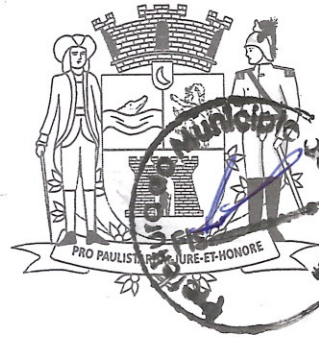


Prefeitura Municipal de Jacareí



0000014286-2019

Data: 28/06/2019
Interessado(a): JTU - JACAREI
TRANSPORTE URBANO LTDA
Assunto: REFERENTE
REAJUSTE TARIFARIO

INTERESSADO: _____

ASSUNTO: _____

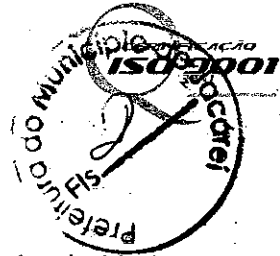
ANDAMENTO

Nº	ÓRGÃO	Nº	ÓRGÃO	Nº	ÓRGÃO
1	Em 28/06/2019 Para: Gabinete	8	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	15	Em ___ / ___ /20___ Para: _____
2	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	9	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	16	Em ___ / ___ /20___ Para: _____
3	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	10	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	17	Em ___ / ___ /20___ Para: _____
4	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	11	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	18	Em ___ / ___ /20___ Para: _____
5	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	12	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	19	Em ___ / ___ /20___ Para: _____
6	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	13	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	20	Em ___ / ___ /20___ Para: _____
7	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	14	Em ___ / ___ /20___ Para: _____	21	Em ___ / ___ /20___ Para: _____



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí/SP, em 27 de junho de 2019.

Ofício nº 0143/AJL/2019 - JUR

Ilustre Secretário,

Em atenção ao item 2.1.9. da cláusula segunda do instrumento de contrato de outorga de concessão para prestação e exploração de transporte público coletivo urbano firmado em 13 de abril de 2007, servimo-nos do presente para prestar as seguintes informações:

1. Estado de conservação da frota em operação e idade de cada veículo

A frota encontra-se em bom estado de conservação, com planos de manutenção preventiva a cada 10.000 km rodados, onde cada ônibus é inspecionado regularmente seguindo procedimentos bem definidos, garantindo a segurança e a melhor performance da frota, contando ainda com plano de manutenção corretiva, em casos de abertura de Ordem de Serviço (solicitação de reparo por motorista, cobrador e apontadores), com reparo no menor espaço de tempo possível para manutenção da adequação dos serviços.

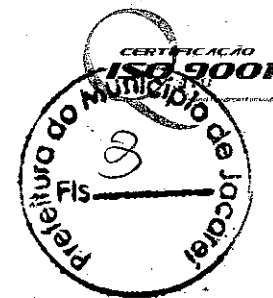
A idade de cada veículo em operação é indicada na planilha anexa, respeitando a idade máxima, com ressalva ao aditamento contratual nº 4.013.02/07.19.

JR AN



Jacaré Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



2. Média dos passageiros transportados nos dias úteis, sábados e domingos Período: dezembro de 2018 a maio de 2019

126 Dias Úteis

	Média/dia
Passageiros Comuns	15.379
Vale Transporte	14.612
Passageiros Escolares	5.270
Senior	3.444
Idoso	4.950
Integração Comum	626
Integração VT	1.716
Integração Escolar	371
Integração Gratuita	0
Bonus	3
TG	23
Funcional	214
Deficientes	623
Total Geral	47.231

26 Sábados

	Média/dia
Passageiros Comuns	10.465
Vale Transporte	7.829
Passageiros Escolares	40
Senior	1.878
Idoso	2.687
Integração Comum	225
Integração VT	685
Integração Escolar	4
Integração Gratuita	0
Bonus	0
TG	17
Funcional	119
Deficientes	293
Total Geral	24.240

30 Domingos/Feriados

	Média
Passageiros Comuns	4.223
Vale Transporte	3.617
Passageiros Escolares	5
Senior	1.011
Idoso	1.455
Integração Comum	92
Integração VT	327
Integração Escolar	0
Integração Gratuita	12
Bonus	88
TG	4
Funcional	56
Deficientes	201
Total Geral	11.091

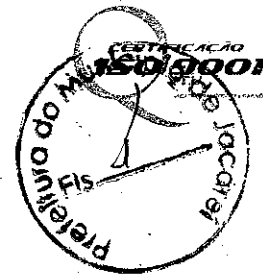
Assinado digitalmente por: *JR*

AN



Jacaré Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



3. Treinamentos realizados para melhor atender os usuários

JACARÉ TRANSPORTE URBANO												CÓDIGO 1419	
Planilha de Planejamento de Treinamentos 2018 - Comportamental													
TREINAMENTOS													
	COLABORADORES	DIREÇÃO DEFENSIVA / PREVENÇÃO DE ACIDENTES	ACESSIBILIDADE	QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE	ATUALIZAÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA NO TRABALHO	DESENVOLVIMENTO MOTIVACIONAL E TRABALHO EM EQUIPE	ATENDIMENTO AO CLIENTE / COMO LIDAR COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	TRANSPORTE COLETIVO PARA TODOS / RESPEITAR E CUIDAR	CONDIÇÃO SEGURA E ECONÔMICA	ÉTICA E CIDADANIA NO TRANSPORTE	DIREÇÃO DEFENSIVA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	BRIGADA DE INCÊNDIO
COMPRAS			X			X	X						X
ADMINISTRATIVO			X			X	X						X
MANUTENÇÃO			X			X	X						X
OPERACIONAL			X			X	X						X
ALMOXARIFADO			X			X	X						X
MOTORISTAS	X		X	X		X	X		X				
MOTORISTAS E COBRADORES		X	X	X		X	X	X	X	X	X		
Data de Realização	05/02/2018 e 08/02/2018	06/03/2018 e 09/03/2018	10/04/2018 e 12/04/2018	08/04/2018 e 10/04/2018	08/05/2018 e 10/05/2018	12/06/2018 e 14/06/2018	17/07/2018 e 19/07/2018	07/08/2018 e 09/08/2018	11/09/2018 e 13/09/2018	09/10/2018 e 16/10/2018	20/11/2018 e 22/11/2018	09/12/2018	
Carga Horária	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	8 HORAS

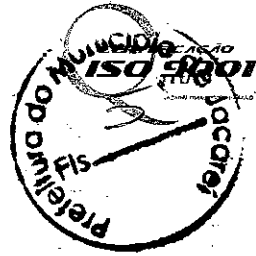
JACARÉ TRANSPORTE URBANO												
Planilha de Planejamento de Treinamentos 2019 - Comportamental												
TREINAMENTOS												
	COLABORADORES	ATENDIMENTO AO CLIENTE E COMO LIDAR COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM MOBILIDADE REDUZIDA	CONDIÇÃO SEGURA E ATENDIMENTO ESPECIAL NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA NO TRABALHO	QUALIDADE NO ATENDIMENTO COM ÊNFASE EM ACESSIBILIDADE	DESENVOLVIMENTO MOTIVACIONAL E TRABALHO EM EQUIPE	ÉTICA E CIDADANIA NO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	ATUALIZAÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE TRÁNSITO	NOÇÕES DE QUALIDADE NO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS	NOÇÕES DE HUMANIZAÇÃO PARA TRANSPORTAR PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	QUALIDADE NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E GESTANTES	DIREÇÃO DEFENSIVA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
COMPRAS			X	X	X	X		X			X	
ADMINISTRATIVO			X	X	X	X		X			X	
MANUTENÇÃO			X	X	X	X		X			X	
OPERACIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ALMOXARIFADO			X	X	X	X		X			X	
MOTORISTAS			X	X	X	X		X			X	X
MOTORISTAS E COBRADORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Data de Realização	15/01/2019 e 17/01/2019	12/02/2019 e 14/02/2019	19/03/2019 e 21/03/2019	16/04/2019 e 18/04/2019	14/05/2019 e 16/05/2019	11/06/2019 e 13/06/2019	16/07/2019 e 18/07/2019	13/08/2019 e 15/08/2019	17/09/2019 e 19/09/2019	15/10/2019 e 17/10/2019	12/11/2019 e 14/11/2019	
Carga Horária	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS

Handwritten signature/initials: JC AN



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



4. Inspeção ambiental da frota, gerados a partir do programa DESPOLUIR, de âmbito nacional, que tem como objetivo promover a melhoria do desempenho ambiental no setor de transportes, por meio da redução da emissão de poluentes da frota, incentivo ao uso de energia limpa, aprimoramento da gestão ambiental das empresas, treinamento e mudança de postura dos profissionais do segmento, conforme relatório anual anexado ao ofício nº 325/AJL/2018 – JUR, protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana em 26/12/2018, ora reapresentado.

5. Sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços

As sugestões e solicitações de adequações, reiteradamente, são apresentadas pela concessionária à Municipalidade, através de ofícios específicos, dentre os quais:

a) Ofício nº 080/ARSS/2017 – JUR (doc. anexo)

Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana em 20/04/2017

Assunto: Implantação de corredores com faixas exclusivas ou preferenciais

Liberação de acostamento

Alteração de mão de direção

Trânsito exclusivo para ônibus

Alteração de ponto de carga e descarga

Melhorias nas valetas

Manutenção e melhorias na sinalização viária

Alteração de itinerário

Adequação de altura de calçadas dos pontos de ônibus

b) Ofício nº 174/ARSS/2017 – JUR (doc. anexo)

Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana em 06/07/2017

Assunto: Liberação de acostamento

c) Ofício nº 205/ARSS/2017 – JUR (doc. anexo)

Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana do Município em 31/07/2017

Assunto: Adequação de rotatória

d) Ofício nº 346/AJL/2017 – JUR (doc. anexo)

Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana em 14/12/2017

Assunto: Relatório semestral circunstanciado

Implantação de corredores com faixas exclusivas ou preferenciais

JR AN



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Alteração de mão de direção
Acesso de estacionamentos
Melhorias nos sargetões
Melhorias na sinalização viária
Retorno de itinerário
Adequação de altura das calçadas dos pontos de ônibus
Implantação de terminal municipal de integração
Revisão da política de isenções tarifárias
Fiscalização do transporte clandestino de passageiros
Subsídios para eliminar déficit tarifário

- e) Ofício nº 351/AJL/2017 – JUR (doc. anexo)
Protocolizado no gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal em 20/12/2017
Assunto: Revisão da política de isenção tarifária
- f) Ofício nº 113/ARSS/2018 – JUR (doc. anexo)
Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana do Município em 10/04/2018
Assunto: Fiscalização do transporte clandestino de passageiros
- g) Ofício nº 181/AJL/2018 – JUR (doc. anexo)
Protocolizado na Gerência de Contratos e Convênios em 29/06/2018
Assunto: Relatório semestral circunstanciado
Implantação de corredores com faixas exclusivas ou preferenciais
Alteração de mão de direção
Acesso de estacionamentos
Melhorias nos sargetões
Melhorias na sinalização viária
Retorno de itinerário
Adequação de altura das calçadas dos pontos de ônibus
Implantação de terminal municipal de integração
Revisão da política de isenções tarifárias
Fiscalização do transporte clandestino de passageiros
Subsídios para eliminar déficit tarifário
- h) Ofício nº 201/ARSS/2018 – JUR (doc. anexo)
Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana do Município em 20/07/2018
Assunto: Alteração de tabela horária e itinerário:
linha 08 (Pq. Santo Antonio)

Assunto: Alteração de tabela horária e itinerário:
linha 08 (Pq. Santo Antonio)



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



linha 16 (Veraneio Ijal/Irajá)
linha 22 (Pagador Andrade)
linha 23 (Jardim Luíza / Nova Jacareí)

- i) Ofício nº 323/AJL/2018 – JUR (doc. anexo)
Protocolizado no gabinete do Excelentíssimo Prefeito Municipal em 18/12/2018
Assunto: Suspensão de isenção tarifária aos professores que é custeada pelos usuários pagantes em sua maioria da classe D e E
* Indeferido pela Ilustre Comissão Tarifária ao argumento de tratar-se de direito social adquirido pelos professores (doc. anexo)
- j) Ofício nº 325/AJL/2018 – JUR (doc. anexo)
Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana em 26/12/2018
Assunto: Relatório semestral circunstanciado
Reprogramação de linhas
Implantação de corredores com faixas exclusivas ou preferenciais
Alteração de mão de direção
Acesso de estacionamentos
Melhorias nos sargetões
Melhorias na sinalização viária
Retorno de itinerário
Adequação de altura das calçadas dos pontos de ônibus
Implantação de terminal municipal de integração
Revisão da política de isenções tarifárias
Fiscalização do transporte clandestino de passageiros
Implementação de subsídios para eliminar déficit tarifário
Conclusão do processo de reajuste tarifário para o exercício de 2019
- k) Ofício nº 020/AJL/2019 – JUR (doc. anexo)
Protocolizado no gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito em 23/01/2019
Assunto: Adequação do valor da tarifa para R\$ 4,70 em razão da ausência de isenção do ISSQN para o exercício de 2019
- l) Ofício nº 072/ARSS/19 – JUR (doc. anexo)
Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana do Município em 20/03/2019
Assunto: Melhorias na sinalização viária
- m) Ofício nº 075/ARSS/19 – JUR (doc. anexo)

Assunto: *[Handwritten signature]*



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana do Município em 20/03/2019

Assunto: Melhorias na sinalização de cruzamento

n) Ofício nº 087/AJL/2019 – JUR (doc. anexo)

Protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana do Município em 23/04/2019

Assunto: **Reajuste tarifário para o exercício de 2019**

Impacto econômico-financeiro da tarifa 2018

Indicação da fonte de custeio do desconto tarifário 2019

* **Ilustre Comissão Tarifária informou que a avaliação dos pedidos está condicionada à apreciação prévia do relatório de auditoria** (doc. anexo)

o) Protocolo nº 0000012078-2019 (doc. anexo)

Protocolizado no Atendimento em 28/05/2019

Assunto: **Reajuste tarifário – risco imediato**

p) Uso da integração para atendimento dos usuários UPA Dr. Thelmo

Com a inauguração da ala adulta da unidade de pronto atendimento (UPA) Dr. Thelmo de Almeida Cruz no mês de janeiro de 2018, a Municipalidade determinou que as linhas que utilizavam como itinerário a rua Campos Sales, portanto, todas as linhas, passassem a contornar o Parque da Cidade pela avenida Davi Lino, fazendo a parada no ponto de ônibus próximo ao Centro de Convivência Viva Vida.

Com a alteração determinada, no deslocamento a pé entre o ponto de ônibus e a unidade UPA houve redução de 250 metros no percurso do usuário. Já o percurso do ônibus aumentou 800 metros por viagem (mapas de distâncias calculadas por *google maps* anexas).

Antes da alteração determinada, o usuário do transporte público tinha a opção de utilizar o sistema de integração do transporte público a partir do último ponto de ônibus localizado na avenida Siqueira Campos, reduzindo o seu deslocamento a pé para a mesma distância que percorre hoje.

Pesquisa realizada após implantação apresentou índice médio de 0,38 (trinta e oito décimos) de passageiro desembarcado ou embarcado, por viagem, no ponto próximo ao UPA, ou seja, menos de um passageiro por viagem embarca ou desembarca no referido ponto (indicador anexo).

JH AN



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



A determinação da Municipalidade representou aumento de mais de DOZE MIL QUILOMETROS rodados ao mês (planilha anexa) e, conseqüentemente, aumento dos custos operacionais decorrentes fundamentalmente da quilometragem rodada, que impacta no consumo de peça e combustível, no valor anual de aproximadamente TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS.

Significa dizer que para evitar o uso da integração ou para reduzir 250 metros de percurso a pé de menos de um passageiro por viagem, houve um aumento de mais 800 metros no percurso em prejuízo aos demais usuários, elevando o custo operacional em mais de TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS, impactando no valor da tarifa que é arcada por usuários, em sua maioria formada pela classe D e E.

Assim, considerando que a concessionária não identificou justificativa técnica operacional para manutenção da alteração promovida pela Municipalidade e em detrimento ao princípio da modicidade tarifária, a concessionária pede que seja reconsiderada a alteração, retornando os itinerários ao estado anterior.

Subsidiariamente, entendendo pela manutenção do formato atual, que seja indicada outra fonte de custeio que a tarifa pública arcada preponderantemente pela população da classe D e E.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e de distinta consideração, REITERANDO a necessidade de imediata fixação do reajuste tarifário que, nos termos da auditoria independente contratada pela municipalidade, deveria ter ocorrido no início do exercício de 2019, sem prejuízo a adoção das medidas sugeridas e solicitadas.


JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

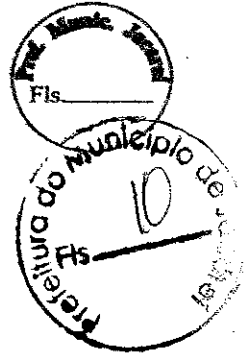
Ilmo. Sr.

EDSON ANIBAL DE AQUINO GUEDES FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana do Municipal de Jacareí - SP



Prefeitura de Jacareí
Procuradoria Geral do Município



ADITAMENTO Nº 4.013.02/07.19

Expediente nº 108/2005 – CPJL (I)

Concorrência n 005/2006

**ADITAMENTO DO CONTRATO DE OUTORGA
DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE E
EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JACAREÍ E
A EMPRESA JACAREÍ TRANSPORTE URBANO
LTDA**

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, neste ato, representado pelo **SR. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº18.048.403-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 081.117.678-97, Prefeito Municipal e de outro lado a **JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA**, neste ato representada por **RONALD MARQUES JUNIOR E CARLOS EDUARDO MARQUES**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, aditar o contrato de outorga de concessão para a prestação e exploração dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Jacareí, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acordado entre as partes, que a concessionária efetuou a substituição de 06 (seis) ônibus e 1 (uma) van com acessibilidade em 2018, nos termos do artigo 37, XXI, da CRFB/88, artigo 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acordado que a renovação da frota programada para exercício de 2018, remanescente, de 07 ônibus, fica adiada para o exercício de 2019, pós conclusão de auditoria independente e fixação de nova tarifa.



Prefeitura de Jacareí
Procuradoria Geral do Município



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este termo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinado, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Jacareí, 18 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito Municipal

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA

TESTEMUNHAS

NOME: *CMO*
Cameliano L.O. Pereira

RG: 27.570.950-2

CPF: 246.647.558-32

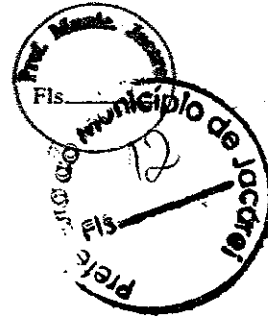
NOME: Vinícius Scarron, Jones

RG: 50.784.490-4

CPF: 493.274.320-50



Prefeitura de Jacareí
Procuradoria Geral do Município



**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

CONCESSIONÁRIA: **JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **4.013.00/2007**

OBJETO: contrato de outorga de concessão para a prestação e exploração dos serviços do Sistema Municipal de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Jacareí

ADVOGADO(S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jacareí, 13 de janeiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 081.117.678-97 RG: 18.048.403-5

Data de Nascimento: **10/08/1966**

Endereço residencial completo: **Rua das Camélias, 26, Parque Santo Antônio, Jacareí-SP**

E-mail institucional: **gabinete@jacarei.sp.gov.br**

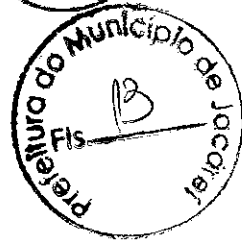
E-mail pessoal: **izaias.santana@jacarei.sp.gov.br**

Telefone(s): **(12) 3955-9110**

Assinatura: _____



Prefeitura de Jacareí
Procuradoria Geral do Município



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONCEDENTE:

Nome: **IZAIAS JOSÉ DE SANTANA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 081.117.678-97 RG: 18.048.403-5

Data de Nascimento: **10/08/1966**

Endereço residencial completo: **Rua das Camélias, 26, Parque Santo Antônio, Jacareí-SP**

F-mail institucional: **gabinete@jacarei.sp.gov.br**

E-mail pessoal: **izaias.santana@jacarei.sp.gov.br**

Telefone(s): **(12) 3955-9110**

Assinatura: _____

PELA CONCESSIONÁRIA: JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA

Nome: Ronald Marques Junior

Cargo: Diretor

CPF: 976.444.558-08 RG: 4.555.647-3

Data de Nascimento: 05/09/1958

Endereço residencial completo: Avenida Getúlio Vargas, 3450, Jardim Leiza, Jacareí

E-mail institucional: rtu@rtu.com.br

E-mail pessoal: rtu@rtu.com.br

Telefone(s): (12) 3955-4744

Assinatura: _____

PELA CONCESSIONÁRIA: JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA

Nome: Carlos Eduardo Marques

Cargo: Diretor

CPF: 046.959.188-47 RG: 13.631.475-2

Data de Nascimento: 20/10/1963

Endereço residencial completo: Avenida Getúlio Vargas, 3450, Jardim Leiza, Jacareí

E-mail institucional: rtu@rtu.com.br

E-mail pessoal: rtu@rtu.com.br

Telefone(s): (12) 3955-4744

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

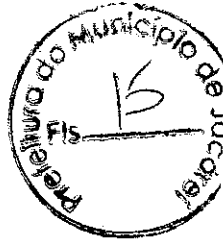


JACARÉ TRANSPORTE URBANO LTDA
 RELAÇÃO DA FROTA

PREFIXO	MODELO	ANO	PLACA	CHASSIS	CARROÇERIA	ANO QP	FROTA	TIPO
01100	OF 1418/52	2008	CVN-8312	9BM3840678B592218	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2008	36 ONIBUS	URBANO
01110	OF 1722/59	2009	CVN 8726	9BM384078AB675270	MBENZ / MPOLO TORINO U	2010	40 ONIBUS	URBANO
01120	OF 1722/59	2011	BWY 6815	9BM384078BB783854	MBENZ / MPOLO TORINO U	2011	42 ONIBUS	URBANO
01130	OF 1722/59	2011	BWY 6875	9BM384078BB783877	MBENZ / MPOLO TORINO U	2011	42 ONIBUS	URBANO
01140	OF 1722/59	2011	CVN 9272	9BM384078CB820678	MBENZ / MPOLO TORINO U	2012	41 ONIBUS	URBANO
01513	LO 915	2010	LPO-8970	9BM68277AB710291	MBENZ / LO915 NEOBUS	2010	24 MICROONIBUS	URBANO
01523	LO 915	2011	CVN-9623	93PB49L31BC038303	MARCOPOLOVOLARE	2011	21 MICROONIBUS	URBANO
01533	LO 915	2011	CVN-9641	93PB49L31BC038321	MARCOPOLOVOLARE	2011	21 MICROONIBUS	URBANO
01543	LO 915	2011	CVN-9653	93PB49L31BC038329	MARCOPOLOVOLARE	2011	21 MICROONIBUS	URBANO
01553	LO 915	2011	CVN-9663	93PB49L31BC038174	MARCOPOLOVOLARE	2011	21 MICROONIBUS	URBANO
01870	17230-ELET Marcopolo	2013	CVN-9980	9532G82W2DF323905	VW/M.POLO TORINO U	2013	39 ONIBUS	URBANO
02120	OF 1722/59	2008	CVN-8461	9BM3840788B619044	BUSSCAR-URBPLUS	2008	40 ONIBUS	URBANO
02130	OF 1722/59	2008	CVN-8465	9BM3840788B619056	BUSSCAR-URBPLUS	2008	40 ONIBUS	URBANO
02140	OF 1722/59	2008	CVN-8464	9BM3840788B619060	BUSSCAR-URBPLUS	2008	40 ONIBUS	URBANO
02150	OF 1722/59	2008	CVN-8462	9BM3840788B619073	BUSSCAR-URBPLUS	2008	40 ONIBUS	URBANO
02180	OF 1722/59	2008	CVN-8494	9BM3840788B619082	BUSSCAR-URBPLUS	2008	40 ONIBUS	URBANO
02220	OF 1722/59	2009	CVN-8583	9BM3840789B646753	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02230	OF 1722/59	2009	CVN-8584	9BM3840789B646756	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02240	OF 1722/59	2009	CVN-8591	9BM3840789B646760	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02250	OF 1722/59	2009	CVN-8592	9BM3840789B646762	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02260	OF 1722/59	2009	CVN-8593	9BM3840789B646766	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02270	OF 1722/59	2009	CVN-8595	9BM3840789B646768	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02280	OF 1722/59	2009	CVN-8594	9BM3840789B646770	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02290	OF 1722/59	2009	CVN-8587	9BM3840789B646773	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02300	OF 1722/59	2009	CVN-8586	9BM3840789B646779	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	39 ONIBUS	URBANO
02310	OF 1418/52	2009	CVN-8588	9BM3840679B645845	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	35 ONIBUS	URBANO
02320	OF 1418/51	2009	CVN-8596	9BM3840679B645850	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	35 ONIBUS	URBANO
02340	OF 1418/52	2009	CVN-8697	9BM3840679B645856	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2009	35 ONIBUS	URBANO
02350	17230-EOD	2010	BSF-1876	9532L82W7AR036339	VW/M.POLO TORINO U	2010	41 ONIBUS	URBANO
02360	17230-EOD	2010	BSF-2029	9532L82W8AR036043	VW/M.POLO TORINO U	2010	41 ONIBUS	URBANO
02370	17230-EOD	2010	BSF-2079	9532L82WXAR037212	VW/M.POLO TORINO U	2010	41 ONIBUS	URBANO
02380	17230-EOD	2010	BSF-2417	9532L82W3AR036242	VW/M.POLO TORINO U	2010	41 ONIBUS	URBANO
02390	17230-EOD	2010	BWF-7452	9532L82W2AR037219	VW/M.POLO TORINO U	2010	41 ONIBUS	URBANO

JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA
 RELAÇÃO DA FROTA

02400	17230-EOD	2010	BWF-7460	9532L82W8AR037306	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02410	17230-EOD	2010	BWF-7469	9532L82W2AR037494	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02420	17230-EOD	2010	BWF-7537	9532L82W1AR037180	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02430	17230-EOD	2010	BWF-7547	9532L82W8AR036933	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02440	17230-EOD	2010	BWF-7586	9532L82W6AR036039	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02450	17230-EOD	2010	BWF-7617	9532L82W7AR036213	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02460	17230-EOD	2010	BWF-7621	9532L82W9AR037217	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02470	17230-EOD	2010	BSF-2475	9532L82W1AR037288	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02480	17230-EOD	2010	BWF-7697	9532L82W0AR037283	VW/M.POLO TORINO U	2010	41	ONIBUS	URBANO
02490	OF 1722/59	2010	CVN-8791	9BM384067AB713067	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2010	34	ONIBUS	URBANO
02500	OF 1722/59	2010	CVN-8828	9BM384067AB713085	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2010	34	ONIBUS	URBANO
02510	OF 1722/59	2010	CVN-8829	9BM384067AB713090	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2010	34	ONIBUS	URBANO
02520	OF 1722/59	2010	CVN-8795	9BM284067AB713092	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2010	34	ONIBUS	URBANO
02530	OF 1722/59	2011	CVN-9193	9BM384078BB799592	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02540	OF 1722/59	2011	CVN-9194	9BM384078BB799596	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02550	OF 1722/59	2011	CVN-9201	9BM384078BB799578	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02560	OF 1722/59	2011	CVN-9195	9BM384078BB799588	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02570	OF 1722/59	2011	CVN-9202	9BM384078BB799598	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02580	OF 1722/59	2011	CVN-9203	9BM384078BB799570	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02590	OF 1722/59	2011	CVN-9205	9BM384078BB799576	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02600	OF 1722/59	2011	CVN-9204	9BM384078BB799574	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02610	OF 1722/59	2011	CVN-9404	9BM384078CB834830	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2011	44	ONIBUS	URBANO
02620	OF 1722/59	2011	CVN-9409	9BM384078CB835357	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2012	41	ONIBUS	URBANO
02630	OF 1722/59	2011	CVN-9407	9BM384078CB835364	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2012	41	ONIBUS	URBANO
02640	OF 1722/59	2011	CVN-9408	9BM384078CB835373	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2012	41	ONIBUS	URBANO
02650	OF 1722/59	2011	CVN-9405	9BM384078CB835377	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2012	41	ONIBUS	URBANO
02660	OF 1722/59	2011	CVN-9406	9BM384078CB835611	M.BENZ/MPOLO TORINO U	2012	41	ONIBUS	URBANO
02670	OF 1722/59	2011	EFW-4810	9BM384078BB790894	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO
02680	OF 1722/59	2011	EFW-4813	9BM384078BB790822	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO
02690	OF 1722/59	2011	EFW-4814	9BM384078BB790828	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO
02700	OF 1722/59	2011	EFW-4815	9BM384078BB790826	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO
02710	OF 1722/59	2011	EFW-4819	9BM384078BB790873	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO
02720	OF 1722/59	2011	EFW-4821	9BM384078BB790852	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO
02730	OF 1722/59	2011	ELQ-8465	9BM384078BB790862	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO



JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA
 RELAÇÃO DA FROTA

02740	OF 1722/59	2011	ELQ-8466	9BM384078BB790899	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO
02750	OF 1722/59	2011	ELQ-8467	9BM384078BB790838	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2011	36	ONIBUS	URBANO
02760	17230-ELET	2012	CVN-9881	9532G82W9DR318734	VW/M.POLO TORINO U	2012	43	ONIBUS	URBANO
02770	17230-ELET	2012	CVN-9893	9532G82W5DR319640	VW/M.POLO TORINO U	2012	43	ONIBUS	URBANO
02780	17230-ELET	2012	CVN-9894	9532G82W8DR319633	VW/M.POLO TORINO U	2012	43	ONIBUS	URBANO
02790	17230-ELET	2012	CVN-9892	9532G82W2DR319630	VW/M.POLO TORINO U	2012	43	ONIBUS	URBANO
02800	17230-ELET	2012	CVN-9895	9532G82W9DR319642	VW/M.POLO TORINO U	2012	43	ONIBUS	URBANO
02810	17230 OD EURO	2013	EVU-0552	9532G82W2DR321801	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02820	17230 OD EURO	2013	EVU 0553	9532G82W9DR320712	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02830	17230 OD EURO	2013	EVU 0554	9532G82W7DR321616	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02840	17230 OD EURO	2013	EVU 0555	9532G82W4DR324431	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02850	17230 OD EURO	2013	EVU 0556	9532G82W3DR321788	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02860	17230 OD EURO	2013	EVU 0557	9532G82W6DR321610	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02870	17230 OD EURO	2013	EVU 0561	9532G82W3DR324206	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02880	17230 OD EURO	2013	EVU 0562	9532G82W8DR320958	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02890	17230 OD EURO	2013	EVU 0563	9532G82W9DR321780	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02900	17230 OD EURO	2013	EVU 0565	9532G82W5DR324434	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02910	17230 OD EURO	2013	EVU 0564	9532G82W8DR324685	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02920	17230 OD EURO	2013	EVU 0566	9532G82W7DR324077	VW/M.POLO TORINO U	2013	42	ONIBUS	URBANO
02930	OF 1721/59	2017	FPH 8631	9BM384078HB057086	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2017	42	ONIBUS	URBANO
02940	OF 1721/59	2017	GAE 1298	9BM384078HB055592	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2017	42	ONIBUS	URBANO
02950	OF 1721/59	2017	FWR 0786	9BM384078HB055544	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2017	42	ONIBUS	URBANO
02960	OF 1721/59	2017	GAN 0687	9BM384078HB055587	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2017	42	ONIBUS	URBANO
02970	OF 1721/59	2017	GBA 3215	9BM384078HB056154	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2017	42	ONIBUS	URBANO
02980	OF 1721/59	2017	GHM 4734	9BM384078HB057088	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2017	42	ONIBUS	URBANO
02990	OF 1721/59	2017	FMN 4083	9BM384078HB057075	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2017	42	ONIBUS	URBANO
03000	OF 1721/59	2017	FPP 3452	9BM84078HB055580	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2017	42	ONIBUS	URBANO
03010	OF 1721/59	2018	GJT 7723	9BM384065KB102224	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2018	42	ONIBUS	URBANO
03020	OF 1721/59	2018	FEC 2499	9BM384065KB102341	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2018	42	ONIBUS	URBANO
03030	OF 1721/59	2018	FAT 4621	9BM384065KB102245	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2018	42	ONIBUS	URBANO
03040	OF 1721/59	2018	FYW 5644	9BM384065KB02254	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2018	42	ONIBUS	URBANO
03050	OF 1721/59	2018	FOZ 8112	9BM384065KB1023332	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2018	42	ONIBUS	URBANO
03060	OF 1721/59	2018	GGE 7915	9BM384065KB102320	M.BENZ/INDUSCAR APACHE	2018	42	ONIBUS	URBANO





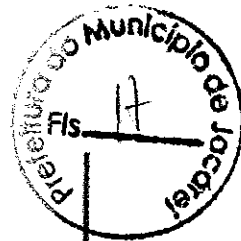
JACAREÍ TRANSPORTE URBANO



CÓDIGO
1419

Planilha de Planejamento de Treinamentos 2018 - Comportamental

TREINAMENTOS	DIREÇÃO DEFENSIVA / PREVENÇÃO DE ACIDENTES	ACESSIBILIDADE	QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE	ATUALIZAÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ETICA NO TRABALHO	DESENVOLVIMENTO MOTIVACIONAL E TRABALHO EM EQUIPE	ATENDIMENTO AO CLIENTE / COMO LIDAR COM PESSOAS COM DEFICIENCIA E MOBILIDADE REDUZIDA	TRANSPORTE COLETIVO PARA TODOS / RESPEITAR E CUIDAR	CONDUÇÃO SEGURA E ECONOMICA	ETICA E CIDADANIA NO TRANSPORTE	DIREÇÃO DEFENSIVA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	BRIGADA DE INCENDIO
COLABORADORES												
COMPRAS			X		X	X						X
ADMINISTRATIVO			X		X	X						X
MANUTENÇÃO			X		X	X						X
OPERACIONAL			X		X	X						X
ALMOXARIFADO			X		X	X						X
MOTORISTAS	X		X	X	X	X		X		X		
MOTORISTAS E COBRADORES		X	X		X	X	X		X	X		
Data de Realização	06/02/2018 e 08/02/2018	06/03/2018 e 08/03/2018	10/04/2018 e 12/04/2018	08/04/2018 e 10/04/2018	08/05/2018 e 10/05/2018	12/06/2018 e 14/06/2018	17/07/2018 e 19/07/2018	07/08/2018 e 09/08/2018	11/09/2018 e 13/09/2018	09/10/2018 e 16/10/2018	20/11/2018 e 22/11/2018	05/12/2018
	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	8 HORAS
Carga Horária	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	8 HORAS

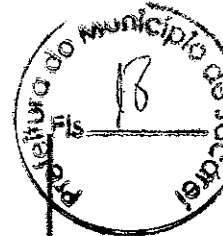




JACAREÍ TRANSPORTE URBANO

Planilha de Planejamento de Treinamentos 2019 - Comportamental

TREINAMENTOS	ATENDIMENTO AO CLIENTE E COMO LIDAR COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COMO MOBILIDADE REDUZIDA	CONDUÇÃO SEGURA E ATENDIMENTO EFICAZ NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA NO TRABALHO	QUALIDADE NO ATENDIMENTO COM ÊNFASE EM ACESSIBILIDADE	DESENVOLVIMENTO MOTIVACIONAL E TRABALHO EM EQUIPE	ÉTICA E CIDADANIA NO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS	ATUALIZAÇÕES DE LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	NOÇÕES DE QUALIDADE NO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS	NOÇÕES DE HUMANIZAÇÃO PARA TRANSPORTAR PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	QUALIDADE NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E GESTANTES	DIREÇÃO DEFENSIVA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES
COMPRAS			X	X	X	X		X	X	X	
ADMINISTRATIVO			X	X	X	X		X	X	X	
MANUTENÇÃO			X	X	X	X		X	X	X	
OPERACIONAL	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ALMOXARIFADO			X	X	X	X		X	X	X	
MOTORISTAS			X	X	X	X		X	X	X	
MOTORISTAS E COBRADORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Data de Realização	15/01/2019 E 17/01/2019	12/02/2019 E 14/02/2019	19/03/2019 E 21/03/2019	16/04/2019 E 18/04/2019	14/05/2019 E 16/05/2019	11/06/2019 E 13/06/2019	16/07/2019 E 18/07/2019	13/08/2019 E 15/08/2019	17/09/2019 E 19/09/2019	15/10/2019 E 17/10/2019	12/11/2019 E 14/11/2019
Carga Horária	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS



ATESTADO DE BRIGADA DE INCÊNDIO

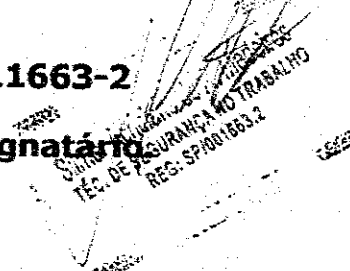
Atesto para os devidos fins que as pessoas abaixo relacionadas participaram com bom aproveitamento do treinamento de "Brigada de Incêndio", referente a Jacareí Transporte Urbano, á edificação localizada na Av. Getulio Vargas , 3453, Jardim Luzia Jacareí-SP e estão aptas ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação:

Maicon Wesley M A Pereira	451555668-19	RECICLAGEM	8 h
João Pereira	045137658-09	RECICLAGEM	8 h
Marciano Alves de Moraes	009422900-70	RECICLAGEM	8 h
Daniele J C Santos	694772992-00	RECICLAGEM	8 h
Abner da Silva Rodrigues	43282273-2	RECICLAGEM	8 h
Edson Carlos Gonçalves	25851967-8	RECICLAGEM	8 h
Rejaine L. Santana Silva	254376800	RECICLAGEM	8 h
Alessandra Cassiano	277984518-03	RECICLAGEM	8 h
Aline Fernanda Lustosa	379875928-62	RECICLAGEM	8 h
Jose Lucas de Matos	056965048-84	RECICLAGEM	8 h
Simone Amaral Mateus	34828448-2	RECICLAGEM	8 h
Cleiton Coelho	267445308-79	RECICLAGEM	8 h
João Ribeiro Batista	144615698-29	RECICLAGEM	8 h
Rejane de Freitas Ferreira	55642167-X	RECICLAGEM	8 h
Mario Francisco Caraça	35214140-2	RECICLAGEM	8h
Lucas de Castro Gomes	39798909-X	RECICLAGEM	8h
Wellington Firmino da Silva	36441899-0	RECICLAGEM	8h
Joao Dutra da Silva	226187058-23	RECICLAGEM	8h
Evelise S Siqueira Guedes	321713298-07	RECICLAGEM	8h
Alissandra Cristina de Almeida	348556548-25	RECICLAGEM	8h

Jacareí, 05 de Dezembro de 2018

Silmar Medeiros- Técnico Segurança do trabalho – SP /0011663-2

Só e valido coma comprovação da capacitação técnica do signatário





 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho

REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

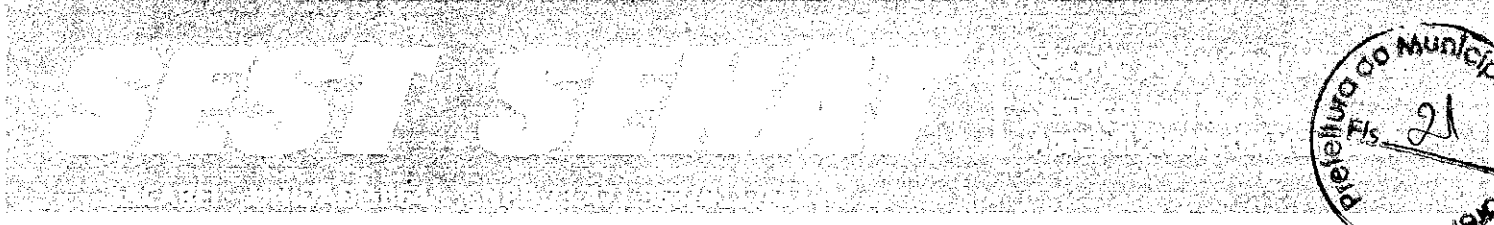
Nome: **SILMAR ACRICIANO DO AMARAL MEDEIROS**

R.G. nº **22.305.682** Exp. **SSP/SP**

Registro nº **SP/001663.2** Processo nº **46250.001828/00-00**

Data **02/08/2000**

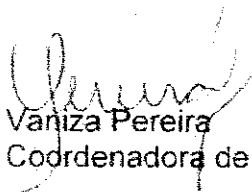
[Handwritten signature]
SSST/MT/TE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi ministrado o treinamento de "ATENDIMENTO AO CLIENTE E COMO LIDAR COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM MOBILIDADE REDUZIDA", com 4h de duração para seus colaboradores nos dias 15 e 17/01/2019.

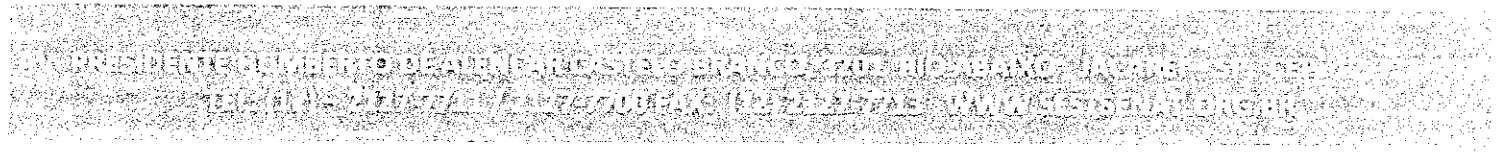
Jacareí, 16/01/2019



Vaniza Pereira

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

Vaniza Pereira
Coord. Desenvolvimento Profissional
SEST SENAT RJ - Jacareí - RJ






DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi ministrado o treinamento de "CONDUÇÃO SEGURA E ATENDIMENTO EFICAZ NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS", com 4h de duração para seus colaboradores nos dias 19 e 21/02/2019.

Jacareí, 22/02/2019

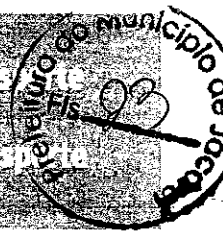


Vaniza Pereira

Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

Vaniza Pereira

Coord. Desenvolvimento Profissional
SEST/SENAI 864 - Jacareí - SP



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi ministrado o treinamento de "Relacionamento Interpessoal e Ética no Trabalho", com 4h de duração para seus colaboradores nos dias 19 e 21/03/2019.

Jacareí, 22/03/2019

Vaniza Pereira
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

Vaniza Pereira
Coord. Desenvolvimento Profissional
SEST SENAT B64 - Jacareí - SP



SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

JACAREÍ – UNIDADE B64 CNPJ: 73.471.963/0117-77

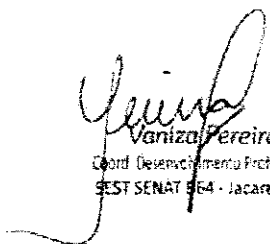
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi ministrado o treinamento de "QUALIDADE NO ATENDIMENTO COM ENFASE EM ACESSIBILIDADE", com 4h de duração para seus colaboradores nos dias 16 e 18/04/2019.

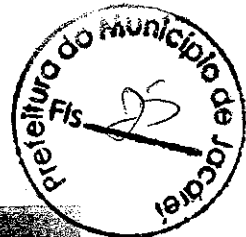
Qualidade no Atendimento02 horas

Acessibilidade na prática02 horas

Jacareí, 18/04/2019


Vaniza Pereira
Coord. Desenvolvimento Profissional
SEST SENAT B64 - Jacareí - SP

AV. PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3201 RIO ABAIXO - JACAREÍ - SP CEP: 12.321-901
TEL: (12) - 2127-7711 / 2127-7700 FAX: (12) 2127-7713 WWW.SESTSENAT.ORG.BR



SEST SENAT

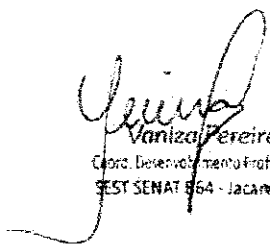
Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

JACAREÍ – UNIDADE B64 CNPJ: 73.471.963/0117-77

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que foi ministrado o treinamento de "DESENVOLVIMENTO MOTIVACIONAL E TRABALHO EM EQUIPE", com 4h de duração para seus colaboradores nos dias 14 e 16/05/2019.

Jacareí, 17/05/2019



Vaniza Pereira
Coord. Desenvolvimento Profissional
SEST SENAT B64 - Jacareí - SP

Vaniza Pereira
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional

AV. PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3201 RIO ABAIXO - JACAREÍ - SP CEP: 12.321-901
TEL: (12) - 2127-7711 / 2127-7700 FAX: (12) 2127-7713 WWW.SESTSENAT.ORG.BR



DESPOUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE

FETPESP
Sustentabilidade



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21377	Placa: BSF1876	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 577257 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 09:03:30 / 09:05:57 (02:27)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2740
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2540 / 2840

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (2680 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2740	1,8	0,44
2	750	2740	1,2	0,47
3	750	2740	1,3	0,59
4	750	2740	1,3	0,63

Média: 0,56 / Desvio: 0,16

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21347	Placa: BSF2029	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^ô metro: 568733 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

Análise de Opacidade

CONAMA né418
IN ní 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:23:47 / 14:26:33 (02:46)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 760
Limite de rota^{ção} em máx^{ima} livre informada: 2750
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rota^{ção} em máx^{ima} livre: 2550 / 2850

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de máx^{ima} livre (2600 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máx ^{ima}	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,3	0,48
2	760	2760	1,3	0,52
3	760	2750	1,5	0,57
4	760	2750	1,3	0,53

Mé^{dia}: 0,54 / Desvio: 0,05

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo téc^{nico} responsá^{vel}

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^{mbiente}: Painel do ve^ículo - Refrigerado a Á^{gua}

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ômetro: TM133 Né de s^{érie}: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ômetro: TM525 Né de s^{érie}: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21413	Placa: BSF2079	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^o	Estado:	
Hod ^o metro: 592772 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Ve ^o culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^o		
An^{álise} de Opacidade		CONAMA né418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 14:29:32 / 14:32:06 (02:34)		J ^o o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 750
Limite de rota^{ção} em m^{áxima} livre informada: 2700
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rota^{ção} em m^{áxima} livre: 2500 / 2800

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^{áxima} livre (2690 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^{áxima}	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2700	1,2	0,56
2	760	2700	1,3	0,58
3	750	2700	1,3	0,57
4	750	2700	1,2	0,55

M^édia: 0,57 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^oculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^oculo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^{mb}iente: Painel do ve^oculo - Refrigerado a Ξ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ometro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ometro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21425	Placa: BSF2417	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hodômetro: 3608930 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
Análise de Opacidade		CONAMA né418 IN n ^o 05/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 15:10:59 / 15:13:49 (02:49)		Jo ^{ão} Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 750			
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2720			
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850			
	Limite de rotação em máxima livre: 2520 / 2820			
	Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm) APROVADO			
	Verificação inicial de máxima livre (2660 rpm) APROVADO			
Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2730	1,5	0,43
2	750	2720	1,2	0,52
3	750	2720	1,3	0,54
4	750	2720	1,3	0,53
Média: 0,53 / Desvio: 0,03				
Resultado do escapamento				APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360
Tacômetro: TMS25 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horta 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21320	Placa: BWF7537	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 567774 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação:	PBT (t) / Eixos: 0,0 /
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº 418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 10:46:38 / 10:49:47 (03:09)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2730
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2530 / 2830

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2710 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	730	2740	1,3	0,55
2	760	2730	1,3	0,67
3	750	2740	1,4	0,55
4	750	2740	1,3	0,51

Média: 0,58 / Desvio: 0,15

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21337	Placa: BSF2475	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 593478 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 3
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº 418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 13:46:45 / 13:49:31 (02:46)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2770
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2570 / 2870

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (2610 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2780	1,5	0,31
2	750	2770	1,3	0,41
3	750	2790	0,8	0,34
4	750	2770	1,2	0,32

Média: 0,36 / Desvio: 0,08

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21395	Placa: BWF7452	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Hod ^o metro: 660224 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 6418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 10:45:33 / 10:48:25 (02:53)		J ^o o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual		APROVADO		
Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 750			
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 2710			
Limite de opacidade: 2,08 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 650 / 850			
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 2510 / 2810			
Verifica ^{ção} inicial de marcha lenta (750 rpm)		APROVADO		
Verifica ^{ção} inicial de m ^á xima livre (2680 rpm)		APROVADO		
Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M^áxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2710	1,3	0,48
2	750	2710	1,3	0,50
3	750	2700	1,3	0,48
4	750	2710	1,4	0,54
M ^é dia: 0,51 / Desvio: 0,05				
Resultado do escapamento		APROVADO		
Resultado do ve^hculo		APROVADO		

Observa^{ções} do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do ve^hculo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável
Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a ^ggua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:
Opac^ometro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360
Tac^ometro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21392	Placa: BWF7460	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacaré	Estado:	
Hodômetro: 640461 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré		

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 10:17:16 / 10:20:46 (03:30)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Limite de rotação em máxima livre informada: 2750
Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rotação em máxima livre: 2550 / 2850

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2720 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2750	1,4	0,50
2	750	2750	1,3	0,50
3	750	2740	1,3	0,49
4	750	2740	1,3	0,51

Média: 0,50 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21410	Placa: BWF7469	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Motor: 591600 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº 418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 14:21:48 / 14:25:30 (03:42)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual	APROVADO
-------------------------------------	-----------------

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 770
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2700
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 670 / 870
	Limite de rotação em máxima livre: 2500 / 2800
Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm) APROVADO	
Verificação inicial de máxima livre (2690 rpm) APROVADO	

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2700	0,9	0,56
2	750	2700	1,3	0,54
3	750	2700	1,3	0,58
4	750	2700	1,3	0,61

Média: 0,58 / Desvio: 0,07

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21414	Placa: BWF7547	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Hodômetro: 609341 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 14:32:31 / 14:35:10 (02:39)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Insp^{ção} Visual

Resultado da Insp^{ção} Visual	APROVADO
---	-----------------

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2700
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2500 / 2800
Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm) APROVADO	
Verificação inicial de máxima livre (2640 rpm) APROVADO	

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2700	1,3	0,53
2	750	2700	1,3	0,59
3	750	2700	1,3	0,61
4	760	2700	1,5	0,61

M^{édia}: 0,60 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável:
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacômetro: TM133 N^o de série: 114898 N^o de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TM525 N^o de série: 115729 N^o de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21324	Placa: BWF7586	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 627844 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 11:04:37 / 11:08:10 (03:33)		J ^o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual	APROVADO
--	-----------------

Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 780
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 2830
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 680 / 880
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 2630 / 2930

Verifica ^{ção} inicial de marcha lenta (780 rpm)	APROVADO
Verifica ^{ção} inicial de m ^á xima livre (2830 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	780	2860	1,3	0,31
2	780	2860	1,4	0,30
3	780	2850	1,2	0,29
4	780	2860	1,3	0,31

M^édia: 0,30 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento	APROVADO
---------------------------------	-----------------

Resultado do ve^hculo	APROVADO
--	-----------------

Observa^{ções} do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do ve^hculo inseridos pelo t^écnico respons^ável
Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a H_2O

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:
Opac^ometro: TM133 N^o de s^érie: 114898 N^o de patrim^onio: 97360
Tac^ometro: TM525 N^o de s^érie: 115729 N^o de patrim^onio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21385	Placa: BWF7617	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Hodômetro: 566363 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 09:35:36 / 09:41:50 (05:14)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1690
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1490 / 1790

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1630 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	1,3	0,40
2	710	1680	1,1	0,58
3	710	1700	0,9	0,46
4	710	1710	1,0	0,49

Média: 0,51 / Desvio: 0,13

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Nºmero da Ficha: 21387	Placa: BWF7621	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Nºmero de Chassis:	Nºmero de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 594288 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 09:51:41 / 09:54:30 (02:49)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2810
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2610 / 2910

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2810 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2830	1,5	0,59
2	760	2840	1,3	0,63
3	760	2830	1,3	0,62
4	750	2830	1,3	0,69

Média: 0,65 / Desvio: 0,07

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2072, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21417	Placa: BWF7697	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^o	Estado:	
Hod ^o metro: 578933 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREITRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^o		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA né418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 14:40:12 / 14:42:49 (02:37)		J ^o o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 760
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 2740
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 2540 / 2840

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2750 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,5	0,08
2	760	2760	1,3	0,07
3	760	2770	1,3	0,08
4	760	2760	1,3	0,10

M^édias: 0,09 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^hculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^hculo inseridos pelo t^écnic^o respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a H_2O

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ómetro: TMS25 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21409	Placa: BWY6815	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 560693 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 14:12:50 / 14:17:27 (04:37)		J ^o o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual **APROVADO**

Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 1700
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 1500 / 1800

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (710 rpm) **APROVADO**

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (1690 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,9	0,00
2	710	1700	0,9	0,04
3	710	1700	0,9	0,00
4	710	1700	0,9	0,05

M^édia: 0,03 / Desvio: 0,05

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do ve^hculo **APROVADO**

Observa^{ções} do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do ve^hculo inseridos pelo t^écnico respons^ável
Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a ^ggua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:
Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360
Tac^ometro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13ª andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13ª andar; (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21372	Placa: BWY6875	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 609946 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 08:43:10 / 08:46:52 (03:42)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 700
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2480
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 600 / 800
	Limite de rotação em máxima livre: 2280 / 2580

Verificação inicial de marcha lenta (700 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (2470 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	700	2480	1,9	0,58
2	700	2480	1,3	0,64
3	700	2480	1,3	0,58
4	700	2480	1,8	0,54

Média: 0,59 / Desvio: 0,09

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21312	Placa: CVN8312	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1418	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 611259 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2008	Ano modelo: 2008
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 10:11:57 / 10:16:21 (04:24)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,30 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 2700
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 2500 / 2800

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2700 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	2720	1,3	0,37
2	710	2720	1,3	0,38
3	710	2720	1,4	0,41
4	710	2720	1,8	0,89
5	710	2720	1,3	0,38
6	710	2720	1,3	0,36
7	710	2720	1,8	0,89
8	710	2720	1,3	0,39
9	710	2720	1,8	0,36
10	710	2720	1,4	0,36

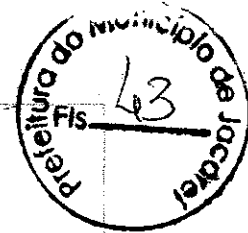
Média: 0,37 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO



Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Torre 2, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21396	Placa: CVN8461	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 752482 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2008	Ano modelo: 2008
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 10:48:52 / 10:51:43 (02:51)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Limite de rotação em máxima livre informada: 2710
Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rotação em máxima livre: 2510 / 2810

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2700 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2710	1,3	0,51
2	750	2710	1,3	0,45
3	750	2710	1,4	0,47
4	750	2710	1,3	0,46

Média: 0,46 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21399	Placa: CVN8462	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 789607 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2008	Ano modelo: 2008
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IV nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 11:00:40 / 11:02:54 (02:13)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 640
Limite de rotação em máxima livre informada: 1330
Limite de rotação em marcha lenta: 540 / 740
Limite de rotação em máxima livre: 1130 / 1430

Verificação inicial de marcha lenta (610 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1320 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	590	1330	0,4	0,48
2	590	1340	0,9	0,32
3	600	1330	0,5	0,32
4	600	1330	0,9	0,35

Média: 0,33 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Nº da Ficha: 21384	Placa: CVN8464	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Nº de Chassis:	Nº de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 741371 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2008	Ano modelo: 2008
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 09:33:38 / 09:36:06 (02:27)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1720
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1520 / 1820

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (1650 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1690	0,5	0,62
2	710	1680	0,9	0,50
3	710	1680	0,4	0,47
4	710	1700	1,2	0,52

Média: 0,49 / Desvio: 0,05

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Torre 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / SP - São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21307	Placa: CYN8465	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 775116 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2008	Ano modelo: 2008
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 09:46:06 / 09:48:45 (02:39)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 730
Limite de rotação em máxima livre informada: 1580
Limite de rotação em marcha lenta: 630 / 830
Limite de rotação em máxima livre: 1380 / 1680

Verificação inicial de marcha lenta (780 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1570 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	730	1590	0,9	0,33
2	730	1580	0,5	0,29
3	730	1590	0,5	0,18
4	720	1590	0,9	0,23

Média: 0,23 / Desvio: 0,11

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21331	Placa: CVN8494	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 606408 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2008	Ano modelo: 2008
Tipo de Veículo: 9-Ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA n° 418
IN n° 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 13:21:00 / 13:23:25 (02:25)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 730
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1410
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 630 / 830
	Limite de rotação em máxima livre: 1210 / 1510

Verificação inicial de marcha lenta (730 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (1410 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	700	1420	0,4	0,57
2	720	1410	0,9	0,64
3	720	1410	0,9	0,64
4	710	1410	0,8	0,71

Média: 0,66 / Desvio: 0,07

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 N° de série: 114898 N° de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 N° de série: 115729 N° de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Nºmero da Ficha: 21325	Placa: CVN8583	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Nºmero de Chassis:	Nºmero de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodmetro: 739401 / Consumo: 3,0	Ano de fabricao: 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Veculo: 9-X nibus-urbano	Aplicao: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, So Paulo, Jacareí		
Anlise de Opacidade		CONAMA n418 IN n 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 11:10:08 / 11:13:59 (03:51)		Jo Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeo Visual

Resultado da Inspeo Visual

APROVADO

Temperatura de operao 70 a 130 (C)
Temperatura Informada: 80 (C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotao em marcha lenta informada: 710
Limite de rotao em mxima livre informada: 2680
Limite de rotao em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotao em mxima livre: 2480 / 2780

Verificao inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificao inicial de mxima livre (2640 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Mxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	2680	1,8	0,89
2	710	2680	1,4	0,96
3	710	2680	1,3	0,96
4	710	2680	1,8	0,95

Mdia: 0,96 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veculo

APROVADO

Observaes do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veculo inseridos pelo tcnico responsvel

Tipo de medio da temperatura do Aro: Painel do veculo - Refrigerado a gua

Equipamentos utilizados para a medio:

Opacmetro: TM133 N de srie: 114898 N de patrimnio: 97360

Tacmetro: TM525 N de srie: 115729 N de patrimnio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21332	Placa: CVN8584	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 705619 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 13:23:58 / 13:27:09 (03:11)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 630
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1410
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 530 / 730
	Limite de rotação em máxima livre: 1210 / 1510
Verificação inicial de marcha lenta (630 rpm) APROVADO	
Verificação inicial de máxima livre (1400 rpm) APROVADO	

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	630	1410	0,9	0,69
2	630	1410	0,4	0,72
3	630	1410	0,5	0,71
4	630	1420	0,3	0,74

Média: 0,72 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^{úmero} da Ficha: 21292	Placa: CVN8586	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^{úmero} de Chassis:	N ^{úmero} de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^ô metro: 688878 / Consumo: 3,0	Ano de fábrica ^{ção} : 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

An^{ál}ise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 08:33:02 / 08:37:28 (04:27)

J^{os}é Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual **APROVADO**

Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 1690
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 1490 / 1790

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (710 rpm) **APROVADO**

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (1690 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1690	0,4	0,37
2	710	1690	0,5	0,44
3	710	1690	0,9	0,42
4	710	1690	0,4	0,34

M^édias: 0,40 / Desvio: 0,10

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^{re}o: Painel do ve^ículo - Refrigerado a \pm 0,5

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ômetro: TM133 N^o de s^érie: 114898 N^o de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ômetro: TM525 N^o de s^érie: 115729 N^o de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13ª andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13ª andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21349	Placa: CVN8587	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 779961 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA né418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 14:30:25 / 14:33:13 (02:48)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2750
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2550 / 2850

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (2730 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,3	0,53
2	760	2750	1,3	0,55
3	760	2750	1,3	0,53
4	760	2750	1,3	0,51

Média: 0,53 / Desvio: 0,04

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21309	Placa: CVN8588	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1418	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Odômetro: 646937 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº 418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 09:59:31 / 10:02:54 (03:22)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual		APROVADO
Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710	
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1650	
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810	
	Limite de rotação em máxima livre: 1450 / 1750	
	Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)	APROVADO
	Verificação inicial de máxima livre (1620 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1650	0,4	0,25
2	700	1650	0,9	0,32
3	710	1650	0,4	0,21
4	690	1650	0,4	0,25
Média: 0,26 / Desvio: 0,11				
Resultado do veículo		APROVADO		
Observações do sistema:				
Altitude definida (manual): Acima de 350m				
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável				
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água				
Equipamentos utilizados para a medição:				
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360				
Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455				

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Torre 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21431	Placa: CVN8591	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 670210 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 15:32:55 / 15:35:11 (02:16)		J ^{os} é Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 740
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 1730
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 640 / 840
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 1530 / 1830

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (730 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (1720 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	720	1730	0,5	0,09
2	710	1730	0,5	0,21
3	720	1730	0,9	0,04
4	730	1730	0,9	0,03

M^édia: 0,10 / Desvio: 0,18

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do Ar: Painel do ve^ículo - Refrigerado a $\frac{1}{3}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21350	Placa: CVN8592	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 693811 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

An^{ál}ise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:33:45 / 14:36:48 (03:03)

J^o Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 760
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 2750
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 2550 / 2850

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2710 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,3	0,54
2	760	2750	1,3	0,45
3	760	2750	1,3	0,53
4	760	2750	1,8	0,55

M^édias: 0,51 / Desvio: 0,10

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do Ar: Painel do ve^ículo - Refrigerado a $\frac{1}{2}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ometro: TM133 N^o de s^érie: 114898 N^o de patrim^onio: 97360

Tac^ometro: TM525 N^o de s^érie: 115729 N^o de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21400	Placa: CVN8593	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado: São Paulo	
Odômetro: 778793 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.313.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 11:03:26 / 11:06:09 (02:43)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,80 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 600
Limite de rotação em máxima livre informada: 1330
Limite de rotação em marcha lenta: 500 / 700
Limite de rotação em máxima livre: 1130 / 1430

Verificação inicial de marcha lenta (610 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1300 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	610	1330	0,9	0,38
2	600	1330	0,4	0,30
3	600	1330	0,4	0,34
4	600	1330	0,4	0,34

Média: 0,33 / Desvio: 0,04

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacógrafo: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21403	Placa: CVN8594	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^ô metro: 748021 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

Análise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 11:18:16 / 11:21:26 (03:10)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspet^{ção} Visual

Resultado da Inspet^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 720
Limite de rota^{ção} em máx^{ima} livre informada: 1680
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 620 / 820
Limite de rota^{ção} em máx^{ima} livre: 1480 / 1780

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (720 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de máx^{ima} livre (1680 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máx ^{ima}	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	720	1680	0,5	0,26
2	720	1690	1,0	0,20
3	720	1680	0,9	0,38
4	720	1680	0,6	0,32

Mé^{dia}: 0,30 / Desvio: 0,18

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^{éc}nico respons^{ável}

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a $\frac{1}{3}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ômetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ômetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21405	Placa: CVN8595	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 694119 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA né418 IN n° 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 11:25:49 / 11:29:20 (03:32)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 720
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1680
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 620 / 820
	Limite de rotação em máxima livre: 1480 / 1780

Verificação inicial de marcha lenta (730 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (1580 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1690	0,9	0,34
2	710	1690	0,5	0,57
3	720	1680	0,9	0,32
4	720	1680	0,9	0,51

Média: 0,47 / Desvio: 0,25

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13ª andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13ª andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21303	Placa: CVN8596	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1418	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 675625 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 09:25:44 / 09:32:03 (06:19)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1670
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1470 / 1770

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1650 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	700	1680	0,4	0,58
2	700	1680	0,9	0,53
3	690	1670	0,4	0,50
4	700	1670	0,9	0,52

Média: 0,52 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar:sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21411	Placa: CVN8597	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1418	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 691678 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2009	Ano modelo: 2009
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

An^{ál}ise de Opacidade

CONAMA n^o6418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 14:25:54 / 14:28:39 (02:45)

J^o Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 770
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 2700
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 670 / 870
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 2500 / 2800

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2670 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	740	2700	1,3	0,58
2	750	2700	1,5	0,59
3	750	2700	1,3	0,61
4	750	2700	1,3	0,60

M^édias: 0,60 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^écnico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do Ar: Painel do ve^ículo - Refrigerado a Ξ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ometro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ometro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE

FETPESP
Sustentabilidade



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21357	Placa: CVN8726	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 749853 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 15:16:29 / 15:25:47 (09:18)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2690
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2490 / 2790

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (2700 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2700	1,3	0,14
2	750	2700	1,4	0,14
3	750	2700	1,8	0,14
4	750	2690	1,3	0,15

Média: 0,14 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacomômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21344	Placa: CVN8791	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1418	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacaré	Estado:	
Hodômetro: 602586 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:02:38 / 14:05:02 (02:24)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Limite de rotação em máxima livre informada: 2780
Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rotação em máxima livre: 2580 / 2880

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2730 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2770	1,4	0,37
2	670	2770	1,3	0,39
3	680	2770	1,3	0,39
4	760	2780	1,3	0,37

Média: 0,38 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
 Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^ª andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
 Avenida Paulista, 2073, 13^ª andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21308	Placa: CVN8795	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1418	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 526152 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 09:50:18 / 09:58:58 (08:40)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1650
Limite de opacidade: 1,30 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1450 / 1750

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)	APROVADO
Verificação inicial de máxima livre (1530 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1650	0,9	0,33
2	700	1650	0,5	0,27
3	710	1650	0,4	0,23
4	700	1650	0,5	0,21

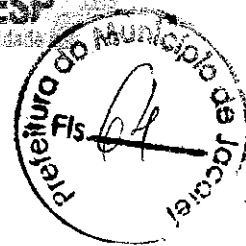
Média: 0,24 / Desvio: 0,05

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacômetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TM525 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21315	Placa: CVN8828	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1418	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 55120 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 10:25:16 / 10:27:43 (02:27)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1530
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1330 / 1630

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1510 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1540	0,5	0,39
2	700	1530	0,3	0,28
3	710	1540	0,4	0,34
4	710	1540	0,4	0,30

Média: 0,30 / Desvio: 0,06

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horra 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21316	Placa: CVN8829	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1418	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 544459 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2010	Ano modelo: 2010
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 05/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 10:29:31 / 10:34:07 (04:36)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual	APROVADO
-------------------------------------	-----------------

Temperatura de operação: 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1520
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1320 / 1620

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)	APROVADO
Verificação inicial de máxima livre (1510 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1520	0,9	0,21
2	700	1520	0,4	0,00
3	710	1520	0,8	0,17
4	710	1520	0,4	0,27

Média: 0,15 / Desvio: 0,27

Resultado do escapamento	APROVADO
---------------------------------	-----------------

Resultado do veículo	APROVADO
-----------------------------	-----------------

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacometro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



DESPOLUIR

PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21418	Placa: CVN9193	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 642931 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 14:43:12 / 14:46:09 (02:57)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2750
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2550 / 2850

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2570 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,3	0,08
2	760	2760	1,3	0,09
3	760	2760	1,3	0,09
4	760	2760	1,3	0,12

Média: 0,10 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21419	Placa: CVN9194	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: QF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacaré	Estado:	
Odômetro: 7796323 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré		

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 14:46:19 / 14:49:19 (03:00)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação: 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2740
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2540 / 2840

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (2760 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,3	0,09
2	760	2760	1,9	0,10
3	760	2760	1,3	0,08
4	760	2760	1,8	0,11

Média: 0,10 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21336	Placa: CVN9195	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 558963 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 13:33:56 / 13:37:25 (03:29)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 630
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1410
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 530 / 730
	Limite de rotação em máxima livre: 1210 / 1510

Verificação inicial de marcha lenta (630 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1210 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	630	1410	0,5	0,70
2	630	1410	0,9	0,64
3	630	1410	1,0	0,62
4	630	1410	0,5	0,86

Média: 0,70 / Desvio: 0,24

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^{úmero} da Ficha: 21323	Placa: CVN9201	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^{úmero} de Chassis:	N ^{úmero} de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^{ímetro} : 553192 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^{ículo} : 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		

An^{álise} de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 10:59:23 / 11:02:44 (03:20)

Jo^{ão} Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} a 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 710
Limite de rota^{ção} em m^{áxima} livre informada: 1700
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rota^{ção} em m^{áxima} livre: 1500 / 1800

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^{áxima} livre (1590 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM AceL. M ^{áxima}	Tempo de AceL. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,4	0,63
2	710	1700	0,5	0,53
3	710	1700	0,9	0,53
4	710	1710	0,4	0,53

M^{édia}: 0,53 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^{ículo}

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^{ículo} inseridos pelo t^{écnico} respons^{ável}

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^{leo}: Painel do ve^{ículo} - Refrigerado a $\frac{1}{3}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^{ímetro}: TM133 Né de s^{érie}: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^{ímetro}: TM525 Né de s^{érie}: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa Z, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21421	Placa: CVN9202	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 688934 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 14:54:46 / 14:57:31 (02:45)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação: 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1700
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1500 / 1800

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1670 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,9	0,10
2	710	1700	0,4	0,09
3	710	1700	0,4	0,03
4	710	1700	0,9	0,05

Média: 0,06 / Desvio: 0,05

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE

FETPESP
Sustentabilidade de



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21328	Placa: CVN9203	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 559483 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 11:30:44 / 11:41:41 (10:57)

Jo^{ão} Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera ^{ção} a 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 700
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 1680
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 600 / 800
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 1480 / 1780

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (700 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (1670 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	700	1690	0,4	0,56
2	700	1690	0,9	0,47
3	700	1690	0,3	0,59
4	700	1690	0,9	0,45

M^édias: 0,50 / Desvio: 0,14

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a \pm gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13ª andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13ª andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21351	Placa: CVN9204	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 570725 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:37:43 / 14:40:46 (03:03)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação a 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2750
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2550 / 2850

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2720 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,3	0,58
2	760	2750	1,3	0,58
3	760	2750	1,4	0,60
4	760	2750	1,4	0,62

Média: 0,60 / Desvio: 0,04

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21348	Placa: CVN9205	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 569972 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:27:00 / 14:29:55 (02:55)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação a 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2750
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2550 / 2850

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2550 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,3	0,51
2	760	2750	1,3	0,54
3	760	2750	1,2	0,51
4	760	2750	1,3	0,50

Média: 0,52 / Desvio: 0,04

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Nossa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21420	Placa: CVN9272	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Odometro: 698439 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 14:50:53 / 14:54:12 (03:20)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1690
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1490 / 1790

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1630 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,9	0,10
2	710	1700	0,5	0,02
3	710	1700	0,5	0,02
4	710	1700	0,9	0,02

Média: 0,02 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21321	Placa: CVN9404	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Hod ^o metro: 544503 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixas: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

An^{ál}ise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 10:54:32 / 10:57:07 (02:35)

Jo^{ão} Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 700
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 1640
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 600 / 800
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 1440 / 1740

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (1550 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1660	0,9	0,46
2	700	1660	0,4	0,56
3	710	1660	0,4	0,50
4	700	1660	0,9	0,54

M^édias: 0,53 / Desvio: 0,06

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^hculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

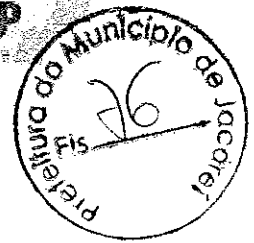
Limites do ve^hculo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a $\frac{1}{3}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21422	Placa: CVN9405	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Hodômetro: 679934 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré		

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 14:57:51 / 15:00:24 (02:34)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1690
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1490 / 1790

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1660 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acef. Máxima	Tempo de Acef. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,9	0,03
2	710	1700	0,5	0,00
3	710	1700	0,5	0,01
4	710	1700	0,9	0,00

Média: 0,00 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

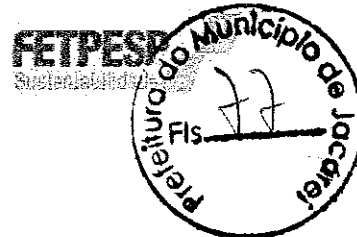
Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21299	Placa: CVN9406	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Odômetro: 546242 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 09:01:06 / 09:06:46 (05:40)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1670
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1470 / 1770

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (1490 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1670	0,4	0,54
2	710	1670	0,4	0,47
3	710	1670	0,5	0,55
4	710	1670	0,5	0,39

Média: 0,47 / Desvio: 0,16

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2072, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2072, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21302	Placa: CVN9407	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 528216 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 09:20:11 / 09:25:20 (05:09)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 700
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1670
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 600 / 800
	Limite de rotação em máxima livre: 1470 / 1770

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm) **APROVADO**
Verificação inicial de máxima livre (1580 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	700	1680	0,9	0,47
2	690	1670	0,3	0,43
3	700	1670	0,5	0,55
4	700	1670	0,9	0,52

Média: 0,50 / Desvio: 0,12

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacometro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21310	Placa: CVN9408	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Hodômetro: 584013 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 10:06:36 / 10:09:44 (03:09)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1700
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1500 / 1800

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1690 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,5	0,48
2	710	1700	0,5	0,46
3	710	1700	0,9	0,47
4	710	1700	0,8	0,49

Média: 0,47 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21327	Placa: CVN9409	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 543829 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 11:22:26 / 11:25:01 (02:36)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 720
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1650
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 620 / 820
	Limite de rotação em máxima livre: 1450 / 1750

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (1460 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1660	0,5	0,58
2	710	1660	0,4	0,59
3	710	1660	0,9	0,64
4	720	1660	0,4	0,65

Média: 0,63 / Desvio: 0,06

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360

Tacômetro: TMS25 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Nºmero da Ficha: 21401	Placa: CVN9623	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: LO 915	
Nºmero de Chassis:	Nºmero de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Hodômetro: 487176 / Consumo: 6,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 6000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 11:08:15 / 11:10:45 (02:30)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 610
Limite de rotação em máxima livre informada: 2720
Limite de rotação em marcha lenta: 510 / 710
Limite de rotação em máxima livre: 2520 / 2820

Verificação inicial de marcha lenta (620 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2690 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	610	2720	1,3	0,42
2	610	2720	1,3	0,40
3	610	2720	1,3	0,42
4	610	2730	1,3	0,46

Média: 0,43 / Desvio: 0,06

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacógrafo: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21334	Placa: CVN9641	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: LO 915	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 660592 / Consumo: 6,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 6000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

Análise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 13:28:14 / 13:30:32 (02:18)

J^o Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual APROVADO

Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 630
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em máx ^{ima} livre informada: 1410
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 530 / 730
	Limite de rota ^{ção} em máx ^{ima} livre: 1210 / 1510

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (630 rpm) APROVADO

Verifica^{ção} inicial de máx^{ima} livre (1390 rpm) APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máx ^{ima}	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	630	1410	0,9	0,67
2	630	1410	0,5	0,49
3	630	1410	0,9	0,68
4	630	1410	0,4	0,75

M^éd^{ia}: 0,64 / Desvio: 0,25

Resultado do escapamento APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do Ar^éo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a Ξ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ometro: TMS25 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Morsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21335	Placa: CVN9653	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: LO 915	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 659601 / Consumo: 6,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 6000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
DN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 13:30:56 / 13:33:09 (02:13)

Jo^{ão} Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Insp^eção Visual

Resultado da Insp^eção Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 2,30 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 630
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 1410
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 530 / 730
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 1210 / 1510

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (630 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (1400 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	630	1420	0,5	0,66
2	630	1410	0,4	0,60
3	630	1410	1,0	0,62
4	630	1410	0,3	0,56

M^édida: 0,59 / Desvio: 0,05

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo obtidos pela norma

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a Ξ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21368	Placa: CVN9891	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 294119 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 08:25:08 / 08:28:01 (02:52)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2730
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2530 / 2830

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (2690 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,3	0,13
2	760	2750	1,3	0,14
3	760	2750	1,3	0,12
4	760	2730	1,3	0,11

Média: 0,12 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21382	Placa: CVN9892	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 299992 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 09:26:19 / 09:31:22 (05:03)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2730
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2530 / 2830

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2750 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,3	0,12
2	760	2740	1,5	0,12
3	760	2750	1,3	0,11
4	760	2750	1,3	0,11

Média: 0,11 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / SP - São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21370	Placa: CVN9893	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 283008 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IV nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 08:33:55 / 08:41:28 (07:34)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1690
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1490 / 1790

Verificação inicial de marcha lenta (720 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (1670 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1690	0,9	0,30
2	710	1680	0,5	0,43
3	720	1690	0,5	0,34
4	710	1690	0,9	0,35

Média: 0,37 / Desvio: 0,10

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21380	Placa: CVN9894	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade:	Estado:	
Hod ^o metro: 229755 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

Análise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 09:14:50 / 09:21:03 (06:13)

Jo^{ão} Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 2740
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 2540 / 2840

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2750 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,8	0,10
2	760	2750	1,4	0,10
3	760	2750	1,3	0,10
4	760	2740	1,3	0,10

M^édias: 0,10 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^hculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^hculo inseridos pelo t^écnico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a $\frac{1}{3}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13ª andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13ª andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21354	Placa: CVN9895	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 303906 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:54:40 / 14:57:05 (02:25)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1890
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1690 / 1990

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1880 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1890	0,9	0,19
2	710	1890	0,9	0,13
3	710	1890	0,9	0,18
4	710	1890	0,9	0,24

Média: 0,18 / Desvio: 0,12

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

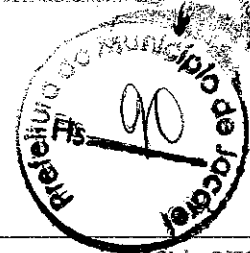
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horza 2, 13ª andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13ª andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21429	Placa: CVN9980	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Odômetro: 298934 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 05/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 15:22:01 / 15:25:56 (03:55)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2730
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2530 / 2830

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2650 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2730	1,3	0,51
2	760	2720	1,3	0,59
3	750	2730	1,3	0,62
4	750	2730	1,3	0,54

Média: 0,58 / Desvio: 0,07

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacógrafo: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Nossa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21352	Placa: EFW4810	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 430946 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:48:16 / 14:50:55 (02:39)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1890
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1690 / 1990

Verificação inicial de marcha lenta (700 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1870 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1890	0,4	0,08
2	710	1890	0,9	0,13
3	710	1890	0,9	0,15
4	710	1890	0,9	0,21

Média: 0,16 / Desvio: 0,08

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

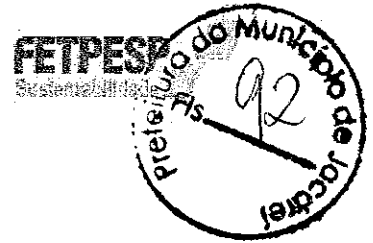
Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^{úmero} da Ficha: 21423	Placa: EFW4813	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^{úmero} de Chassis:	N ^{úmero} de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^ô metro: 689931 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t / Eixos): 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

An^{ál}ise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 15:01:15 / 15:07:59 (06:44)

J^{os}é Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} a 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 710
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 1690
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 1490 / 1790

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (1690 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,9	0,00
2	710	1700	0,5	0,00
3	710	1700	0,9	0,00
4	710	1700	0,5	0,00

M^édias: 0,00 / Desvio: 0,00

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^hculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^hculo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a $\frac{1}{2}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21406	Placa: EFW4814	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 439839 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 05/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 14:01:44 / 14:04:33 (02:49)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1700
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1500 / 1800

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm) **APROVADO**

Verificação inicial de máxima livre (1690 rpm) **APROVADO**

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,6	0,02
2	710	1700	0,9	0,02
3	710	1700	0,5	0,02
4	710	1700	0,9	0,03

Média: 0,02 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacômetro: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE

FETPESP
Sustentável. Unida.



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13ª andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13ª andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21369	Placa: EFW4815	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 464940 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 08:31:20 / 08:33:37 (02:17)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1680
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1480 / 1780

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1680 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1690	0,9	0,24
2	710	1690	0,5	0,33
3	710	1690	0,9	0,35
4	710	1690	0,4	0,33

Média: 0,34 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do óleo: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21295	Placa: EFW4819	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 376745 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA R418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 08:44:08 / 08:46:54 (02:46)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual	APROVADO
--------------------------------------	-----------------

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1700
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1500 / 1800
Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)	APROVADO
Verificação inicial de máxima livre (1690 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,5	0,33
2	710	1700	0,4	0,37
3	710	1700	0,9	0,29
4	710	1700	0,5	0,33

Média: 0,33 / Desvio: 0,08

Resultado do escapamento	APROVADO
---------------------------------	-----------------

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacímetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TMS25 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Hora 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21402	Placa: CVN9663	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: LO 915	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 493275 / Consumo: 6,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 6000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 11:11:11 / 11:13:52 (02:40)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 610
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2720
Limite de opacidade: 2,30 K	Limite de rotação em marcha lenta: 510 / 710
	Limite de rotação em máxima livre: 2520 / 2820

Verificação inicial de marcha lenta (620 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2720 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	610	2730	1,3	0,45
2	610	2750	1,4	0,53
3	620	2740	1,8	0,47
4	600	2740	1,3	0,48

Média: 0,49 / Desvio: 0,07

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

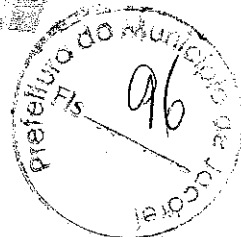
Limites do veículo obtidos pela norma

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21426	Placa: EFW4821	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 710914 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacare^í

Análise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 15:14:28 / 15:17:01 (02:33)

Jo^{ão} Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Insp^eção Visual

Resultado da Insp^eção Visual

APROVADO

Temperatura de opera ^{ção} de 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 750
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 2730
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 650 / 850
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 2530 / 2830

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2630 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2720	1,8	0,52
2	750	2730	1,3	0,53
3	750	2730	1,4	0,53
4	750	2730	1,8	0,56

M^édida: 0,54 / Desvio: 0,04

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^écnico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a Ξ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21428	Placa: ELQ8465	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: QF 1722	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 698913 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		

Análise de Opacidade

CONAMA n^o 415
IV n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 15:18:14 / 15:20:43 (02:30)

Jo^{ão} Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 2730
Limite de opacidade: 1,56 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 2530 / 2830

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2680 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2730	1,2	0,50
2	750	2740	1,3	0,58
3	750	2730	1,3	0,62
4	750	2730	1,3	0,53

M^édida: 0,58 / Desvio: 0,09

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do ve^ículo inseridos pelo t^{éc}nico respons^{ável}
Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a $\frac{1}{3}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:
Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360
Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21390	Placa: ELQ8466	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacaré	Estado:	
Hodômetro: 433134 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (q) / Eixos: 1000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré		

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 05/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 10:01:30 / 10:16:26 (14:56)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Limite de rotação em máxima livre informada: 2740
Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rotação em máxima livre: 2540 / 2840

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2710 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2750	1,3	0,48
2	750	2750	1,8	0,45
3	750	2730	1,8	0,45
4	750	2750	1,3	0,43

Média: 0,45 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21407	Placa: ELQ8467	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1722	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 530838 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2011	Ano modelo: 2011
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA nº418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 07/11/18 14:05:04 / 14:09:14 (04:11)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspetão Visual

Resultado da Inspetão Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,56 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1700
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1500 / 1800

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1690 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	0,9	0,00
2	710	1700	1,0	0,00
3	710	1700	0,6	0,00
4	710	1700	0,9	0,13

Média: 0,04 / Desvio: 0,13

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federaç o das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S o Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13  andar sala 3 - S o Paulo / S o Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federaç o das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S o Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13  andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N�mero da Ficha: 21358	Placa: EVU0552	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
N�mero de Chassis:	N�mero de Renavam:	
Cidade: Jacare	Estado:	
Hod�metro: 294616 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica�o: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Ve�culo: 9-X nibus-urbano	Aplica�o: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Get�lio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S�o Paulo, Jacare		

An lise de Opacidade

CONAMA n  418
IN n  06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 15:26:19 / 15:29:00 (02:41)

Jo o Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspe o Visual

Resultado da Inspe o Visual

APROVADO

Temperatura de opera o 70 a 130 ( C)
Temperatura Informada: 80 ( C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rota o em marcha lenta informada: 750
Limite de rota o em m xima livre informada: 2690
Limite de rota o em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rota o em m xima livre: 2490 / 2790

Verifica o inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verifica o inicial de m xima livre (2600 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M�xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2710	1,7	0,13
2	750	2690	1,3	0,13
3	750	2710	1,4	0,14
4	750	2700	1,3	0,13

M dia: 0,13 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve culo

APROVADO

Observa es do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve culo inseridos pelo t cnico respons vel

Tipo de medi o da temperatura do Ar: Painel do ve culo - Refrigerado a  gua

Equipamentos utilizados para a medi o:

Opac metro: TM133 N  de s rie: 114898 N  de patrim nio: 97360

Tac metro: TM525 N  de s rie: 115729 N  de patrim nio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Torso 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / SP - São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21359	Placa: EVU0553	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Odômetro: 286691 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº 418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 15:29:22 / 15:31:58 (02:36)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual	APROVADO
-------------------------------------	-----------------

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2680
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
	Limite de rotação em máxima livre: 2480 / 2780

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)	APROVADO
Verificação inicial de máxima livre (2640 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2700	1,4	0,13
2	750	2700	1,3	0,13
3	750	2700	1,3	0,11
4	750	2700	1,3	0,12

Média: 0,12 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento	APROVADO
---------------------------------	-----------------

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21360	Placa: EVU0554	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 277793 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 15:32:42 / 15:35:27 (02:45)		Lo ^{ca} Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 760
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 2680
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 2480 / 2780

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2660 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2700	1,3	0,12
2	750	2700	1,3	0,10
3	750	2700	1,3	0,11
4	750	2690	1,4	0,12

M^édida: 0,11 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^hculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^hculo inseridos pelo t^écnico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a $\frac{1}{3}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21363	Placa: EVU0555	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 299676 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 15:43:39 / 15:46:19 (02:41)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Limite de rotação em máxima livre informada: 2670
Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rotação em máxima livre: 2470 / 2770

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2700 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2700	1,3	0,10
2	750	2710	1,8	0,07
3	750	2700	1,5	0,07
4	750	2700	1,3	0,07

Média: 0,07 / Desvio: 0,00

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21355	Placa: EVU0556	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Odômetro: 277565 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2

Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S^{ão} Paulo, Jacareí

Análise de Opacidade

CONAMA n^o 418
IN n^o 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:57:31 / 15:00:38 (03:08)

José Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 1890
Limite de opacidade: 2,08 K	Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rotação em máxima livre: 1690 / 1990

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1840 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1890	0,8	0,23
2	710	1890	0,4	0,19
3	710	1890	0,9	0,23
4	710	1890	0,9	0,22

Média: 0,21 / Desvio: 0,04

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 N^o de série: 114898 N^o de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 N^o de série: 115729 N^o de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Torre 2, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21361	Placa: EVU0557	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacare ^á	Estado:	
Hodômetro: 362501 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacare ^á		
Análise de Opacidade		CONAMA nº 418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 15:36:02 / 15:38:45 (02:44)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2680
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
	Limite de rotação em máxima livre: 2480 / 2780
Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm) APROVADO	
Verificação inicial de máxima livre (2660 rpm) APROVADO	

Resultado do veículo APROVADO

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21365	Placa: EVU0561	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Odômetro: 2097793 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 15:50:46 / 15:53:48 (03:03)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual **APROVADO**

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2690
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
	Limite de rotação em máxima livre: 2490 / 2790

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)	APROVADO
Verificação inicial de máxima livre (2700 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2700	1,4	0,11
2	750	2710	1,4	0,13
3	750	2690	1,3	0,11
4	750	2700	1,3	0,11

Média: 0,12 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Nº da Ficha: 21366	Placa: EVU0562	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Nº de Chassis:	Nº de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 288761 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº 418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 15:54:16 / 15:57:00 (02:44)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual	APROVADO
-------------------------------------	-----------------

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2690
Limite de opacidade: 1,50 K	Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
	Limite de rotação em máxima livre: 2490 / 2790

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)	APROVADO
Verificação inicial de máxima livre (2640 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2690	1,8	0,11
2	750	2690	1,8	0,13
3	750	2700	1,8	0,10
4	750	2710	1,4	0,11

Média: 0,11 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento	APROVADO
---------------------------------	-----------------

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacímetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TM525 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13ª andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13ª andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21378	Placa: EVU0563	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 319646 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 09:06:11 / 09:08:43 (02:32)		João Sanches ambiental@fetpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Limite de rotação em máxima livre informada: 2740
Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rotação em máxima livre: 2540 / 2840

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2700 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2730	1,3	0,65
2	750	2740	1,3	0,65
3	750	2740	1,2	0,66
4	750	2740	1,3	0,67

Média: 0,66 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado e Igual

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21346	Placa: EVU0564	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 494932 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 14:07:57 / 14:11:51 (03:54)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 750
Limite de rotação em máxima livre informada: 2750
Limite de rotação em marcha lenta: 650 / 850
Limite de rotação em máxima livre: 2550 / 2850

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2760 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2770	1,3	0,41
2	750	2780	1,3	0,36
3	750	2780	0,9	0,41
4	750	2760	1,2	0,42

Média: 0,40 / Desvio: 0,06

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21353	Placa: EVU0565	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado:	
Hodômetro: 267361 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11000,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacareí		

Análise de Opacidade

CONAMA nº 418
IN nº 06/2010 IBAMA

Data do teste: 06/11/18 14:51:24 / 14:54:03 (02:39)

João Sanches
ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 710
Limite de rotação em máxima livre informada: 1890
Limite de rotação em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rotação em máxima livre: 1690 / 1990

Verificação inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (1860 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1890	0,9	0,24
2	710	1890	0,9	0,20
3	710	1890	1,0	0,23
4	710	1890	0,9	0,28

Média: 0,24 / Desvio: 0,08

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE

FETPESP
Sustentabilidade



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Torso 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21375	Placa: EVU0566	Ciclo: DIESEL
Montadora: VW	Modelo: 17.230	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado:	
Hod ^o metro: 303144 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2013	Ano modelo: 2013
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : Passageiro	PBT (t) / Eixos: 11,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 08:55:31 / 08:58:04 (02:33)		Jo ^{ão} Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,50 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 760
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 2730
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 2530 / 2830

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2750 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,3	0,13
2	760	2760	1,3	0,12
3	760	2760	1,3	0,10
4	760	2760	1,3	0,11

M^édias: 0,11 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^écnico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^{ir}e: Painel do ve^ículo - Refrigerado a \pm 3ua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21296	Placa: FAT4621	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hod ^ô metro: 454 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2018	Ano modelo: 2018
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 08:50:06 / 08:53:03 (02:57)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Insp^eção Visual

Resultado da Insp^eção Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 2,30 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 760
Limite de rota^{ção} em máx^{ima} livre informada: 2740
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rota^{ção} em máx^{ima} livre: 2540 / 2840

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de máx^{ima} livre (2750 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máx ^{ima}	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,4	0,13
2	760	2750	1,2	0,12
3	760	2750	1,3	0,13
4	760	2750	1,3	0,11

M^éd^{ia}: 0,12 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo obtidos pela norma

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a Ξ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21300	Placa: FEC2499	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hod ^o metro: 594 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2018	Ano modelo: 2018
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 09:09:19 / 09:12:36 (03:17)		J ^o o Sanches ambiental@saetpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe ^{ção} Visual		APROVADO		
Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 760			
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 2750			
Limite de opacidade: 2,30 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 660 / 860			
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 2550 / 2850			
	Verifica ^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)	APROVADO		
	Verifica ^{ção} inicial de m ^á xima livre (2750 rpm)	APROVADO		
Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,3	0,12
2	760	2760	1,3	0,11
3	760	2750	1,3	0,11
4	760	2760	1,4	0,11
M ^é dias: 0,11 / Desvio: 0,00				
Resultado do escapamento		APROVADO		

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo obtidos pela norma

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a \pm 0,5

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ometro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Hora 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21291	Placa: FMN4083	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hodômetro: 800432 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2017	Ano modelo: 2017
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº 418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 08:24:38 / 08:30:03 (05:25)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual		APROVADO		
Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760			
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2720			
Limite de opacidade: 1,00 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860			
	Limite de rotação em máxima livre: 2520 / 2820			
	Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)	APROVADO		
	Verificação inicial de máxima livre (2700 rpm)	APROVADO		
Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2740	1,8	0,11
2	760	2740	1,8	0,10
3	760	2750	1,3	0,10
4	760	2750	1,2	0,09
Média: 0,09 / Desvio: 0,00				
Resultado do escapamento		APROVADO		

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacímetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Nossa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21379	Placa: F0Z8112	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jaconópolis	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hodômetro: 843 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2018	Ano modelo: 2018
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jaconópolis		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 09:11:43 / 09:14:21 (02:38)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual	APROVADO
-------------------------------------	-----------------

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2740
Limite de opacidade: 2,30 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2540 / 2840

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)	APROVADO
Verificação inicial de máxima livre (2750 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,4	0,10
2	760	2740	1,3	0,10
3	760	2750	1,3	0,10
4	760	2750	1,3	0,10

Média: 0,10 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento	APROVADO
---------------------------------	-----------------

Resultado do veículo **APROVADO**

Observações do sistema:
 Altitude definida (manual): Acima de 350m
 Limites do veículo obtidos pela norma
 Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:
 Opacímetro: TM133 Né de série: 114898 Né de patrimônio: 97360
 Tacômetro: TM525 Né de série: 115729 Né de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Nossa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21416	Placa: FPH8531	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hodômetro: 74406 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2017	Ano modelo: 2017
Tipo de Veículo: 9-X ribus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 14:37:18 / 14:39:51 (02:33)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,00 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2730
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2530 / 2830

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2760 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,3	0,08
2	760	2760	1,3	0,08
3	760	2750	1,3	0,10
4	760	2760	1,3	0,07

Média: 0,08 / Desvio: 0,03

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Arco: Painel do veículo - Refrigerado à água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455



DESPOLUIR
PROGRAMA AMBIENTAL DO TRANSPORTE



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21301	Placa: FPP3452	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hodômetro: 69137 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2017	Ano modelo: 2017
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 51.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 09:13:50 / 09:18:12 (04:23)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,00 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2750
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2550 / 2850

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2630 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,3	0,12
2	760	2760	1,3	0,11
3	760	2760	1,3	0,10
4	760	2760	1,4	0,09

Média: 0,10 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21374	Placa: FWR0786	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hod ^o metro: 64894 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2017	Ano modelo: 2017
Tipo de Ve ^í culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 08:52:26 / 08:54:59 (02:33)		J ^o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,00 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 760
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 2750
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 2550 / 2850

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2760 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,3	0,14
2	760	2760	1,3	0,10
3	760	2760	1,4	0,10
4	760	2770	1,7	0,09

M^édias: 0,10 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^ículo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^ículo inseridos pelo t^écnico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^ículo - Refrigerado a Ξ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ómetro: TMS25 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Torre 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21304	Placa: FYW5644	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hod ^o metro: 508 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2018	Ano modelo: 2018
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 09:34:53 / 09:38:18 (03:25)		J ^o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 2,30 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 760
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 2740
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 2540 / 2840

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (2740 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2740	1,4	0,10
2	760	2740	1,3	0,08
3	760	2740	1,8	0,08
4	760	2750	1,3	0,08

M^édia: 0,08 / Desvio: 0,01

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^hculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^hculo obtidos pela norma

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^{ir}e: Painel do ve^hculo - Refrigerado a H_2O

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21408	Placa: GAE1298	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^o	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hod ^o metro: 60933 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2017	Ano modelo: 2017
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^o		
An^{ál}ise de Opacidade		CONAMA né418 IN ní 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 14:09:47 / 14:12:06 (02:19)		J ^o o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera^{ção} 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,00 K

Limite de rota^{ção} em marcha lenta informada: 710
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre informada: 1700
Limite de rota^{ção} em marcha lenta: 610 / 810
Limite de rota^{ção} em m^áxima livre: 1500 / 1800

Verifica^{ção} inicial de marcha lenta (710 rpm)

APROVADO

Verifica^{ção} inicial de m^áxima livre (1660 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1700	1,0	0,10
2	710	1700	1,0	0,02
3	710	1700	0,5	0,02
4	710	1700	0,9	0,03

M^édias: 0,02 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^hculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^hculo inseridos pelo t^écnico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do Ar^{re}: Painel do ve^hculo - Refrigerado a Ξ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ometro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^onio: 97360

Tac^ometro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^onio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21389	Placa: GAND687	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hodômetro: 60906 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2017	Ano modelo: 2017
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 09:56:47 / 09:59:46 (02:59)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspeção Visual

Resultado da Inspeção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)
Temperatura Informada: 80 (°C)
Limite de opacidade: 1,00 K

Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Limite de rotação em máxima livre informada: 2750
Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
Limite de rotação em máxima livre: 2550 / 2850

Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm)

APROVADO

Verificação inicial de máxima livre (2620 rpm)

APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,3	0,12
2	760	2760	1,3	0,13
3	760	2750	1,8	0,13
4	760	2760	1,4	0,11

Média: 0,12 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TMS25 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13º andar sala 3 - São Paulo / São Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de São Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13º andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21381	Placa: GBA3215	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacaré	Estado: São Paulo	
Hodômetro: 75494 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2017	Ano modelo: 2017
Tipo de Veículo: 9-X nibus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, São Paulo, Jacaré		
Análise de Opacidade		CONAMA nº418 IN nº 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 09:23:26 / 09:26:03 (02:37)		João Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspecção Visual

Resultado da Inspecção Visual

APROVADO

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rotação em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rotação em máxima livre informada: 2730
Limite de opacidade: 1,00 K	Limite de rotação em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rotação em máxima livre: 2530 / 2830
	Verificação inicial de marcha lenta (760 rpm) APROVADO
	Verificação inicial de máxima livre (2750 rpm) APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2750	1,4	0,10
2	760	2750	1,3	0,13
3	760	2750	1,3	0,11
4	760	2750	1,5	0,10

Média: 0,11 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do veículo

APROVADO

Observações do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável

Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:

Opacômetro: TM133 Número de série: 114898 Número de patrimônio: 97360

Tacômetro: TM525 Número de série: 115729 Número de patrimônio: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

N ^o mero da Ficha: 21404	Placa: GGE7915	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
N ^o mero de Chassis:	N ^o mero de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hod ^o metro: 679 / Consumo: 3,8	Ano de fabrica ^{ção} : 2018	Ano modelo: 2018
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
Análise de Opacidade		CONAMA n ^o 6418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 07/11/18 11:22:45 / 11:25:14 (02:29)		Jo ^{ão} Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual **APROVADO**

Temperatura de opera ^{ção} 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 710
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre informada: 1680
Limite de opacidade: 1,00 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 610 / 810
	Limite de rota ^{ção} em m ^á xima livre: 1480 / 1780

Verifica ^{ção} Inicial de marcha lenta (720 rpm)	APROVADO
Verifica ^{ção} Inicial de m ^á xima livre (1550 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. M ^á xima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	710	1680	0,9	0,27
2	720	1680	0,4	0,32
3	720	1680	0,5	0,32
4	720	1690	0,9	0,27

M^édias: 0,30 / Desvio: 0,05
Resultado do escapamento **APROVADO**

Resultado do ve^hculo **APROVADO**

Observa^{ções} do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do ve^hculo inseridos pelo t^écnico respons^ável
Tipo de medi^{ção} da temperatura do Ar^{re}o: Painel do ve^hculo - Refrigerado a \pm 0,5

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:
Opac^ímetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360
Tac^ómetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455



21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21318	Placa: GHM4734	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacare ^í	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hod ^ô metro: 76937 / Consumo: 3,0	Ano de fabrica ^{ção} : 2017	Ano modelo: 2017
Tipo de Ve ^h culo: 9-X nibus-urbano	Aplica ^{ção} : PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacare ^í		
Análise de Opacidade		CONAMA n ^o 6418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 10:36:12 / 10:39:00 (02:48)		J ^o Sanches ambiental@setpesp.org.br

Inspe^{ção} Visual

Resultado da Inspe^{ção} Visual

APROVADO

Temperatura de opera ^{ção} de 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 760
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em máx ^{ima} livre informada: 2740
Limite de opacidade: 1,00 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 660 / 860
	Limite de rota ^{ção} em máx ^{ima} livre: 2540 / 2840
	Verifica ^{ção} inicial de marcha lenta (760 rpm) APROVADO
	Verifica ^{ção} inicial de máx ^{ima} livre (2670 rpm) APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máx ^{ima}	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	760	2760	1,4	0,10
2	760	2760	1,4	0,10
3	760	2760	1,3	0,09
4	760	2750	1,3	0,10

M^édia: 0,10 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento

APROVADO

Resultado do ve^hculo

APROVADO

Observa^{ções} do sistema:

Altitude definida (manual): Acima de 350m

Limites do ve^hculo inseridos pelo t^{éc}nico respons^ável

Tipo de medi^{ção} da temperatura do A^leo: Painel do ve^hculo - Refrigerado a $\frac{1}{3}$ gua

Equipamentos utilizados para a medi^{ção}:

Opac^ômetro: TM133 Né de s^érie: 114898 Né de patrim^{ônio}: 97360

Tac^ômetro: TM525 Né de s^érie: 115729 Né de patrim^{ônio}: 97455

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, Horsa 2, 13^o andar sala 3 - S^{ão} Paulo / S^{ão} Paulo, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

21.614.555/0001-01 - Fetpesp - Federa^{ção} das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado de S^{ão} Paulo
Avenida Paulista, 2073, 13^o andar, (11) 3179-1077, fetpesp@fetpesp.org.br

Número da Ficha: 21364	Placa: GJT7723	Ciclo: DIESEL
Montadora: MERCEDES BENZ	Modelo: OF 1721	
Número de Chassis:	Número de Renavam:	
Cidade: Jacareí	Estado: S ^{ão} Paulo	
Hodômetro: 702 / Consumo: 3,0	Ano de fabricação: 2018	Ano modelo: 2018
Tipo de Veículo: 9-X ônibus-urbano	Aplicação: PASSAGEIRO	PBT (t) / Eixos: 17,0 / 2
Empresa: 61.318.333/0001-58 - JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA - Av. Getúlio Vargas, 3450, Marginal, Garagem, S ^{ão} Paulo, Jacareí		
Análise de Opacidade		CONAMA n ^o 418 IN n ^o 06/2010 IBAMA
Data do teste: 06/11/18 15:47:32 / 15:50:23 (02:51)		José Sanches ambiental@setpesp.org.br

Insp^{ção} Visual

Resultado da Insp^{ção} Visual	APROVADO
---	-----------------

Temperatura de operação 70 a 130 (°C)	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta informada: 750
Temperatura Informada: 80 (°C)	Limite de rota ^{ção} em máxima livre informada: 2680
Limite de opacidade: 1,00 K	Limite de rota ^{ção} em marcha lenta: 650 / 850
	Limite de rota ^{ção} em máxima livre: 2480 / 2780

Verificação inicial de marcha lenta (750 rpm)	APROVADO
Verificação inicial de máxima livre (2710 rpm)	APROVADO

Amostra	RPM Marcha Lenta	RPM Acel. Máxima	Tempo de Acel. (s)	Opacidade (K)
1	750	2710	1,3	0,10
2	750	2710	1,3	0,10
3	750	2700	1,3	0,11
4	750	2710	1,4	0,12

Média: 0,11 / Desvio: 0,02

Resultado do escapamento	APROVADO
---------------------------------	-----------------

Resultado do veículo	APROVADO
-----------------------------	-----------------

Observações do sistema:
Altitude definida (manual): Acima de 350m
Limites do veículo inseridos pelo técnico responsável
Tipo de medição da temperatura do Ar: Painel do veículo - Refrigerado a Água

Equipamentos utilizados para a medição:
Opacômetro: TM133 N^o de série: 114898 N^o de patrimônio: 97360
Tacômetro: TM525 N^o de série: 115729 N^o de patrimônio: 97455

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí em 19 de abril de 2017.

Ofício nº 80/ARSS/2017 – JUR.

Ilustríssimo Secretário,

Servimo-nos do presente para apresentar à Vossa Senhoria algumas sugestões que, ao nosso ver, trariam inúmeras melhorias tanto na fluidez do trânsito quanto no transporte coletivo em nosso município, garantindo assim maior conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, conforme segue:

CORREDOR COM FAIXAS EXCLUSIVAS OU PREFERENCIAIS para o tráfego de ônibus, no horário das 06h00m às 08h30 e, das 16h00m às 19h00m, de 2ª a 6ª feira.

Locais: Av. Siqueira Campos; Rua Campos Sales; Rua Miguel Leite do Amparo; Rua Chaquib Sleiman Ahmed; Rua Dr. Lúcio Malta; Rua Capitão Joaquim Pinheiro do Prado; Praça dos Três Poderes; Pça Independência; e Av. São João.

Objetivo: Estima-se reduzir aproximadamente 10 minutos no percurso nos horários de "PICO".

Locais: Av. Maria Augusta Fagundes; Rua Santa Helena; Praça Independência; Rua XV de Novembro; Rua Rui Barbosa; Rua General Carneiro; Rua Barão de Jacareí; Rua Moisés Ruston; Avenida Major Acácio Ferreira, Rua Orlando Hardt; e Avenida Santos Dumont.

Objetivo: Estima-se reduzir aproximadamente 12 minutos no percurso nos horários de "PICO".

LIBERAÇÃO DO ACOSTAMENTO da Avenida Getúlio Vargas, sentido centro-bairro, para tráfego de ônibus, no horário das 06h00m às 08h30 e, das 16h00m às 19h00m, de 2ª a 6ª feira. A medida garantirá maior fluidez do trânsito, impactando diretamente nas linhas 03 – Parque Meia Lua, 22 – Pagador Andrade e 23- Jardim Luiza.

ALTERAÇÃO DE MÃO DE DIREÇÃO

- Inversão da mão de direção na Rua Amim Esper, na altura do nº 111 até a Rua Dr. Lúcio Malta.

RECEBIDO
2017/04/17
H. S. O.
H. S. O.

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



- Inversão da mão de direção na Rua Carlos de Campos x Rua Conselheiro Antônio Prado, até a Rua Barão de Jacareí.

TRÂNSITO EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS

- Tornar o tráfego na Rua Chaquib Sleiman Ahmed, no sentido Rua Dr. Lúcio Malta, exclusivo para ônibus.

ALTERAÇÃO DE PONTO DE CARGA E DESCARGA

- Alteração do ponto de carga e descarga da Rua Frederico Ozanan, passando para a Rua Amim Esper, mantendo o atendimento dos comércios locais e Mercado Municipal.

ESTACIONAMENTO PRIVADO

- Para evitar congestionamento nas vias de grande demanda, os estacionamentos deveriam manter duas portarias, uma de entrada e outra de saída.

MELHORIAS NOS SARGETÕES (VALETAS) visando garantir maior conforto aos usuários reduzindo, inclusive, a probabilidade de mau funcionamento da plataforma elevatória.

- Avenida São Jorge próximo ao Supermercado Dias (Cidade Salvador);
- Rua Campos Sales com a Rua Olímpio Catão (Centro);
- Rua Campos Sales com a Rua Floriano Peixoto (Centro);
- Av. Pereira Campos com a Rua Padre Juca (Jardim Didinha);
- Rua Alemanha com a Rua Suécia (Jardim Colônia);
- Rua Crisântemos com a Rua Alfredo Blóis (Parque Santo Antônio);
- Rua das Violetas com a Rua Olinda de Almeida Mercadante (Parque Santo Antônio).

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA no cruzamento das ruas Dr. Lúcio Malta x Rua Luiz Simon x Rua Omar Simão Racy:

- Indicar sentido obrigatório de conversão à esquerda para os veículos que trafegam na Rua Dr. Lúcio Malta, pela faixa da esquerda (sinalização de solo).
- Indicar que para acesso à Rua Omar Simão Racy, o motorista deve ser permanecer na faixa da direita da Rua Dr. Lúcio Malta.

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



- Instalar placa de sinalização de "DÊ A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" na faixa da esquerda, para os veículos que trafegam na Rua Dr. Lúcio Malta.

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA no cruzamento da Praça Três Poderes no acesso a Ponte Nossa Senhora da Conceição:

- Instalar placa de indicação "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" para o tráfego na Praça Três Poderes e acesso à Ponte Nossa Senhora da Conceição.
- Recuo da calçada e do poste de iluminação situado no acesso da Ponte Nossa Senhora da Conceição (na esquina com a Rua Major Acácio Ferreira).

RETORNO DO ITINERÁRIO PELA RUA ALLAN KARDEC, NO SENTIDO BAIRRO CENTRO.

- Concluir a obra de raspagem do asfalto na esquina da Rua Allan Kardec x Avenida Siqueira Campos, com o levantamento do sarjetão.
- Instalar placa de sinalização indicando "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" no final da Rua Allan Kardec para acessar a Av. Siqueira Campos.

ADEQUAÇÃO DE ALTURA DA CALÇADA DOS PONTOS DE ÔNIBUS, rebaixando as calçadas existentes nos pontos de ônibus da Praça Conde de Frontin e Rua Amim Esper (ponto de ônibus da Telefônica), tendo em vista que a altura atual impossibilita o uso adequado da plataforma elevatória, aumentando a probabilidade de travamento no momento da execução.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.


JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilustríssimo Senhor

Edson Aníbal Guedes Filho

Secretário de Mobilidade Urbana - Secretaria de Mobilidade Urbana

Av. Malek Assad, 515, Prol. Jd. Santa Maria, Jacareí/SP

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



CÓPIA

Jacareí em 05 de julho de 2017.

Ofício nº 174/ARSS/2017 – JUR.

Ilustríssimo Secretário,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria a **LIBERAÇÃO DO ACOSTAMENTO** para torná-lo "Faixa exclusiva para o Tráfego de Ônibus" na Avenida Getúlio Vargas, sentido centro-bairro, para tráfego de ônibus, no horário das 06h00m às 08h30 e, das 16h00m às 19h00m, de 2ª a 6ª feira.

Referida medida visa garantir maior fluidez do trânsito, impactando diretamente nas linhas 03 – Parque Meia Lua, 22 – Pagador Andrade e 23- Jardim Luiza, tendo em vista que o congestionamento ocorrido nos horários tem comprometido o cumprimento de horários das citadas linhas.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.


JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilustríssimo Senhor

Edson Aníbal Guedes Filho

Secretário de Mobilidade Urbana - Secretaria de Mobilidade Urbana

Av. Malek Assad, 515, ProL. Jd. Santa Maria, Jacareí/SP

Edson Anibal Guedes Filho
06/07/17

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí, 26 de julho de 2017.

Ofício nº 205/ARSS/17 – jur

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício nº 467/17-DTR/SMOB, servimo-nos do presente para informar que, em 14/07/2017, procedemos a alteração do itinerário da linha 03 – Parque Meia Lua (via Lagoa Azul), conforme solicitado.

De outra parte, solicitar a Vossa Senhoria, com a máxima urgência, a adoção de medidas visando adequar a rotatória existente na Rua Lourenço da Silva x Takeo Ota, tendo em vista que o raio de curvatura existente não permite que o ônibus execute a manobra em uma única etapa, obrigando-o a realizar manobrar para acessar a Rua Takeo Ota.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilustríssimos Senhores

Djalma Antônio dos Santos – Gerente de Concessões de Serviços Públicos

Com cópia para:

Eng. Marcos Tadeu de Oliveira – Diretor de Transporte

Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Jacareí

Avenida Malek Assad, 515, ProL. Jd. Santa Maria, Jacareí/SP

RECEBIDO
25/07/17

Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana



Ofício nº 467/17 – DTR / SMOB

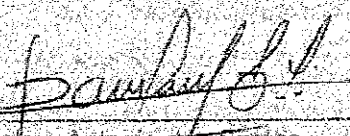
Sr. Diretor

Venho por meio deste solicitar a alteração do itinerário da linha 03 – Parque Meia Lua até Lagoa Azul para que o ônibus quando do sentido centro-bairro deixe de passar pela rua José Maria Salgado e passando a utilizar a rua Lourenço da Silva para acessar a rua Takeo Ota

Conforme relatório técnico anexo

Sem mais para o momento.

Jacareí, 11 de julho de 2017.


Diógenes Antonio dos Santos
Chefe de Concessões
de Serviços Públicos


Eng. Marcos Tadeu de Oliveira
Diretor de Transporte


Co

Ronald Marques Junior

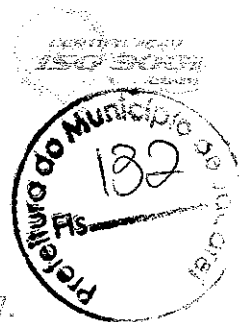
Enche

311 – Jacareí Transporte Urbano

13 JUL 2017



Jacareí Transporte Urbano Ltda
Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí/SP, em 12 de dezembro de 2017.

Ofício nº 346/A.II/2017 - JUR.

CÓPIA

Senhor Diretor,

Em atenção ao item 2.1.9. da cláusula segunda do instrumento de contrato de outorga de concessão para prestação e exploração de transporte público coletivo urbano firmado em 13 de abril de 2007, servimo-nos do presente para prestar as seguintes informações:

1. Estado de conservação da frota em operação e idade de cada veículo

A frota encontra-se em bom estado de conservação, com planos de manutenção preventiva a cada 10.000 km e 30.000 km rodados, onde cada ônibus é inspecionado regularmente seguindo procedimentos bem definidos, garantindo a segurança e a melhor performance da frota, contando ainda com plano de manutenção corretiva, em casos de abertura de Ordem de Serviço (solicitação de reparo por motorista, cobrador e apontadores), com reparo no menor espaço de tempo possível para manutenção da adequação dos serviços.

A idade de cada veículo em operação é indicada na planilha anexa ao presente ofício, respeitando a idade máxima de 10 anos.

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros

CONSTITUÍDO EM
15/07/2007



Indispensável destacar que o investimento em manutenção e renovação da frota de ônibus são ações constantemente perseguidas pela concessionária para melhor atender os usuários e fortalecer sua marca. No entanto, não se pode perder de vistas a constante variação dos custos dos serviços, a redução de receita em razão da política tarifária vigente no município que estabelece diversos benefícios de isenção tarifária e não promove o reajuste da tarifa, diferenciando tarifa pública de tarifa de remuneração e promovendo a conciliação entre receita e os custos dos serviços indicados na planilha de cálculo anual apresentada pela concessionária.

2. Média dos passageiros transportados nos dias úteis, sábados e domingos Período: junho/17 a novembro/2017

Dias Úteis	Média/dia
Passageiros Comuns	32.005
Passageiros Escolares	7.192
Senior	3.047
Idoso	4.021
Integração Inteira	2.572
Integração Escolar	445
Total geral	49.282

Sábados	Média/dia
Passageiros Comuns	20.708
Passageiros Escolares	205
Senior	1.657
Idoso	2.221
Integração Inteira	996
Integração Escolar	8
Total geral	25.794

Domingos/Feriados	Média/dia
Passageiros Comuns	9.593
Passageiros Escolares	5
Senior	980

2

Jacareí Transporte Urbano Ltda.

Transporte Coletivo de Passageiros



Idoso	1.275
Integração Inteira	529
Integração Escolar	1
Total geral	12.382

3. Sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços

a) **CORREDORES COM FAIXAS EXCLUSIVAS OU PREFERENCIAIS**, para o tráfego de ônibus, nos horários de "Pico" das 06h00m às 08h30 e das 16h00m às 19h00m, ao menos:

- i) Implantação de faixas exclusivas ou preferências para o tráfego de ônibus, no corredor Av. Siqueira Campos, Rua Campos Sales, Rua Miguel Leite do Amparo, Rua Chaquib Sleiman Ahmed, Rua Dr. Lúcio Malta, Rua Capitão Joaquim Pinheiro do Prado, Pça Três Poderes, Pça Independência Av, São João. Estima-se reduzir aproximadamente 10 minutos neste percurso nos horários de "PICO".
- ii) Implantação de faixas exclusivas ou preferenciais para o tráfego de ônibus, no corredor Av. Maria Augusta Fagundes, Rua Santa Helena, Pça Independência, Rua XV de Novembro, Rua Rui Barbosa, Rua General Carneiro, Rua Barão de Jacareí, Rua Moisés Ruston. Estima-se reduzir aproximadamente 12 minutos neste percurso nos horários de "PICO".
- iii) Implantação de faixas exclusivas para o tráfego de ônibus na Avenida Getúlio Dornelles Vargas no sentido centro bairro.

b) ALTERAÇÃO DE MÃO DE DIREÇÃO

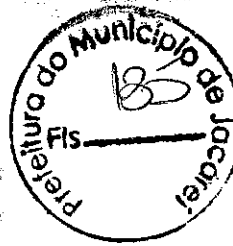
- i) Inverter a mão de direção na Rua Amim Esper na altura do nº 111 até a Rua Dr. Lúcio Malta e alterar o ponto de carga e descarga do Mercado Municipal da Rua Frederico Ozanan para a Rua Amim Esper.
- ii) Permitir que o tráfego na Rua Chaquib Sleiman Ahmed, no sentido Rua Dr. Lúcio Malta, seja somente para ônibus.

c) ACESSO ESTACIONAMENTOS

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros

ESTAB. PUBL. Nº 1511/2007
1511/2007



Acesso dos veículos aos estacionamento realizados através de portarias distintas, uma de entrada e outra de saída, exceto quando existir bolsão de acesso. Esta medida minimizará os constantes congestionamentos verificados nas vias centrais do Município.

d) MELHORIAS NOS SARGETÕES, visando maior conforto aos usuários

- i) Avenida São Jorge, próximo ao supermercado Dia (Cidade Salvador).
- ii) Rua Campos Sales com a Rua Olímpio Catão (Centro).
- iii) Rua Campos Sales com a Rua Floriano Peixoto (Centro).
- iv) Avenida Pereira Campos com a rua Padre Juca (Jardim Didinha).
- v) Rua Alemanha com a rua Suécia (Jardim Colônia).
- vi) Rua Crisântemos com a Rua Alfredo Blóis (Parque Santo Antônio)
- vii) Rua das Violetas com a Rua Olinda de Almeida Mercadante (Parque Santo Antônio).

e) MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA RUA DR. LÚCIO MALTA COM A RUA LUIZ SIMON E COM A RUA OMAR SIMÃO RACY:

- i) Sinalização de solo indicando que os veículos que trafegam na Rua Dr. Lúcio Malta, pela faixa da esquerda, possam somente acessar a Rua Luiz Simon (tornando obrigatória a conversão a esquerda).
- ii) Placa de Sinalização indicando "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" posicionada na faixa da esquerda para os veículos que trafegam na Rua Dr. Lúcio Malta.

f) MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA PRAÇA TRÊS PODERES NO ACESSO A PONTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO:

- i) Placa de indicação "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" para o tráfego da praça Três Poderes e acesso a Ponte Nossa Senhora da Conceição.



- ii) Recuo da calçada e poste de iluminação na esquina do lado direito do acesso a Ponte Nossa Senhora da Conceição.

g) RETORNO DO ITINERÁRIO NO SENTIDO BAIRRO CENTRO PELA RUA ALLAN KARDEC:

- i) Conclusão da obra de raspagem do asfalto na esquina da Rua Allan Kardec com a Av. Siqueira Campos e levantar o sarquetão.
- ii) Instalação de placa de sinalização indicando "DÊ A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" no final da Rua Allan Kardec para acessar a Av. Siqueira Campos.

h) ADEQUAÇÃO DE ALTURA DAS CALÇADA DOS PONTOS DE ÔNIBUS (Para operacionalizar de forma correta o elevador evitando travar, e até deformação da haste principal)

- i) Rebaixar a calçada do ponto de ônibus da Praça Conde de Frontin.
- ii) Rebaixar a calçada do ponto de ônibus da telefônica Rua Amim Esper.

i) INTEGRAÇÃO

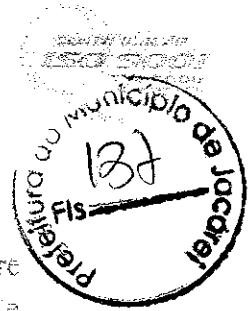
Investimentos da Administração Pública na implantação de terminal municipal de integração para racionalização da distribuição espacial de linhas e da oferta, possibilitando a adoção de linhas tronco-alimentadoras interligadas por corredores exclusivos ou preferenciais – característica intrínseca dos projetos de integração, compatibilizando os custos operacionais proporcionalmente à redução de receitas em função da política tarifária municipal, buscando o equilíbrio entre custos e receitas, minimizando os impactos na tarifa.

j) ISENÇÕES TARIFÁRIAS

Nada é de graça na natureza, alguém sempre custeia o que o outro usufrui sem pagar e quando falamos de isenções tarifárias no transporte público coletivo de passageiros não é diferente! - Isenção nos maiores de 60 (sessenta) anos, pessoas carentes e com necessidades especiais, crianças com até 5 (cinco) anos de idade, afiradores do Tiro de Guerra; tarifa

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



simbólica uma vez por ano; desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa para estudantes, isenção aos colaboradores dos Correios e oficial de Justiça.

Diante do quadro, a revisão e o planejamento das isenções tarifárias são necessárias para que o sistema de transporte não seja tomado por viagens não pagas, rompendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e afligindo os usuários pagantes com carga excessiva de isenções custeadas através da tarifa.

Relevante indicar outra fonte de custeio, pois o mecanismo de incorporação deste custo no valor da tarifa provoca a redução de usuários pagantes, sem possibilidade de redução de viagens na mesma proporção, pois o sistema de transporte está tomado por usuários não pagantes.

Outrossim, relevante revisar as isenções para permiti-las aos usuários que efetivamente necessitem do benefício para sua locomoção, residentes no Município e carentes, pois não é certo dizer que uma pessoa com idade de 60 (sessenta) anos possa por este fato majorar o valor da tarifa dos demais usuários, por exemplo.

k) TRANSPORTE CLANDESTINO

Adoção de medidas eficientes pela Administração Pública para coibir as atividades dos transportadores clandestinos, presente e rotineira na nossa cidade, especialmente, mas não se limitando, no bairro Campo Grande e Jardim do Vale.

l) DEFICIT ENTRE O VALOR MONETÁRIO DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO (REAIS CUSTOS DOS SERVIÇOS) E A TARIFA PÚBLICA (PREÇO COBRADO DO USUÁRIO)

Estabelecimento da tarifa de remuneração constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços, somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário. Dentre as inúmeras possibilidades para minimizar as distorções evidenciadas, pedimos que o Município implemente algumas atividades

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



geradoras de renda associadas a mobilidade urbana, além das mencionadas anteriormente, por exemplo:

- i) Isenção ou redução de tributos municipais, no mínimo, dando cumprimento a obrigação prevista no Decreto Municipal nº 2.429/2013 que dispõe sobre a redução da alíquota do ISSQN de 3% para 2% e, preferencialmente, à alíquota zero.
- ii) Criação de fundo municipal, com a instituição de contribuição sobre a gasolina, o álcool e o gás veicular (Cide Municipal), a ser paga pelos usuários do transporte individual, o que possibilitaria subvencionar os custos de prestação dos serviços em até 30%, bem como sobre as receitas oriundas de estacionamentos em vias públicas e estacionamentos de uso privado.

4. Treinamentos realizados para melhor atender os usuários

- a) Treinamento "QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE" ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 20 e 22 de junho de 2017, conforme ofício nº 163/ARSS/17 - jur e declaração anexa.
- b) Treinamento "O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL" ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, no dia 29 de junho de 2017, conforme declaração anexa.
- c) Treinamento "ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO" ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 11 e 13 de 29 de julho de 2017, conforme declaração anexa.
- d) Treinamento "CONHECIMENTOS BÁSICOS EM PNEUS" ministrado aos nossos colaboradores pela MOREFLEX, nos dias 02 e 03 de agosto de 2017, conforme declaração de conteúdo e lista de presença anexa.
- e) Treinamento "DIREÇÃO DEFENSIVA, INGESTÃO DE BEBIDAS ALCOOLICAS e IMPACTOS DE UM ACIDENTE PARA A SOCIEDADE" ministrado aos nossos colaboradores pela POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no dia 22 de agosto de 2017, conforme lista de presença anexa.
- f) Treinamento "DIREÇÃO DEFENSIVA COM ÊNFASE EM PREVENÇÃO DE ACIDENTES" ministrado aos nossos colaboradores

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



pelo SEST/SENAT, nos dias 19 e 20 de setembro de 2017, conforme ofício nº 281/ARSS/17 - jur e declaração anexa.

- g) Treinamento "NOÇÕES DE HUMANIZAÇÃO PARA TRANSPORTAR PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS", ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 24 e 26 de outubro de 2017, conforme ofício nº 324/ARSS/17 - jur e declaração anexa.
- h) Treinamento "ATENDIMENTO AO CLIENTE E COMO LIDAR COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA" ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 28 e 30 de novembro de 2017, conforme declaração anexa.

- 5. Inspeção ambiental da frota, gerados a partir do programa DESPOLUIR, de âmbito nacional, que tem como objetivo promover a melhoria do desempenho ambiental no setor de transportes, por meio da redução da emissão de poluentes da frota, incentivo ao uso de energia limpa, aprimoramento da gestão ambiental das empresas, treinamento e mudança de postura dos profissionais do segmento, conforme relatórios anexos.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e de distinta consideração.

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilmo. Sr.

Engº MARCOS TADEU DE OLIVEIRA

Diretor de Transporte Municipal de Jacareí - SP



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí/SP, em 19 de dezembro de 2017.

Ofício nº 0351/AJL/2017 – JUR.

Resposta ao ofício nº 389/2017

Assunto: Pedido de revisão da política de isenção tarifária

CÓPIA

Excelentíssimo Prefeito,

Nos últimos anos, reiteradamente temos solicitado medidas urgentes para que o Poder Executivo Municipal promova a revisão da política de isenções tarifárias no sistema público de transporte coletivo de passageiros, onde diversas categorias de usuários são beneficiadas, sob a alegação de se realizar a justiça social, em detrimento aos direitos dos demais usuários de modicidade tarifária, possível e razoável, sem perder de vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Um dos princípios básicos previstos na Constituição Federal é o da isonomia, expresso no artigo 5º, que estabelece que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. A única exceção ao citado princípio, é quando a própria Constituição estabelece claramente sobre a aplicabilidade de um direito à um determinado grupo de pessoas. No caso em análise, a única categoria de usuários beneficiada pela gratuidade nos serviços de transporte coletivo urbano são os idosos maiores de 65 anos, conforme expresso no artigo 230, Parágrafo 2º da CF, e ainda assim, a depender da indicação da fonte de custeio adequada.

Dessa forma, pode-se concluir preliminarmente, que a obrigação de conceder isenção tarifária aos usuários com idade a partir de 60 anos, que não seja acima de 65 anos, não é razoável, viola princípios constitucionais e interfere gravemente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Vale destacar que a pessoa com idade entre 60 e 65 anos está apta ao trabalho, inserida ativamente neste e integrada ao meio social, não sendo razoável a concessão de benefício de isenção para este grupo de pessoas em detrimento à modicidade tarifária

20/12/17
Maurício
Caru.
AN.



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Lado outro, se analisarmos o artigo 208 da Constituição Federal, constataremos que o legislador garantiu a todos os brasileiros, o acesso gratuito ao ensino fundamental e progressivamente no ensino médio. Contudo, em nenhum momento foi garantido expressamente o transporte público gratuito, sequer parcial, para aqueles que estivessem utilizando este direito constitucional, ou seja na qualidade de estudante. Na verdade, a legislação municipal que concede tal gratuidade, a faz de modo indiscriminado aos estudantes e estão acima dos limites estabelecidos na Constituição Federal, principalmente diante do teor do artigo 5º já citado.

Na verdade, o legislador garantiu ao educando, no ensino fundamental, o atendimento através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Essa assistência ao educando deve ser prestada mediante programas específicos com recursos públicos e não através da incorporação tarifária como é realizado neste Município.

Aliás, idêntica fundamentação e razão deve-se aplicar à isenção tarifária instituída em favor das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Não estamos defendendo que determinados grupos sociais não possam usufruir de isenções tarifárias e tributárias, mas sim que tais benefícios sejam regulados e concedidos com responsabilidade e respeito aos direitos dos demais usuários, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato e, sobretudo, indicando fonte de custeio adequada.

Vale lembrar à Vossa Excelência que o Município de Jacareí está experimentando drástica redução na quantidade de passageiros pagantes e elevação na quantidade de passageiros com benefício de isenção tarifária, situação que exige a revisão da política de isenção tarifária, conforme é de conhecimento de Vossa Excelência e reiteramos nos gráficos a seguir.

Comparativo janeiro a novembro 2015 - 2017

Usuários transportados 2015	14.458.016	
Usuários transportados 2017	13.135.727	
Queda de Usuários transportados em 2017 com relação a 2015		-9,12%
Usuários Pagantes 2015	12.331.611	
Usuários Pagantes 2017	9.994.265	
Queda de Usuários equivalente em 2017 com relação a 2015		-18,95%
Total de Usuários Gratuitos transportados em 2015	2.126.405	14,71%
Total de Usuários Gratuitos transportados em 2017	3.141.462	23,92%
Aumento da Gratuidade 2017 em relação a 2015		67,24%

2

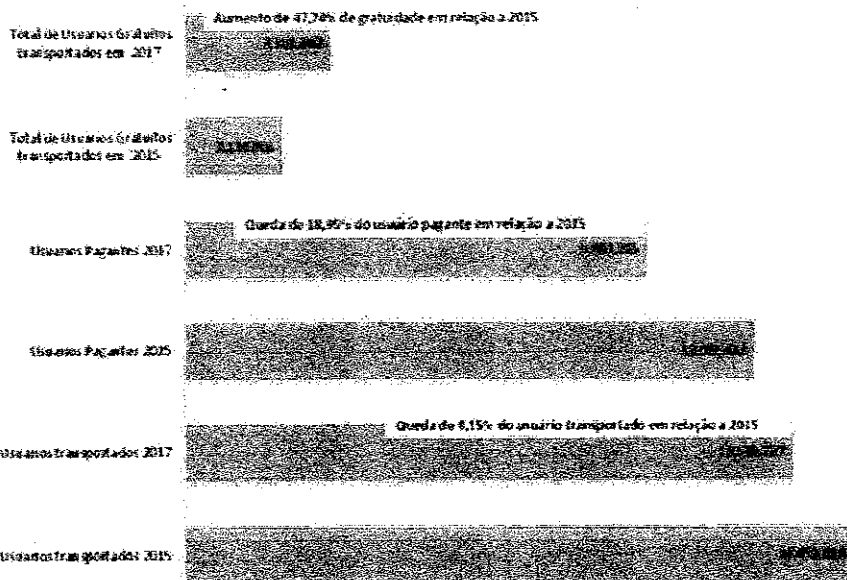
Ass. AA

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



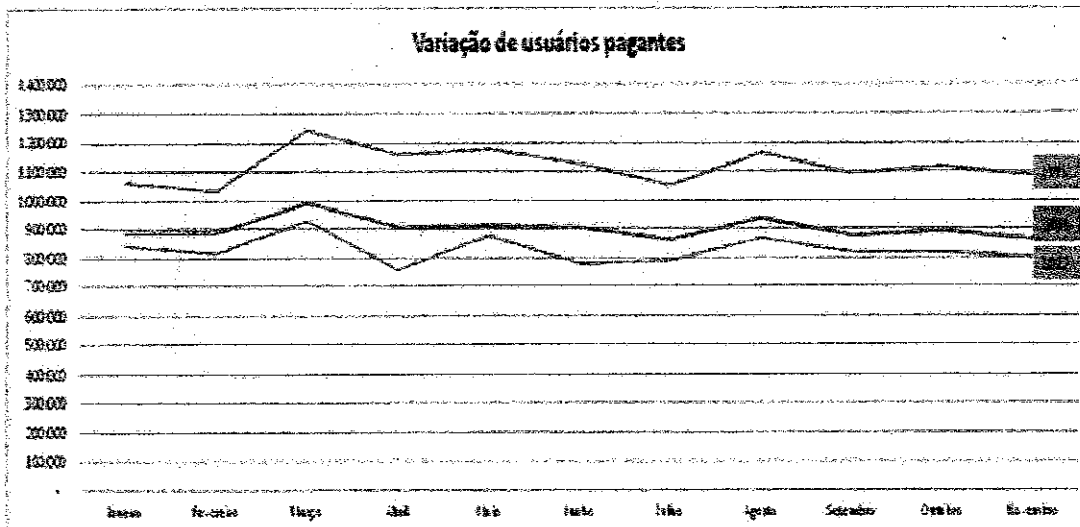
Comparativo Usuários Janeiro a Novembro 2017 / 2015



Varição de usuários pagantes

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	TOTAL
2015	1.063.258	1.034.854	1.247.530	1.180.251	1.175.250	1.126.333	1.052.283	1.148.156	1.264.575	1.197.588	1.047.418	11.251.813
2016	853.726	887.588	982.183	908.194	911.411	905.877	892.287	937.351	877.481	891.345	894.771	9.948.264
2017	841.355	814.032	929.298	794.381	878.541	779.438	785.417	867.282	818.259	818.803	832.819	9.943.427

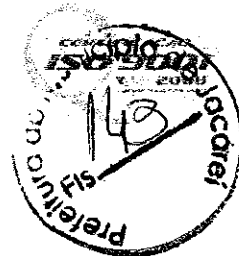
Varição de usuários pagantes



Leu. AN.

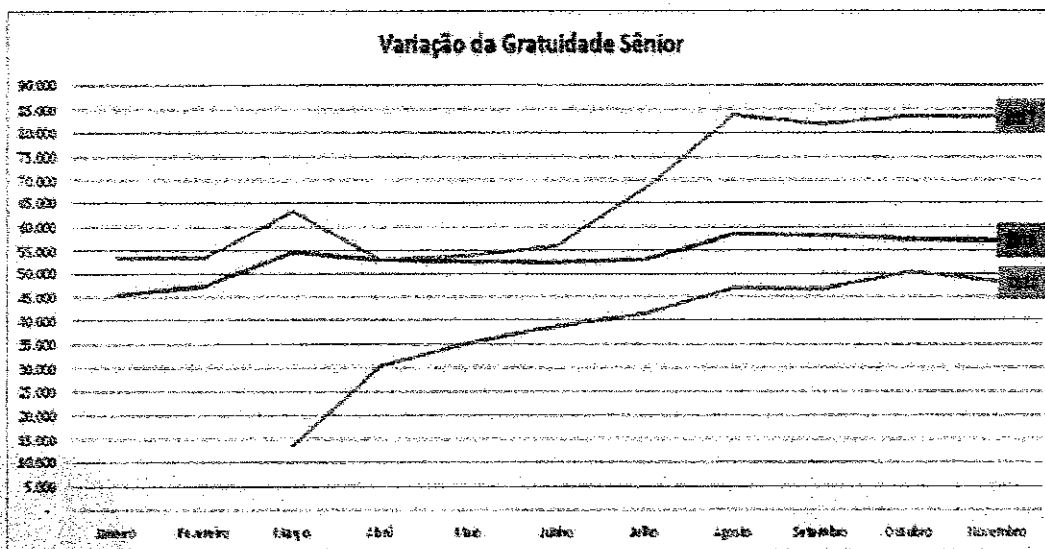


Jacareí Transporte Urbano Ltda
 Transporte Coletivo de Passageiros



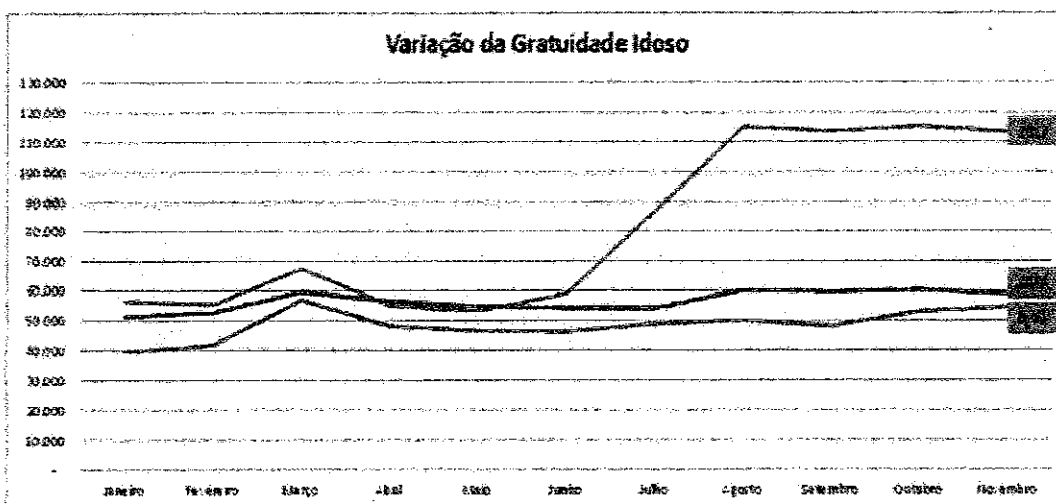
Varição Gratuitade Sênior

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL
2015			13.725	36.527	35.442	38.710	41.510	47.005	46.728	50.260	48.419	351.877
2016	46.841	47.331	54.629	52.975	52.719	52.426	53.929	59.322	56.278	57.497	57.227	598.684
2017	53.450	53.694	53.286	53.138	53.837	56.142	58.239	63.945	61.952	63.623	63.484	734.585



Varição Gratuitade Idoso

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL
2015	39.630	41.787	58.911	48.154	48.541	46.283	48.938	59.192	48.108	52.974	54.594	531.892
2016	51.354	52.711	59.401	58.400	54.686	54.251	63.972	60.877	59.544	60.241	58.837	621.598
2017	56.292	55.294	67.418	64.856	53.177	58.821	67.838	110.292	113.804	115.444	113.266	891.138



Car. Ant. 4



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



O mecanismo do custeio por incorporação tarifária ou subsídio direto, ecoou num dos argumentos do Ministro Edson Vidigal, do Superior Tribunal de Justiça (Suspensão de liminar e de sentença nº 78 – CE – 2005/004204-3): “Nossas relações econômicas se regem pelas regras do sistema capitalista, da economia de mercado, não sendo lícito ao Estado, em nome de uma obrigação que é sua, confiscar vagas em ônibus ou em qualquer outro meio de transporte, sem a correspondente contrapartida indenizatória”.

O mecanismo da incorporação tarifária é perverso, as gratuidades são sustentadas por um grupo específico da sociedade e não por toda a sociedade, família e Estado. Ora, não pode a operadora do sistema arcar com este ônus que é do Estado, pior, não pode o usuário pagante, ter sua tarifa majorada para garantir direito de outras pessoas beneficiadas por gratuidades instituídas pelo Estado, máxime porque eles, como membros da sociedade, pagam tributos que também devem subsidiar os planos de ação social, a exemplo das gratuidades no transporte público.

Certo é que o mecanismo da incorporação tarifária agride progressivamente o patrimônio do usuário pagante para proteger o patrimônio daqueles beneficiados pelas diversas espécies de gratuidades, pois o valor da tarifa tende a subir sempre que aumenta a quantidade de pessoas beneficiadas pelas gratuidades instituídas.

Subindo o valor da tarifa, ocorre a evasão de usuários pagantes, especialmente da classe D e E, que são os que mais precisam e são privados do uso do transporte público porque não podem pagar, melhor dizendo, não podem custear as gratuidades existentes, e, acabam migrando para o chamado transporte clandestino que sonega tributos, não oferece segurança, não cumpre itinerário, não cumpre horário, não é fiscalizado e, sobretudo, não presta atendimento às pessoas beneficiadas pelas mais diversas espécies de gratuidades.

E nesse cenário, num futuro não tão distante, como pode ser visto nos jornais do país: sucateamento de frotas de ônibus; qualidade dos serviços comprometida; aumento de tarifa; evasão de usuários para o transporte clandestino; teremos, inevitavelmente, a ruptura total do sistema de transporte público.

Assim por todo o exposto, podemos concluir que o cenário atual não permite a manutenção de benefícios tarifários nos serviços públicos de transporte público urbano de passageiros nos moldes históricos instituídos pelo Poder Executivo Municipal, resultando necessidade urgente de revisão da política pública de isenção

5
Lum. AN.



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001
2008



tarifária concedidas para determinadas categorias de usuários e que não deve prevalecer sobre interesse público, uma vez que envolve um direito coletivo dos demais usuários deste serviço público classificado constitucionalmente como essencial e que vem sendo prejudicados juntamente com a concessionária.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de alta estima e de distinta consideração.

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Excelentíssimo Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
DD. Prefeito do Município de Jacareí/SP.

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001
8.7.2008

Ronaldo Tanaka

Jacareí, 10 de abril de 2018.

CÓPIA
Relatório do Município de Jacareí
Fis. 146

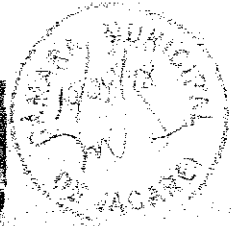
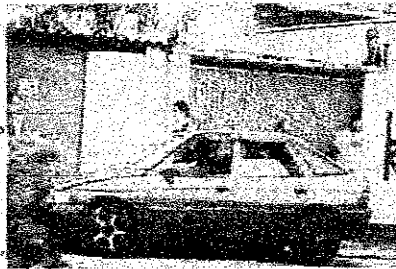
Ofício nº 113/ARSS/2018-JUR

Prezados Senhores

Jacareí/14/04/18

Servimo-nos do presente para encaminhar informações acerca de veículos que estão praticando o **TRANSPORTE CLANDESTINO DE PASSAGEIROS** dos bairros Campo Grande, Jardim Colinas e Jardim do Vale para o Centro e vice-versa.

O embarque dos passageiros ocorre nos bairros Campo Grande, Jardim Colinas, Jardim do Vale e na região central da cidade, nos seguintes locais: Rua Orlando Hardt nº 300; Rua Professor Antônio Martins da Silva nº 56; e Praça Raul Chaves. Aos finais de semana ocorre também na Praça Conde de Frontim e no estacionamento em frente a Lotérica Frontim.



Handwritten notes:
Pessoas em
10/04/18
16:20
Jacareí
Esp. Dir. do 05/05/18

Relatório do Município de Jacareí
Chefe de Gabinete
Data: 10/04/18
16:13
Assinatura: *[Signature]*

RECEBI
Data: 10/04/18
Dair



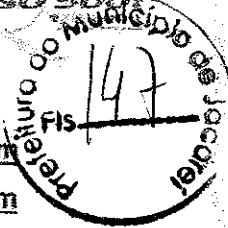
Handwritten notes:
Município de Jacareí
10/04/18
Assinatura: *[Signature]*

RECEBIDO
10/04/18
[Signature]

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001



Observe, pelas fotografias acima, que os transportadores tem certeza da impunidade, pois, além de praticarem o transporte clandestino, alocam cadeiras nas calçadas para acomodar os usuários do transporte clandestino, e realizam o monitoramento da demanda através de rádio, demonstrando a certeza quanto a impunidade dos atos praticados, em total desrespeito à ordem pública, por isso, mais uma vez ressaltamos a necessidade de adoção de **MEDIDAS URGENTES DE CONTENÇÃO**, para que não ocorra ainda mais o crescimento dessa atividade ilegal, que não possui qualquer compromisso para com a sociedade. Ao contrário, visa apenas lucro a qualquer custo.

As informações apresentadas reforçam a gravidade do problema: **O SISTEMA ESTÁ PERDENDO PASSAGEIROS DE FORMA SISTEMÁTICA**. O número de usuários pagantes nos ônibus da cidade caiu drasticamente, e a concessionária vem reiteradamente informando a grave situação ao Município.

Neste sentido, solicitamos a intervenção da Secretaria de Mobilidade urbana para que sejam adotadas providências urgentes e efetivas quanto ao chamado "transporte clandestino", extirpando esta prática ilícita do nosso Município e que coloca em risco a ordem pública, a segurança da população e o sistema público municipal de transporte de passageiros.

O notório e escancarado transporte ilegal de passageiros na nossa cidade, vem desestruturando o sistema de transporte coletivo urbano, com sensível diminuição de receita, com onerosidade excessiva nas linhas concorridas de forma desleal pelos transportadores clandestinos, que não recolhem tributos, **só transportam passageiros pagantes, desrespeitando idosos, pessoas com deficiência e estudantes, não cumprem horários, itinerários, enfim vivem tranquilamente à margem da lei, em total afronta ao Estado de Direito, colocando a segurança da população em risco.**

A situação é grave! O transporte clandestino pode desestruturar todo um sistema público de transporte coletivo de passageiros, causando extinção de linhas, isto porque nas linhas oficiais/regulares restarão apenas gratuidades, das mais diversas formas, que não possuem fonte de custeio atrelada, o que já vem ocorrendo na linha 02 - Campo Grande, conforme já é de conhecimento de todos.

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros

CERTIFICADO
ISO 9001



Pelas razões expostas, solicitamos que sejam adotadas medidas urgentes em favor da nossa sociedade, buscando inclusive a integração dos diversos segmentos do poder público, especialmente Diretoria de Trânsito, Guarda Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, lembrando que não só o sistema de transporte público coletivo e seus usuários vêm sendo atingidos, mas também o próprio Município que deixa de arrecadar tributos em benefício de toda a população.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilustríssimos Senhores

Edson Aníbal de Aquino Guedes Filho
Rafael Júlio Silva Santos
Eng. Marcos Tadeu de Oliveira
Djalma Antônio dos Santos
Rodrigo Hoelzle

- Secretário de Mobilidade Urbana
- Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana
- Diretor de Transporte
- Gerente de Concessões Serviços Públicos
- Diretor de Trânsito

Com cópia para:

Exmo. Dr. Izaias José de Santana
Exma. Sr. Lucimar Ponciano (PSDB)
Ilmo. Sr. Valmir do Parque Meia Lua (PSDC)
Ilmo. Sr. Abner de Madureira (PR)
Ilma. Drª Márcia (PV)
Ilmo. Sr. Aderbal Sodré (PSDB)
Ilmo. Sr. Aildo Batista (PT)
Ilmo. Dr. Rodrigo Salomón (PSDB)
Ilmo. Sr. Fernando da Ótica Original (PSC)
Ilmo. Sr. Juarez Araújo (PSD)
Ilmo. Sr. Luis Flávio (PT)
Ilmo. Sr. Paulinho do Esporte (PSD)
Ilmo. Sr. Paulinho dos Condutores (PR)
Ilma. Sra. Sônia Pátas da Amizade (PSB)
Ilmo. Sr. Cel. Paulo Henrique Domingues
Ilmo. Tenente Cel. PM Joaquim Urias Fonseca
Exmo. Dr. José Gonzaga Pereira da Silva Marques

- Prefeito do Município de Jacareí/SP
- Presidente da Câmara Municipal de Jacareí
- Vice-presidente da Câmara Municipal de Jacareí
- 1º Secretário da Câmara Municipal de Jacareí
- 2º Secretária da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereador da Câmara Municipal de Jacareí
- Vereadora da Câmara Municipal de Jacareí
- Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão
- Comandante do 41º BPM/1 de Jacareí
- Delegado Seccional de Jacareí



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí/SP, em 28 de junho de 2018.

Ofício nº 181/AJL/2018 - JUR

CÓPIA

Senhor Diretor,

Em atenção ao item 2.1.9. da cláusula segunda do instrumento de contrato de outorga de concessão para prestação e exploração de transporte público coletivo urbano firmado em 13 de abril de 2007, servimo-nos do presente para prestar as seguintes informações:

1. Estado de conservação da frota em operação e idade de cada veículo

A frota encontra-se em bom estado de conservação, com planos de manutenção preventiva a cada 10.000 km e 30.000 km rodados, onde cada ônibus é inspecionado regularmente seguindo procedimentos bem definidos, garantindo a segurança e a melhor performance da frota, contando ainda com plano de manutenção corretiva, em casos de abertura de Ordem de Serviço (solicitação de reparo por motorista, cobrador e apontadores), com reparo no menor espaço de tempo possível para manutenção da adequação dos serviços.

A idade de cada veículo em operação é indicada na planilha anexa ao presente ofício, respeitando a idade máxima de 10 anos.

Indispensável destacar que o investimento em manutenção e renovação da frota de ônibus são ações constantemente perseguidas pela concessionária para melhor atender os usuários e fortalecer sua marca.

No entanto, não se pode perder de vistas a constante variação dos custos dos serviços, a redução de receita em razão da política tarifária vigente no município que estabelece diversos benefícios de isenção tarifária e não promove o reajuste da tarifa, diferenciando tarifa pública de tarifa de remuneração e não



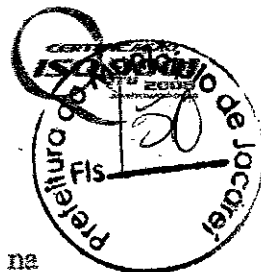
[Handwritten signature]

1



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



promovendo a conciliação entre receita e os custos dos serviços indicados na planilha de cálculo anual apresentada pela concessionária.

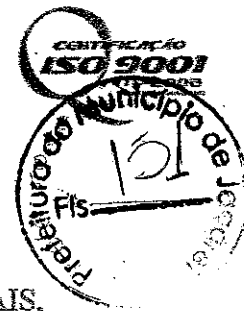
2. Média dos passageiros transportados nos dias úteis, sábados e domingos
Período: junho/17 a novembro/2017

Dias Úteis	Média/dia
Passageiros Comuns	26.027
Vale Transporte	4.969
Passageiros Escolares	5.118
Senior	3.325
Idoso	4.521
Integração Inteira	2.365
Integração Escolar	368
Total Geral	46.691

Sábados	Média/dia
Passageiros Comuns	17.545
Vale Transporte	2.479
Passageiros Escolares	84
Senior	1.836
Idoso	2.570
Integração Inteira	928
Integração Escolar	5
Total geral	25.448

Domingos/Feriados	Média/dia
Passageiros Comuns	7.736
Vale Transporte	1.571
Passageiros Escolares	6
Senior	1.011
Idoso	1.412
Integração Inteira	474
Integração Escolar	1
Total geral	12.211

Handwritten signature



3. Sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços

a) CORREDORES COM FAIXAS EXCLUSIVAS OU PREFERENCIAIS, para o tráfego de ônibus, nos horários de "Pico" das 06h00m às 08h30 e das 16h00m às 19h00m, ao menos:

i) Implantação de faixas exclusivas ou preferências para o tráfego de ônibus, no corredor Av. Siqueira Campos, Rua Campos Sales, Rua Miguel Leite do Amparo, Rua Chaquib Sleiman Ahmed, Rua Dr. Lúcio Malta, Rua Capitão Joaquim Pinheiro do Prado, Pça Três Poderes, Pça Independência Av. São João.

Estima-se reduzir aproximadamente 10 minutos neste percurso nos horários de "PICO";

ii) Implantação de faixas exclusivas ou preferenciais para o tráfego de ônibus, no corredor Av. Maria Augusta Fagundes, Rua Santa Helena, Pça Independência, Rua XV de Novembro, Rua Rui Barbosa, Rua General Carneiro, Rua Barão de Jacareí, Rua Moisés Ruston.

Estima-se reduzir aproximadamente 12 minutos neste percurso nos horários de "PICO";

iii) Implantação de faixas exclusivas para o tráfego de ônibus na Avenida Getúlio Dorneles Vargas no sentido centro bairro.

b) ALTERAÇÃO DE MÃO DE DIREÇÃO

i) Inverter a mão de direção na Rua Amim Esper na altura do nº 111 até a Rua Dr. Lúcio Malta e alterar o ponto de carga e descarga do Mercado Municipal da Rua Frederico Ozanan para a Rua Amim Esper.

ii) Permitir que o tráfego na Rua Chaquib Sleiman Ahmed, no sentido Rua Dr. Lúcio Malta, seja somente para ônibus.

c) ACESSO ESTACIONAMENTOS

Acesso dos veículos aos estacionamentos realizados através de portarias distintas, uma de entrada e outra de saída, exceto quando existir bolsão de acesso. Esta medida minimizará os constantes congestionamentos verificados nas vias centrais do Município.

d) MELHORIAS NOS SARGETÕES, visando maior conforto aos usuários

Handwritten signature



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



- i) Avenida São Jorge, próximo ao supermercado Dia (Cidade Salvador).
 - ii) Rua Campos Sales com a Rua Olímpio Catão (Centro).
 - iii) Rua Campos Sales com a Rua Floriano Peixoto (Centro).
 - iv) Avenida Pereira Campos com a rua Padre Juca (Jardim Didinha).
 - v) Rua Alemanha com a rua Suécia (Jardim Colônia).
 - vi) Rua Crisântemos com a Rua Alfredo Blóis (Parque Santo Antônio)
 - vii) Rua das Violetas com a Rua Olinda de Almeida Mercadante (Parque Santo Antônio).
- e) MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA RUA DR. LÚCIO MALTA COM A RUA LUIZ SIMON E COM A RUA OMAR SIMÃO RACY:
- i) Sinalização de solo indicando que os veículos que trafegam na Rua Dr. Lúcio Malta, pela faixa da esquerda, possam somente acessar a Rua Luiz Simon (tornando obrigatória a conversão a esquerda).
 - ii) Placa de Sinalização indicando "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" posicionada na faixa da esquerda para os veículos que trafegam na Rua Dr. Lúcio Malta.
- f) MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA PRAÇA TRÊS PODERES NO ACESSO A PONTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO:
- i) Placa de indicação "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" para o tráfego da praça Três Poderes e acesso a Ponte Nossa Senhora da Conceição.
 - ii) Recuo da calçada e poste de iluminação na esquina do lado direito do acesso a Ponte Nossa Senhora da Conceição.
- g) RETORNO DO ITINERÁRIO NO SENTIDO BAIRRO CENTRO PELA RUA ALLAN KARDEC:
- i) Conclusão da obra de raspagem do asfalto na esquina da Rua Allan Kardec com a Av. Siqueira Campos e levantar o sarquetão.

H. ON.



- ii) Instalação de placa de sinalização indicando "DÊ A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" no final da Rua Allan Kardec para acessar a Av. Siqueira Campos.

h) ADEQUAÇÃO DE ALTURA DAS CALÇADA DOS PONTOS DE ÔNIBUS (Para operacionalizar de forma correta o elevador evitando travar, e até deformação da haste principal)

- i) Rebaixar a calçada do ponto de ônibus da Praça Conde de Frontin.
- ii) Rebaixar a calçada do ponto de ônibus da telefônica Rua Amim Esper.

i) INTEGRAÇÃO

Investimentos da Administração Pública na implantação de terminal municipal de integração para racionalização da distribuição espacial de linhas e da oferta, possibilitando a adoção de linhas tronco-alimentadoras interligadas por corredores exclusivos ou preferenciais – característica intrínseca dos projetos de integração, compatibilizando os custos operacionais proporcionalmente à redução de receitas em função da política tarifária municipal, buscando o equilíbrio entre custos e receitas, minimizando os impactos na tarifa.

j) ISENÇÕES TARIFÁRIAS

Nada é de graça na natureza, alguém sempre custeia o que o outro usufrui sem pagar e quando falamos de isenções tarifárias no transporte público coletivo de passageiros não é diferente! – Isenção aos maiores de 60 (sessenta) anos, pessoas carentes e com necessidades especiais, crianças com até 5 (cinco) anos de idade, atiradores do Tiro de Guerra; tarifa simbólica uma vez por ano; desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa para estudantes, isenção aos colaboradores dos Correios e Oficiais de Justiça.

Diante do quadro, a revisão e o planejamento das isenções tarifárias são necessárias para que o sistema de transporte não seja tomado por viagens não pagas, rompendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e afligindo os usuários pagantes com carga excessiva de isenções custeadas através da tarifa.

AP AM



Relevante indicar outra fonte de custeio, pois o mecanismo de incorporação deste custo no valor da tarifa provoca a redução de usuários pagantes, sem possibilidade de redução de viagens na mesma proporção, pois o sistema de transporte está tomado por usuários não pagantes.

Outrossim, relevante revisar as isenções para permiti-las aos usuários que efetivamente necessitem do benefício para sua locomoção, residentes no Município e carentes, pois não é certo dizer que uma pessoa com idade de 60 (sessenta) anos possa por este fato majorar o valor da tarifa dos demais usuários, por exemplo.

Neste ponto, é de extrema relevância a edição de decreto municipal para consolidação e regulamentação de todos os benefícios de isenção tarifária, disciplinando o direito à concessão do benefício aos que efetivamente necessitem, as obrigações dos usuários, o dever de fiscalização da fruição do benefício, as penalidades por uso irregular (identificado com frequência pela concessionária) e, sobretudo, indicando outras fontes alternativas de custeio ao mecanismo da incorporação tarifária.

K) TRANSPORTE CLANDESTINO

Adoção de medidas eficientes pela Administração Pública para coibir as atividades dos transportadores clandestinos, presente e rotineira na nossa cidade, especialmente, mas não se limitando, no bairro Campo Grande e Jardim do Vale.

Outrossim, na concepção de transporte clandestino, deve-se considerar também os aplicativos de transporte individual não regulamentados e fiscalizados pela Administração Pública.

L) DEFICIT ENTRE O VALOR MONETÁRIO DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO (REAIS CUSTOS DOS SERVIÇOS) E A TARIFA PÚBLICA (PREÇO COBRADO DO USUÁRIO)

Estabelecimento da tarifa de remuneração constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços, somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário. Dentre as inúmeras possibilidades para minimizar as distorções evidenciadas, pedimos que o Município implemente algumas atividades geradoras de renda

AR ON



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



associadas a mobilidade urbana, além das mencionadas anteriormente, por exemplo:

- i) Criação de fundo municipal, com a instituição de contribuição sobre a gasolina, o álcool e o gás veicular (Cide Municipal), a ser paga pelos usuários do transporte individual, o que possibilitaria subvencionar os custos de prestação dos serviços em até 30%, bem como sobre as receitas oriundas de estacionamentos em vias públicas e estacionamentos de uso privado.
- ii) Isenção definitiva de tributos municipais;
- iii) Subvenção adequada para custeio da diferença entre tarifa de remuneração e pública
- iv) Permissão para transformação de linhas, em alimentadoras de linha tronco, e dispensando a necessidade de manutenção de cobrador nos ônibus empregados nas linhas transformadas em alimentadoras.

4. Treinamentos realizados para melhor atender os usuários

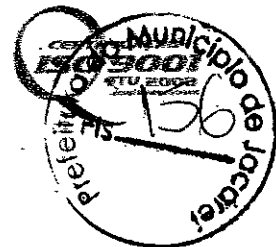
- a) Treinamento "QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE" ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 06 e 08 de março de 2018, conforme declaração anexa.
- b) Treinamento "ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO" ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 15 e 17 de maio de 2018, conforme declaração anexa.
- c) Treinamento "DIREÇÃO DEFENSIVA COM ÊNFASE EM PREVENÇÃO DE ACIDENTES", ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 06 e 08 de fevereiro de 2018, conforme declaração anexa.
- d) Treinamento "QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE" ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 05, 07, 12 e 14 de dezembro de 2017, e 10 e 12 de abril de 2018, conforme declaração anexa.
- e) Treinamento "RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E ÉTICA NO TRABALHO" ministrado aos nossos colaboradores pelo SEST/SENAT, nos dias 08 e 10 de maio de 2018, conforme declaração anexa.

Art.



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



5. Inspeção ambiental da frota, gerados a partir do programa DESPOLUIR, de âmbito nacional, que tem como objetivo promover a melhoria do desempenho ambiental no setor de transportes, por meio da redução da emissão de poluentes da frota, incentivo ao uso de energia limpa, aprimoramento da gestão ambiental das empresas, treinamento e mudança de postura dos profissionais do segmento, conforme relatório anual que instruiu o ofício do 2º semestre do ano passado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de alta estima e de distinta consideração.


JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilmo. Sr.

Engº MARCOS TADEU DE OLIVEIRA

Diretor de Transporte Municipal de Jacareí - SP



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros

Jacareí/SP em 20 de julho de 2018



CÓPIA

Ofício nº 201/ARSS/18 – jur.

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para solicitar as Vossas Senhorias autorização para praticar as Tabelas de Horário e Itinerário anexas, nas linhas 08 – Parque Santo Antonio, 16 – Veraneio Ijal / Irajá, 22 – Pagador Andrade / Bañeário Paraíba, e 23 – Jardim Luiza / Nova Jacareí, pelos motivos que passamos a expor:

Linha 08 – Parque Santo Antonio

Objetivo: Otimizar o atendimento aos usuários compatibilizando-o com a demanda de passageiros existente.

Justificativa: Conforme mapa diário anexo, a linha possui déficit de passageiros, sendo necessário a adoção de medidas para garantir sua sustentabilidade, sem causar prejuízos aos usuários.

É necessário reprogramar a linha, uma vez que cerca de 90% (noventa por cento) de seu itinerário se sobrepõe com o itinerário da linha 13 – Jardim Maria Amélia.

Proposta: Praticar a tabela horária anexa, ressaltando que a medida garantirá a readequação do atendimento sem causar prejuízos aos usuários.

Linha 16 – Veraneio Ijal / Irajá

Objetivo: Aumentar o número de partidas através do seccionamento da linha, conforme tabelas de horário e de itinerário anexas.

Justificativa: Conforme mapa diário anexo, a linha possui déficit de passageiros, sendo necessário a adoção de medidas para garantir sua sustentabilidade, sem causar prejuízos aos usuários.

RECEBIDO
20/07/18

Bene AR



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



A medida reduzirá o tempo de espera, uma vez que os intervalos entre as partidas serão reduzidos.

Proposta:

2. Atender os usuários com veículos *micro-ônibus*.
3. Permitir a integração com as linhas 07, 23 e 27.
4. Aumentar em 30% o número de partidas da linha.

QUADRO COMPARATIVO (Média)		
Horário	Intervalos - Tabela Atual	Intervalos - Tabela Proposta
"Pico" da Manhã	40 minutos	20 minutos
"Pico" da Tarde	45 minutos	25 minutos

Linha 22 – Pagador Andrade

Objetivo: Aumentar o número de partidas através do seccionamento da linha, conforme tabela de horário e de itinerário anexas.

Justificativa: Conforme mapa diário anexo, a linha possui déficit de passageiros, sendo necessário a adoção de medidas para garantir sua sustentabilidade, sem causar prejuízos aos usuários.

A medida reduzirá o tempo de espera, uma vez que os intervalos entre as partidas serão reduzidos.

Proposta:

1. Atender os usuários com veículos *micro-ônibus*.
2. Seccionar o itinerário (o ponto inicial será na "Estrada do Jaguarí" (LANOBRASIL), com destino ao bairro Pagador Andrade (Avenida Dona Clara Resende César), seguindo até o atual ponto final, retornando sentido bairro x centro até ponto "Estrada do Jaguarí" (LANOBRASIL) para fazer a integração.
3. Permitir a integração com a linha 18.
4. Aumentar em 90% o número de partidas da linha.

AN



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



QUADRO COMPARATIVO (Média)		
Horário	Intervalos - Tabela Atual	Intervalos - Tabela Proposta
"Pico" da Manhã	120 minutos	40 minutos
"Pico" da Tarde	120 minutos	40 minutos

Linha 23 – Jardim Luíza / Nova Jacareí

Objetivo: Otimizar o atendimento aos usuários compatibilizando-o com a demanda de passageiros existente.

Justificativa: Conforme mapa diário anexo, a linha possui déficit de passageiros, sendo necessário a adoção de medidas para garantir sua sustentabilidade, sem causar prejuízos aos usuários.

Observe, ainda, que há queda acentuada de passageiros principalmente a partir das 19 horas.

Proposta: Praticar a tabela horária anexa, ressaltando que a medida garantirá a readequação do atendimento sem causar prejuízos aos usuários.

SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA

Não podemos deixar de mencionar que os usuários do transporte coletivo municipal possuem o benefício da Integração Tarifária, ou seja, não será onerado com a aprovação da proposta ora apresentada.

PRAZO PARA INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO

Quanto as linhas 15-Veraneio Ijal/Irajá e 22-Pagador Andrade, considerando a necessidade de aquisição dos veículos, solicitamos autorização para implantação da medida operacional em até 90 (noventa) dias após a homologação pelo Poder Concedente, nos mesmos moldes da Linha 01 – Vila Branca.



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



SISTEMA DE REMUNERAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

É importante ressaltar, mais uma vez, que o sistema municipal de transporte é remunerado apenas segundo o mecanismo de incorporação tarifária, ou seja, o custo operacional do sistema é rateado entre todos os usuários pagantes.

E mais, que a concessionária vem indicando à Municipalidade a necessidade de revisão na política pública de reajuste tarifário, com inclusão de outras fontes de subsídio direto e/ou indireto, redução de encargos sobre os serviços, etc., contudo, até a presente data o cenário permanece inalterado.

Assim, esperamos que o Poder Concedente observe nossas considerações no seu decidir e na homologação da medida operacional proposta.

Ante o exposto, aguardamos a homologação da proposta para implantação nas linhas indicadas.

Certos de que seremos compreendidos, aproveitamos a oportunidade para apresentar as Vossas Senhorias os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

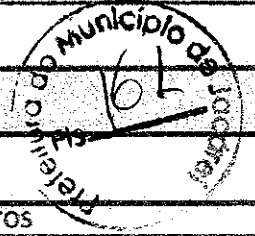

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilustríssimos Senhores

Djalma Antônio dos Santos – Gerente de Concessões de Serviços Públicos

Eng. Marcos Tadeu de Oliveira – Diretor de Transporte

Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Jacareí



LINHA 08

PARQUE SANTO ANTÔNIO

ÚTEIS

HORÁRIOS DE PARTIDA					HORÁRIOS PREVISTOS				
JARDIM PARAÍBA					PQUE STO ANTÔNIO (POSTO DE SAÚDE)				
06:00	06:26	06:50	07:18	07:44	05:35	06:10	06:36	07:00	07:31
08:10	08:40	09:10	09:50	10:30	07:57	08:23	08:53	09:23	10:03
11:10	11:50	12:30	13:10	13:50	10:43	11:23	12:03	12:43	13:23
14:30	15:10	15:50	16:30	17:05	14:03	14:43	15:23	16:03	16:43
17:50	18:20	19:10	19:50	20:30	17:18	18:03	18:33	19:23	20:03
21:20	22:00	22:15			20:43	21:33	22:13		

SÁBADOS

HORÁRIOS DE PARTIDA					HORÁRIOS PREVISTOS				
JARDIM PARAÍBA					PQUE STO ANTÔNIO (POSTO DE SAÚDE)				
06:00	06:40	07:35	08:35	09:40	06:10	06:50	07:48	08:48	09:55
10:45	11:50	13:00	14:00	15:10	11:00	12:05	13:15	14:15	15:25
16:20	17:30	18:30	19:40	21:00	16:32	17:43	18:43	19:50	21:10
22:05					22:15				

DOMINGOS E FERIADOS

HORÁRIOS DE PARTIDA					HORÁRIOS PREVISTOS				
JARDIM PARAÍBA					PQUE STO ANTÔNIO (POSTO DE SAÚDE)				
06:35	07:35	08:35	09:35	10:45	05:55	06:45	07:45	08:45	09:45
11:55	12:55	13:55	15:10	16:20	10:58	12:08	13:08	14:08	15:20
17:30	18:30	19:40	21:00	22:05	16:32	17:43	18:43	19:50	21:10
					22:15				

Paulo Sérgio de Carvalho
 Gerente Operacional

M PA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 08 - Parque Santo Antônio
IDA - Jardim Paraiba - Parque Santo Antônio

Seq	Hor	PASSAGEIROS																	Média				
		2/4/18	3/4/18	4/4/18	5/4/18	6/4/18	9/4/18	10/4/18	11/4/18	12/4/18	13/4/18	16/4/18	17/4/18	18/4/18	19/4/18	20/4/18	23/4/18	24/4/18		25/4/18	26/4/18	27/4/18	30/4/18
1	06:00	3	3	3	4	4	3	4	4	3	3	7	3	6	2	5	6	5	5	3	5	5	5
2	06:35	3	0	11	9	9	8	12	10	13	9	8	8	10	13	6	14	11	16	9	13	6	3
3	06:50	12	5	35	19	17	10	18	14	34	12	13	13	15	17	12	12	15	15	17	7	13	8
4	07:18	4	0	2	3	3	3	7	6	3	6	6	7	4	7	5	6	6	7	6	5	8	4
5	07:44	7	13	5	9	37	7	9	5	8	9	9	9	4	1	6	7	7	7	6	7	10	0
6	08:10	10	0	10	12	12	12	11	11	15	10	10	8	7	7	7	11	8	7	11	9	15	0
7	08:40	15	9	19	19	24	17	14	23	31	22	21	21	12	15	12	10	21	21	19	17	32	18,3
8	09:10	17	0	18	22	12	6	20	11	18	13	16	15	15	8	7	10	11	13	7	15	14	12
9	09:40	33	11	35	23	20	41	21	41	26	24	37	24	38	31	34	27	17	33	20	37	21	28,3
10	10:10	21	0	32	40	31	29	27	31	29	17	29	24	36	26	31	31	31	29	30	22	41	13
11	10:40	28	0	28	36	22	37	58	15	34	33	28	21	12	34	27	24	23	23	23	24	29	25
12	11:10	40	11	36	54	30	34	28	47	33	24	32	31	30	32	25	25	25	25	32	45	30	32
13	11:35	23	0	25	17	24	29	24	29	10	34	0	30	22	18	21	21	36	31	21	30	27	22
14	12:00	19	22	26	31	31	33	22	38	23	12	52	29	16	15	28	31	31	28	31	22	29	12
15	12:25	13	0	30	23	22	21	30	19	24	26	20	18	27	25	25	28	29	20	18	23	21	13
16	12:50	16	0	16	33	30	23	25	14	25	7	19	19	22	25	40	21	17	17	20	37	17	21,4
17	13:15	24	29	23	46	22	18	27	28	23	26	26	29	22	29	32	29	32	29	28	31	23	18
18	13:40	27	0	19	35	21	19	25	9	5	19	17	14	14	27	16	29	16	19	13	21	8	6
19	14:10	13	0	27	16	11	27	15	13	11	7	24	11	12	15	14	8	8	22	12	22	18	13
20	14:40	19	0	27	27	2	13	16	20	26	23	27	14	19	22	25	20	20	26	15	18	22	29
21	15:10	24	23	33	36	5	37	41	44	46	27	38	38	28	28	31	37	17	31	40	35	38	29
22	15:30	7	0	9	20	6	23	12	24	10	18	15	7	18	7	9	9	11	8	11	23	10	8
23	15:50	32	0	26	30	41	17	28	24	25	30	20	28	26	26	30	30	31	31	35	33	26	32
24	16:10	27	0	35	31	36	27	40	38	36	30	45	37	45	30	30	30	22	29	36	33	34	28
25	16:30	29	24	43	35	47	52	41	52	32	54	44	40	40	38	46	62	47	47	43	42	43	20
26	16:50	40	0	43	32	35	30	30	26	28	20	22	34	31	35	20	41	40	40	31	39	26	45
27	17:10	39	0	41	50	41	40	2	23	56	42	40	51	13	36	16	41	26	33	43	40	40	35,4
28	17:30	44	18	47	53	54	50	43	37	60	27	101	46	35	38	34	25	50	50	27	48	30	33
29	17:50	30	0	38	52	37	30	36	54	40	40	40	40	44	47	53	50	34	43	42	42	25	36,8
30	18:10	22	0	33	30	30	22	40	32	12	1	28	43	11	4	24	18	28	28	33	29	37	20
31	18:30	19	25	22	17	26	19	21	30	12	10	1	12	18	41	24	28	31	30	30	30	18	15
32	18:50	22	0	18	40	24	36	25	6	20	22	24	24	20	25	20	15	20	20	37	23	28	27
33	19:10	24	0	28	37	30	24	11	32	30	6	32	21	15	15	26	25	16	14	14	23	33	25
34	19:30	30	0	11	11	17	12	13	10	12	11	16	8	8	7	7	7	14	6	10	5	8	11
35	20:00	7	22	10	11	13	8	20	16	10	9	12	13	10	20	11	15	30	15	10	10	7	6
36	20:40	9	0	15	12	10	9	15	13	13	13	19	12	10	11	11	14	13	10	10	12	15	8
37	21:00	2	10	7	1	9	16	5	6	8	4	9	8	10	10	5	11	13	6	9	2	6	6
38	21:00	10	0	27	17	14	17	17	25	26	14	12	17	21	15	14	13	8	8	15	14	17	8
39	22:15	3	8	6	6	9	10	12	12	8	4	4	9	9	13	6	5	5	6	7	5	3	1

Prefeitura Municipal de Paraiba
 162
 Paulo Sérgio de Araújo
 Gerente Operacional

IVª PA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 08 - Parque Santo Antônio
VOLTA - Parque Santo Antônio - Jardim Paraiba

PASSAGEIROS

Seq	Hor	PASSAGEIROS																	Média					
		2/1/18	3/1/18	4/1/18	5/1/18	6/1/18	9/1/18	10/1/18	11/1/18	12/1/18	13/1/18	16/1/18	17/1/18	18/1/18	19/1/18	20/1/18	23/1/18	24/1/18		25/1/18	26/1/18	27/1/18	30/1/18	
1	05:35	5	0	17	14	14	16	14	12	17	18	17	14	16	13	16	18	16	15	12	18	18	8	
2	06:10	25	14	45	47	36	37	50	43	20	41	46	46	45	47	40	44	44	42	48	43	30	38,6	
3	06:35	18	0	40	31	23	37	32	43	39	37	36	31	33	45	27	35	35	33	36	30	12	31,3	
4	07:00	28	14	48	42	49	37	25	47	19	40	32	39	47	32	48	29	32	32	48	29	25	35,7	
5	07:31	34	0	39	36	38	37	41	39	41	37	33	28	39	34	34	30	30	37	41	38	19	33,7	
6	07:57	23	11	24	36	14	32	21	29	28	24	30	27	33	28	24	27	42	30	31	29	9	26,4	
7	08:23	17	0	21	17	28	17	34	29	21	24	29	21	35	19	30	13	25	16	26	11	17	20,5	
8	08:53	32	23	22	35	32	16	13	27	21	16	18	4	23	12	19	28	26	36	15	20	14	21,1	
9	09:23	37	0	34	34	21	31	33	32	23	14	18	29	15	26	22	22	24	17	17	23	14	23,6	
10	09:53	20	0	30	25	24	30	21	27	36	22	18	29	18	20	20	21	16	9	11	11	23	20,7	
11	10:23	7	9	12	14	9	9	13	16	6	18	9	10	15	10	17	4	14	20	21	14	24	18,4	
12	10:53	27	0	11	25	28	30	30	15	16	15	16	17	21	26	13	4	14	20	21	14	24	18,4	
13	11:23	11	18	16	19	10	10	10	14	17	7	15	14	13	9	9	16	5	14	15	19	5	12,8	
14	11:48	22	0	30	13	21	11	20	10	25	33	0	8	35	30	12	46	23	15	6	28	7	18,3	
15	12:13	16	17	27	20	25	31	37	22	22	15	33	20	14	12	24	17	19	17	18	18	20	21,5	
16	12:38	17	0	42	29	23	41	37	27	28	27	17	13	19	21	31	15	31	23	26	22	10	22,0	
17	13:03	22	0	28	31	28	26	17	41	30	6	22	28	22	24	23	10	22	39	34	20	10	22,0	
18	13:28	27	21	21	22	18	25	6	25	18	14	20	17	27	26	7	31	31	12	22	30	11	20,5	
19	13:53	18	0	8	18	12	23	12	9	7	16	8	26	9	23	15	18	29	8	12	23	11	14,5	
20	14:23	22	16	20	15	20	32	23	24	38	27	30	15	16	6	18	14	18	23	12	35	23	20,9	
21	14:53	24	0	25	25	27	24	31	29	23	28	27	30	23	33	34	26	22	33	26	22	37	26,1	
22	15:23	11	0	5	10	50	21	13	16	14	15	8	13	7	13	11	30	11	20	6	13	12	14,0	
23	15:43	13	2	20	23	15	23	14	12	18	14	12	13	11	13	7	11	18	18	14	18	14	14,4	
24	16:03	5	0	8	3	5	3	5	10	5	10	7	6	5	15	7	15	8	5	11	10	8	7,2	
25	16:23	10	0	12	25	16	26	16	16	15	7	17	13	51	23	21	0	8	12	15	8	12	15,4	
26	16:43	10	11	5	16	13	13	21	18	23	19	12	16	12	17	25	17	10	8	9	5	9	9,0	
27	17:03	6	0	4	8	3	2	13	6	2	10	7	2	6	5	3	14	8	7	3	4	10	5,9	
28	17:23	1	0	7	17	0	14	29	11	23	21	7	9	25	15	9	9	13	11	15	6	6	11,8	
29	17:43	9	2	15	16	15	10	18	18	11	21	1	10	10	10	9	16	22	14	16	14	7	12,3	
30	18:05	2	0	16	3	6	2	11	25	5	18	10	6	14	13	10	10	5	2	2	5	8	10	8,5
31	18:25	6	0	19	10	6	27	9	16	38	42	22	15	6	47	19	5	19	7	13	7	13	15,5	
32	18:43	8	8	9	6	5	8	4	17	12	6	4	6	12	12	10	16	10	4	9	6	4	8,4	
33	19:05	5	0	5	10	5	7	8	8	1	8	2	4	5	5	14	3	3	6	5	7	1	5,2	
34	19:25	6	0	3	9	8	6	37	5	2	33	1	11	18	34	17	16	17	17	11	13	4	12,8	
35	19:45	4	0	5	2	5	7	8	5	8	3	7	3	4	2	8	7	1	3	5	4	8	4,7	
36	20:10	1	8	3	4	5	7	2	2	3	3	2	3	2	5	2	2	5	1	1	7	6	3,0	
37	20:30	5	0	8	6	5	9	3	2	5	14	11	4	4	3	6	11	3	2	11	7	3	5,9	
38	21:00	5	2	1	2	2	1	7	2	4	3	1	4	3	2	1	1	1	6	5	3	2	2,4	
39	22:10	5	1	1	9	6	7	6	9	5	6	7	7	4	17	4	8	5	6	8	5	2	6,2	

Prefeitura do Município de João Pessoa
 163
 Paulo Sérgio de Araújo

MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 08 - Parque Santo Antônio
IDA - Jardim Paraiba - Parque Santo Antônio

PASSAGEIROS

Seq	Hor	1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	5/5/18	6/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18	24/5/18	25/5/18	28/5/18	29/5/18	30/5/18	31/5/18	Medida	
1	06:00	0	3	4	6	4	5	4	4	4	4	4	5	6	7	1	3	2	3	0	0	0	0	0	0	14	0	3.1
2	06:26	0	13	12	13	8	11	6	14	6	14	10	8	10	14	14	14	14	14	0	0	0	0	0	0	14	0	8.0
3	06:50	0	16	15	20	13	11	21	18	17	18	17	18	10	20	15	10	14	15	3	30	15	19	16	9	11	14.2	
4	07:18	0	41	5	25	5	4	42	9	9	9	9	9	7	9	9	6	6	7	0	0	0	0	0	5	0	8.3	
5	07:44	10	6	7	8	10	6	11	16	11	16	11	8	4	5	13	12	11	38	6	7	11	14	5	5	9	10.1	
6	08:10	0	29	17	46	11	12	14	11	11	10	10	10	10	6	10	13	7	10	0	0	0	0	0	7	0	10.0	
7	08:40	5	14	33	14	13	20	22	20	10	17	20	17	20	12	5	17	9	10	39	21	24	28	21	15	16	18.0	
8	09:10	0	32	4	24	15	17	23	9	9	9	9	9	15	13	14	11	8	13	0	0	0	0	0	9	0	9.8	
9	09:40	5	26	40	28	42	33	30	58	30	58	30	35	31	20	40	30	32	4	22	24	20	15	23	28	10	37.3	
10	10:10	0	10	32	30	29	27	7	24	24	22	22	22	22	25	24	29	19	26	0	0	0	0	0	13	0	16.7	
11	10:40	0	26	15	22	64	27	18	26	18	26	28	32	34	19	30	25	30	30	0	0	0	0	0	15	0	19.2	
12	11:10	12	5	38	23	37	28	9	33	33	43	8	40	40	28	29	34	27	38	29	37	21	25	32	41	3	26.5	
13	11:35	0	22	45	21	29	21	19	40	20	20	20	20	29	27	16	12	9	30	0	0	0	0	0	11	0	18.1	
14	12:00	7	23	0	25	24	24	19	40	30	31	29	29	28	25	22	26	22	23	15	9	9	35	30	37	9	21.0	
15	12:25	0	4	10	38	33	26	9	30	26	0	20	20	28	25	22	26	22	23	0	0	0	0	0	18	0	15.1	
16	12:50	0	30	25	30	28	30	26	0	26	0	20	20	28	25	22	26	22	23	0	0	0	0	0	27	0	17.3	
17	13:15	18	17	15	29	0	33	40	28	40	28	24	33	34	17	30	25	30	30	0	0	0	0	0	23	11	26.9	
18	13:40	0	27	19	24	28	22	35	21	30	30	14	14	15	24	14	9	17	27	0	11	53	38	30	23	0	14.9	
19	14:10	5	13	18	11	16	11	16	27	21	19	18	17	18	18	11	11	10	23	0	0	0	0	0	15	0	14.3	
20	14:40	0	21	43	18	19	21	20	22	22	21	18	12	12	24	11	19	21	20	0	0	0	0	0	19	0	14.3	
21	15:10	15	41	55	44	48	38	35	47	32	14	14	15	15	15	15	18	22	31	35	34	36	36	32	39	17	22.5	
22	15:30	0	22	7	8	16	15	15	14	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	8.8	
23	15:50	0	18	30	31	43	25	6	33	35	40	35	40	25	27	17	23	30	30	0	0	0	0	0	36	0	19.5	
24	16:30	7	42	42	53	41	41	41	46	41	16	16	10	34	33	31	10	36	44	30	45	0	0	0	57	0	26.4	
25	16:50	0	20	38	24	15	33	29	33	27	27	27	41	38	36	41	17	33	22	34	20	54	74	12	24	4	35.9	
26	17:10	0	43	60	49	23	50	46	37	39	6	6	6	46	22	10	44	35	38	0	0	0	0	0	26	0	20.1	
27	17:30	8	28	43	44	33	47	49	57	36	36	36	36	46	22	57	52	48	47	62	0	0	0	0	54	0	37.0	
28	17:50	0	41	44	41	42	36	5	33	41	36	41	36	29	37	11	31	38	41	0	42	49	22	23	47	8	36.4	
29	18:10	0	0	20	32	25	43	34	39	38	21	29	29	29	25	25	33	29	41	0	0	0	0	0	28	0	23.2	
30	18:40	8	23	32	28	30	19	37	18	26	10	13	13	13	19	33	18	21	18	42	41	47	16	41	24	0	19.9	
31	18:50	0	28	22	20	21	27	16	30	11	24	24	24	26	35	28	32	26	36	0	0	0	0	0	23	2	24.3	
32	18:50	0	11	16	18	19	42	11	13	35	8	8	8	30	9	33	32	27	40	0	0	0	0	0	31	0	18.4	
33	19:10	0	8	10	4	10	10	13	12	7	10	13	5	5	9	12	12	12	8	0	0	0	0	0	25	0	15.3	
34	19:30	0	8	10	4	10	10	13	12	7	10	13	5	5	9	12	12	12	8	0	0	0	0	0	18	0	7.0	
35	20:00	14	18	21	13	14	13	0	19	13	15	11	11	14	14	3	7	12	9	0	2	20	9	20	8	11	16.0	
36	20:40	0	8	6	16	8	9	4	17	11	9	3	3	11	10	5	5	9	15	0	0	0	0	0	0	0	9	19.9
37	21:20	4	6	6	5	8	9	9	10	1	13	4	13	4	10	3	5	8	12	16	5	15	3	6	7	4	13	
38	22:00	0	7	19	19	7	16	18	19	10	16	16	14	14	19	13	8	11	12	0	0	0	0	0	0	0	9	19.9
39	22:15	3	4	11	7	9	13	15	10	6	7	10	7	10	9	8	8	7	5	0	4	14	7	8	3	3	24	

Prefeitura do Município de Paraíba do Sul

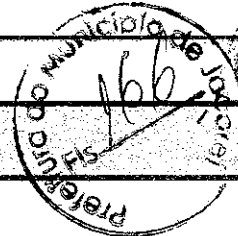
 164

MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 08 - Parque Santo Antônio
VOLTA - Parque Santo Antônio - Jardim Paraiba

PASSAGEIROS

Seq	Hor.	PASSAGEIROS																		Média						
		1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18	24/5/18		25/6/18	28/5/18	29/5/18	30/5/18	31/5/18	
1	05:35	0	18	15	17	21	15	17	20	18	20	21	21	18	14	17	15	0	0	0	0	0	0	0	12,2	
2	05:40	4	41	47	35	39	46	44	45	37	47	46	40	37	41	30	40	7	17	10	26	24	2	5	30,7	
3	05:36	0	35	36	0	19	37	42	37	27	46	46	26	29	40	31	35	0	0	0	0	0	29	0	22,2	
4	07:00	5	67	38	28	42	38	32	36	43	26	42	40	44	42	42	16	25	32	27	36	56	22	3	20,0	
5	07:31	0	8	8	42	9	46	14	37	40	33	29	40	39	28	35	40	0	8	0	0	0	18	0	21,7	
6	07:57	8	41	38	32	22	40	30	27	35	20	35	20	45	34	34	23	44	9	24	41	41	25	8	28,6	
7	08:23	0	7	17	12	31	28	10	22	24	24	25	25	18	0	11	14	9	23	28	31	22	16	5	18,0	
8	08:53	13	12	18	16	22	13	25	23	17	13	25	26	24	25	19	35	0	0	0	0	0	15	0	17,2	
9	09:23	0	23	30	13	33	23	27	20	25	31	27	26	24	25	19	35	0	29	24	45	26	16	5	18,6	
10	09:53	5	38	20	27	10	14	17	0	15	12	17	16	26	27	14	10	15	0	0	0	0	8	0	9,7	
11	10:23	0	32	15	33	11	16	31	14	11	6	4	10	7	7	7	11	0	0	0	0	0	8	0	9,7	
12	10:53	0	25	17	28	24	16	26	20	22	30	15	20	10	14	9	17	0	0	0	0	0	19	0	13,6	
13	11:23	4	16	10	52	7	18	15	10	18	2	11	11	14	12	15	12	19	9	11	13	18	11	8	13,7	
14	11:08	0	28	2	13	22	20	24	26	20	20	12	16	13	16	30	8	48	10	0	6	0	17	0	13,0	
15	12:13	6	28	26	15	30	23	24	26	20	28	20	27	35	20	26	15	27	31	37	64	15	17	5	23,8	
16	12:38	0	28	28	24	49	39	30	35	35	34	36	44	23	16	30	40	20	0	0	0	0	27	0	23,0	
17	13:03	0	30	18	21	20	17	19	48	18	10	25	18	20	27	33	18	24	4	0	0	0	25	0	17,2	
18	13:28	12	21	33	17	22	17	22	35	28	22	35	20	22	25	16	20	13	16	23	33	50	19	9	23,0	
19	13:53	0	13	17	23	12	9	17	21	23	11	11	32	14	16	21	20	0	0	0	0	0	11	0	11,1	
20	14:23	11	23	23	33	31	36	27	21	35	28	19	12	22	40	11	10	10	0	16	27	31	0	4	19,9	
21	14:53	0	34	27	14	21	36	37	35	29	32	24	41	29	13	24	21	0	0	0	0	0	0	0	19,0	
22	15:23	5	15	18	13	10	18	8	20	8	58	13	51	24	24	12	10	0	29	27	15	12	10	20	18,1	
23	15:43	0	24	7	19	21	17	20	21	15	17	14	12	15	9	16	22	27	0	0	0	0	0	0	12,1	
24	16:03	0	22	15	10	12	16	36	5	14	12	11	4	12	13	11	9	0	0	0	0	0	7	0	9,1	
25	16:23	0	19	14	17	3	18	16	20	12	34	11	19	9	10	21	14	8	12	0	0	0	9	0	11,4	
26	16:43	5	20	19	19	22	10	10	16	20	10	17	21	21	6	0	5	0	3	13	57	0	1	11	13,3	
27	17:05	0	7	13	7	25	11	6	6	16	6	5	14	18	27	22	5	0	0	0	0	0	6	0	8,4	
28	17:25	0	12	15	6	14	4	8	19	16	53	30	17	8	5	14	19	8	0	0	0	0	6	0	10,3	
29	17:43	7	15	8	12	17	13	22	15	14	12	20	12	10	9	17	12	5	18	14	60	22	7	16	17,5	
30	18:05	0	17	12	13	18	13	43	12	10	7	10	17	61	10	10	12	0	0	0	0	0	0	4	0	11,7
31	18:25	0	0	10	8	15	4	15	20	11	65	10	14	13	9	9	13	45	0	0	0	0	0	0	10,9	
32	18:43	7	7	18	11	3	1	13	13	9	4	0	8	9	13	2	9	0	30	5	44	2	10	16	10,2	
33	19:05	0	7	2	7	13	6	12	5	12	6	4	10	8	4	6	2	0	0	0	0	0	1	0	4,6	
34	19:25	0	30	27	26	15	1	6	9	7	38	3	1	2	3	4	4	0	0	0	0	0	2	0	8,1	
35	19:45	0	3	2	3	3	2	11	4	0	3	9	3	5	4	3	4	12	0	0	0	0	10	0	3,8	
36	20:10	6	6	5	3	10	7	0	2	0	2	1	3	7	2	2	4	0	8	7	18	8	3	15	1,4	
37	20:50	0	8	10	1	8	1	4	10	8	5	5	3	7	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	3,6	
38	21:30	1	2	1	2	5	6	6	3	1	0	3	3	6	1	2	2	0	3	4	9	3	2	5	3,0	
39	27:10	1	4	8	5	10	5	6	12	10	12	9	7	10	10	7	7	58	8	0	0	2	0	0	8,9	

Prefeitura do Município de Paraíba do Sul
 Fis. 165
 Assinatura: [Signature]
 Data: [Date]



LINHA 16

VERANEIO IJAL

ÚTEIS

HORÁRIOS DE PARTIDA					HORÁRIOS PREVISTOS				
PONTO DE CONEXÃO (NOVA JACAREÍ)					VERANEIO IJAL				
05:10	05:50	06:15	06:35	06:55	05:15	05:55	06:20	06:40	07:00
07:15	08:15	09:15	10:15	11:15	07:20	08:20	09:20	10:20	11:20
12:15	13:15	14:15	15:15	16:00	12:20	13:20	14:20	15:20	16:05
16:40	17:05	17:30	17:55	18:20	16:45	17:10	17:35	18:00	18:25
19:00	20:00	21:00	22:00	23:00	19:05	20:05	21:05	22:05	23:05
23:30					23:35				

SÁBADOS

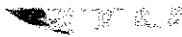
HORÁRIOS DE PARTIDA					HORÁRIOS PREVISTOS				
PONTO DE CONEXÃO (NOVA JACAREÍ)					VERANEIO IJAL				
05:10	05:50	06:35	07:15	08:15	05:15	05:55	06:40	07:20	08:20
09:15	10:15	11:15	12:15	13:15	09:20	10:20	11:20	12:20	13:20
14:15	15:15	16:15	17:15	18:15	14:20	15:20	16:20	17:20	18:20
19:15	20:15	21:15	22:15	23:15	19:20	20:20	21:20	22:20	23:20

DOMINGOS E FERIADOS

HORÁRIOS DE PARTIDA					HORÁRIOS PREVISTOS				
PONTO DE CONEXÃO (NOVA JACAREÍ)					VERANEIO IJAL				
05:20	06:30	07:50	09:10	10:30	05:25	06:35	07:55	09:15	10:35
11:50	13:10	14:30	15:50	17:10	11:55	13:15	14:35	15:55	17:15
18:30	19:50	21:10	22:30	23:15	18:35	19:55	21:15	22:35	23:20

* Via Jd. Portal (Somente aos Sábados, Domingos e Feriados)

Paulo Sérgio do Carmo
 Paulo Sérgio do Carmo
 Coordenador Operacional



JACAREÍ TRANSPORTE URBANO




LINHA 16 – VERANEIO IJAL

ITINERÁRIO SENTIDO CONEXÃO - VERANEIO IJAL		ITINERÁRIO SENTIDO VERANEIO IJAL - CONEXÃO	
Logradouro:	Bairros Atendidos:	Logradouro:	Bairros Atendidos:
Av. Lucas Nogueira Garcéz	Ponto de Conexão	Rua Auta de Souza	Veraneio Ijal
Rua Francisco Maciel	Nova Jacareí	R. Cecília Meireles	
Antônio de Oliveira Filho		Cláudio M. da Costa	
Rua Izidoro Collaso Vilella		Rua José Alvarenga Peixoto	
Rua Auta de Souza	Veraneio Ijal	Estr. do Remédio	Veraneio Irajá
		Av. Ibirarema	
		Av. Tupi	
		Rod. Presidente Dutra	
		Av. Lucas Nogueira Garcéz	Ponto de Conexão

Av. Getúlio Vargas, 3450 – Id. Luiza – SP – Cep 12305-903 – (12) 3955-4744 – Fax: (12) 3955-4745

CNPJ 61.318.333/0001-58 - Inscr. Estadual 392.056.757.119 - E-mail: jtu@jtu.com.br : www.jtu.com.br SAC 0800 701 05 02


Paulo Sérgio de Carvalho
Gerente Operacional

MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 16-10 VERANEIO IJAL
IDA - VERANEIO IJAL - RUA FLORIANO PEIXOTO

Seq	Hor.	Passageiros																				Média	
		2/4/18	3/4/18	4/4/18	5/4/18	6/4/18	9/4/18	10/4/18	11/4/18	12/4/18	13/4/18	16/4/18	17/4/18	18/4/18	19/4/18	20/4/18	23/4/18	24/4/18	25/4/18	26/4/18	27/4/18		30/4/18
1	05:40	12	0	13	15	17	13	12	32	19	14	18	16	23	21	17	18	13	19	14	17	16	15,7
2	06:00	21	0	32	30	34	34	38	34	31	20	36	36	26	36	27	25	27	10	36	37	20	27,8
3	06:25	25	35	52	45	47	51	49	46	51	50	48	51	44	47	44	56	47	54	49	49	76	48,3
4	07:05	19	0	53	68	50	45	39	36	52	46	42	50	57	50	38	22	37	15	31	37	28	39,2
5	07:40	34	20	24	41	23	15	25	24	14	28	19	18	32	28	20	25	34	0	28	45	33	24,4
6	08:15	23	0	12	20	14	38	32	26	37	28	31	43	29	15	19	25	34	0	28	45	12	24,6
7	08:15	33	15	24	41	27	48	40	54	42	33	35	46	24	40	35	29	47	38	40	29	35	36,0
8	10:35	38	17	24	31	26	32	30	21	30	25	35	2	27	26	24	20	19	25	23	26	27	24,6
9	12:10	21	12	35	37	37	30	30	34	28	25	34	37	30	22	25	27	32	28	40	4	17	27,6
10	13:25	26	23	29	31	36	33	18	19	16	26	15	24	38	20	13	38	14	20	21	17	19	23,6
11	14:40	12	0	18	7	23	11	22	17	12	5	16	5	12	9	26	15	13	13	4	24	14	13,2
12	15:30	15	14	16	22	10	11	14	8	9	18	4	9	7	16	9	26	10	9	8	6	12	11,9
13	16:00	9	0	13	9	15	7	12	9	12	3	14	6	11	26	6	14	7	12	16	23	23	11,0
14	17:00	27	0	12	17	19	30	14	23	20	10	35	27	19	25	18	20	34	24	11	7	20	19,6
15	17:40	13	33	17	35	25	31	48	36	28	11	18	4	25	33	25	10	44	10	36	23	21	28,8
16	18:30	14	25	15	12	36	17	13	17	22	20	16	15	11	15	18	16	13	17	18	16	5	18,7
17	19:00	5	0	4	4	6	2	7	5	5	7	1	7	7	3	4	19	6	6	1	5	32	6,3
18	20:15	5	2	5	7	5	8	9	6	4	9	14	3	4	3	6	2	6	5	8	10	3	7,0
19	22:00	21	1	2	2	8	41	0	3	3	2	1	6	1	2	3	7	8	3	6	3	1	6,0
20	23:25	0	0	3	3	5	1	3	1	3	2	1	0	1	4	0	5	5	2	3	3	1	2,2

MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 16-10 VERANEIO IJAL
VOLTA - RUA FLORIANO PEIXOTO - VERANEIO IJAL

Seq	Hor.	Passageiros																				Média		
		2/4/18	3/4/18	4/4/18	5/4/18	6/4/18	9/4/18	10/4/18	11/4/18	12/4/18	13/4/18	16/4/18	17/4/18	18/4/18	19/4/18	20/4/18	23/4/18	24/4/18	25/4/18	26/4/18	27/4/18		30/4/18	
1	05:40	7	0	7	7	8	10	7	9	6	7	20	8	13	10	10	5	12	41	9	12	7	10,2	
2	06:00	10	10	11	14	17	14	14	15	17	7	16	16	17	14	11	23	12	21	15	17	8	14,2	
3	06:40	11	0	7	15	15	17	8	10	18	11	8	15	10	11	8	19	46	46	11	7	15	13,0	
4	07:15	4	15	11	5	14	13	13	13	16	8	12	14	11	10	11	6	18	12	9	14	11	11,4	
5	07:50	3	0	23	18	16	13	12	9	20	9	15	17	4	11	9	15	12	36	11	17	7	13,2	
6	08:50	11	10	5	18	10	5	3	7	8	21	10	8	6	9	13	16	15	4	11	9	8	9,9	
7	10:10	23	7	18	21	23	20	21	12	17	10	23	17	18	3	22	18	20	13	14	36	15	17,7	
8	11:40	43	14	33	25	24	23	37	20	27	36	24	3	38	38	31	32	38	33	27	15	17	27,5	
9	12:55	17	11	36	27	37	34	35	30	26	19	37	33	30	21	31	20	38	33	44	33	31	29,7	
10	14:10	24	0	40	25	15	32	12	17	74	19	29	96	13	23	22	21	28	17	18	34	19	25,1	
11	15:00	12	8	27	29	28	21	24	32	14	35	19	14	14	17	28	29	21	27	25	15	14	24,8	
12	15:30	23	0	22	20	38	25	15	27	19	58	26	14	45	38	46	36	36	50	59	47	32	41,9	
13	16:20	48	40	47	36	49	40	36	49	40	40	44	41	45	38	46	64	43	26	37	36	6	64,0	
14	17:10	28	0	48	38	42	36	42	31	33	8	51	13	42	38	46	60	43	26	37	39	44	28	37,0
15	18:40	20	29	42	34	38	42	35	29	60	46	23	37	11	52	39	40	35	37	39	44	28	37,0	
16	18:30	16	0	16	21	40	21	23	35	34	13	1	4	26	21	16	29	14	32	29	9	20	20,0	
17	19:45	23	21	18	10	37	22	18	27	30	21	18	16	26	23	40	42	17	24	25	17	14	29,5	
18	21:30	12	11	20	31	25	4	38	27	21	22	23	39	23	21	25	19	46	27	31	28	15	24,0	
19	23:00	1	31	26	38	53	3	36	39	38	29	28	36	34	33	46	33	18	40	31	28	19	30,6	



 Prefeitura Municipal de Jorcores
 169
 Paulo Sérgio de Carvalho
 Gerente Operacional

JAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 16-10 VERANEIO IJAL
IDA - VERANEIO IJAL - RUA FLORIANO PEIXOTO

Seq	Hor.	Passageiros																								Media		
		1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	12/5/18	13/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18	24/5/18	25/5/18	28/5/18	29/5/18	30/5/18		31/5/18	
1	06:10	0	11	17	15	16	15	12	13	16	18	14	13	10	15	17	12	12	6	0	0	0	0	0	0	6	0	9,4
2	06:00	0	14	37	67	39	31	34	36	28	36	36	26	26	19	33	31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21,3
3	06:25	21	11	48	81	42	51	49	67	35	46	54	43	55	42	42	39	77	64	73	77	75	75	71	29	0	51,3	
4	07:05	0	13	42	14	37	54	34	62	39	32	59	47	47	67	40	48	0	0	0	0	0	0	0	19	0	27,3	
5	07:40	14	27	33	39	22	20	36	15	21	16	28	41	11	23	30	20	46	40	10	61	59	49	18	0	28,6		
6	08:15	0	32	20	6	19	35	35	29	50	39	27	17	33	41	15	32	0	0	0	0	0	0	9	0	0	18,7	
7	08:15	21	33	32	32	41	55	40	38	78	39	39	34	37	41	36	40	39	32	10	42	37	15	16	16	33,8		
8	10:35	14	24	15	45	24	16	15	32	33	29	24	31	20	26	22	22	27	20	0	47	33	27	11	11	24,2		
9	12:10	32	45	25	28	43	28	27	75	30	46	20	29	51	33	41	39	43	45	29	61	38	0	17	0	32,9		
10	13:25	14	12	28	22	19	13	9	33	16	27	14	14	21	16	22	19	29	15	28	37*	37	35	5	5	21,1		
11	14:40	9	31	18	11	10	10	13	38	17	6	17	17	13	22	21	16	14	18	31	20	31	32	12	12	19,6		
12	15:30	0	8	3	12	9	8	8	5	8	3	9	9	7	14	13	7	0	0	0	0	0	0	10	0	0	5,7	
13	16:00	15	19	9	18	16	16	15	53	9	13	9	19	14	18	16	8	10	24	9	25	32	8	17	0	16,8		
14	17:00	0	21	21	19	30	17	16	16	16	16	14	12	23	19	27	22	0	0	0	0	0	0	12	0	13,1		
15	17:40	34	24	23	17	27	24	24	3	29	13	24	38	42	19	15	27	22	32	33	53	16	19	28	28	23,0		
16	18:30	0	13	8	15	14	19	7	19	14	22	17	14	20	22	28	23	0	0	0	0	0	0	10	0	11,5		
17	19:00	18	3	8	3	3	0	5	5	24	2	7	10	7	6	1	1	1	1	0	19	4	10	3	1	6,5		
18	20:15	5	9	6	7	7	2	1	2	3	7	7	7	8	3	23	2	1	3	5	3	5	5	15	8	9,5		
19	22:00	1	3	3	4	0	5	7	3	8	0	3	1	3	3	23	2	1	1	4	2	3	5	3	4	3,8		
20	22:25	0	2	1	0	3	0	1	5	1	2	1	3	1	1	36	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2,6	

MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 16-10 VERANEIO IJAL
VOLTA - RUA FLORIANO PEIXOTO - VERANEIO IJAL

Seq	Hor.	Passageiros																								Media	
		1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	12/5/18	13/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18	24/5/18	25/5/18	28/5/18	29/5/18	30/5/18		31/5/18
1	05:40	0	31	9	11	12	8	10	6	12	16	9	11	3	5	16	14	0	0	0	0	0	0	8	0	0	7,9
2	06:00	7	12	17	17	17	17	13	14	17	12	17	23	17	11	18	16	6	12	7	9	10	8	19	6	13	13
3	06:40	0	53	14	32	21	11	14	13	10	6	19	19	9	14	22	20	0	0	0	0	0	0	10	0	0	12,6
4	07:15	15	10	7	15	34	20	6	11	5	7	8	14	15	16	5	16	16	11	50	23	16	29	3	14	2	14,2
5	07:50	0	16	11	40	13	13	11	17	21	6	19	8	13	15	7	13	0	0	0	0	0	0	16	0	0	10,6
6	08:50	10	12	9	7	10	8	12	7	6	10	11	19	10	5	13	10	37	19	50	15	24	49	13	15	15,3	
7	10:10	17	15	24	14	20	22	10	25	20	15	17	20	14	10	11	27	15	13	23	35	16	31	15	15	18,7	
8	11:40	16	18	38	37	34	31	33	23	26	25	24	37	26	36	38	30	27	18	21	17	17	33	9	27	27,3	
9	12:55	10	26	34	34	33	35	36	16	27	30	27	27	31	29	32	30	48	11	23	59	23	8	8	29	29,4	
10	14:10	11	20	18	25	20	24	32	19	24	29	27	22	9	23	32	18	18	17	25	14	31	24	15	21	21,4	
11	15:00	0	29	71	24	24	20	13	24	23	26	29	30	29	30	17	27	0	0	0	0	0	0	71	0	18,8	
12	15:30	26	28	21	31	29	18	25	16	35	31	28	18	25	23	31	33	30	45	60	49	46	38	30	30	30,9	
13	16:30	0	49	38	48	36	39	43	31	60	50	38	52	52	46	19	55	0	0	0	0	0	0	33	0	29,6	
14	17:10	30	46	33	56	48	35	54	36	36	57	50	26	39	44	50	45	70	60	59	81	78	42	18	47	47,5	
15	18:00	0	45	30	40	23	45	57	48	26	53	44	30	42	32	24	41	0	0	0	0	0	0	52	0	28,0	
16	18:30	20	25	41	35	23	32	36	20	10	18	16	14	30	36	35	20	77	62	33	70	64	31	10	10	32,4	
17	19:45	7	29	25	26	32	26	35	29	25	21	20	38	25	40	35	24	10	19	19	17	24	25	6	23	23,8	
18	21:30	11	24	24	23	20	30	28	37	19	25	25	21	34	25	5	30	20	39	14	36	24	8	21	23	23,6	
19	23:00	8	24	17	25	29	30	28	29	18	24	26	34	30	25	7	24	6	7	20	12	14	10	1	0	20,2	





LINHA 22

PAGADOR ANDRADE - RIO ABAIXO

ÚTEIS

HORÁRIOS DE PARTIDA PAGADOR ANDRADE					HORÁRIOS DE PARTIDA RIO ABAIXO				
06:00	06:40	07:20	08:00	09:00	05:40	06:20	07:00	07:40	08:40
10:20	11:00	12:00	13:00	14:00	10:00	10:40	11:40	12:40	13:40
15:00	16:00	16:40	17:20	18:00	14:40	15:40	16:20	17:00	17:40
19:20	20:40	22:00	23:10		19:00	20:20	21:40	22:50	23:40

SÁBADOS

HORÁRIOS DE PARTIDA PAGADOR ANDRADE					HORÁRIOS DE PARTIDA RIO ABAIXO				
06:00	06:40	07:20	08:00	09:00	05:40	06:20	07:00	07:40	08:40
7:20	11:00	12:00	13:00	14:00	10:00	10:40	11:40	12:40	13:40
15:00	16:00	17:20	18:40	20:40	14:40	15:40	17:00	18:20	20:20
22:00					21:40	22:20			

DOMINGOS E FERIADOS

HORÁRIOS DE PARTIDA PAGADOR ANDRADE					HORÁRIOS DE PARTIDA RIO ABAIXO				
06:40	07:40	08:40	09:40	10:40	06:20	07:20	08:20	09:20	10:20
12:00	13:00	14:00	15:00	16:00	11:40	12:40	13:40	14:40	15:40
17:20	18:40	20:40			17:00	18:20	20:20	21:20	

* Retorno na Estrada do Jaguari nº 8772 (Antigo ponto final)

[Handwritten Signature]
 Paulo Sérgio de Carvalho
 Gerente Operacional



JACAREÍ TRANSPORTE URBANO

Linha 22

**LINHA 22 – PAG. ANDRADE – RIO ABAIXO**

ITINERÁRIO SENTIDO PAGADOR - RIO ABAIXO		ITINERÁRIO SENTIDO RIO ABAIXO-PAGADOR	
Logradouro:	Bairros Atendidos:	Logradouro:	Bairros Atendidos:
Barragem do Jaguari	Pagador Andrade	Estrada do Jaguari	Rio Abaixo
Av. Doná Clara Resende César	Pagador Andrade	Av. Doná Clara Resende César	Pagador Andrade
Estrada do Jaguari	Rio Abaixo	Barragem do Jaguari	Pagador Andrade

Av. Getúlio Vargas, 3450 - Jd. Luíza - SP - Cep 12305-903 - (12) 3955-4744 - Fax: (12) 3955-4745

CNJP 61.918.333/0001-58 - Inscr. Estadual 392.056.757.119 - E-mail: jtu@jtu.com.br : www.jtu.com.br SAC 0800 701 05 02

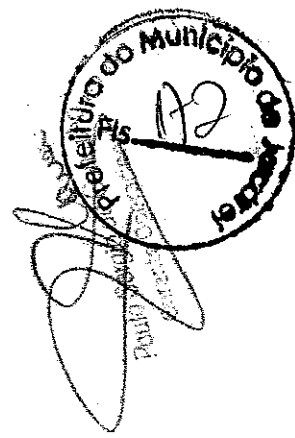

Paulo Sérgio de Carvalho
Gerente Operacional

MAPA DIARIO DIAS UTEIS
LINHA 22-10 PAGADOR DE ANDRADE - BALNEÁRIO PARAIBA
IDA - PAGADOR DE ANDRADE - BALNEÁRIO

Seq	Hor.	Passageiros																	Média				
		2/4/18	3/4/18	4/4/18	5/4/18	6/4/18	9/4/18	10/4/18	11/4/18	12/4/18	13/4/18	16/4/18	17/4/18	18/4/18	19/4/18	20/4/18	23/4/18	24/4/18		25/4/18	26/4/18	27/4/18	30/4/18
1	05:50	19	24	40	43	35	33	30	35	34	41	4	32	46	45	46	37	41	53	47	39	13	35.1
2	08:00	30	10	36	32	33	27	33	29	39	36	59	16	49	31	31	30	28	39	26	25	22	29.9
3	10:00	15	10	50	14	24	1	29	21	30	15	36	26	21	14	22	8	8	25	15	22	42	21.3
4	12:10	7	9	11	16	45	14	2	14	10	7	8	16	13	13	14	16	20	48	28	9	3	15.4
5	14:00	41	12	48	69	40	49	64	55	63	47	0	48	68	41	40	47	50	36	50	47	20	44.5
6	16:00	39	5	50	53	35	60	44	49	51	29	41	55	51	49	34	36	40	34	34	55	32	41.7
7	17:10	16	0	13	16	16	22	22	0	27	24	14	18	22	34	16	1	19	19	18	10	15	16.3
8	18:10	22	34	30	20	8	50	40	68	20	44	23	33	25	23	28	17	20	22	36	20	20	29.2
9	20:05	11	13	11	11	31	8	21	10	9	7	14	4	14	7	10	13	14	3	13	7	2	11.1
10	22:10	12	10	9	13	4	7	13	4	10	15	25	15	7	18	23	8	14	12	14	14	7	12.1

MAPA DIARIO DIAS UTEIS
LINHA 22-10 PAGADOR DE ANDRADE - BALNEÁRIO PARAIBA
VOLTA - BALNEÁRIO PARAIBA - PAGADOR DE ANDRADE

Seq	Hor.	Passageiros																	Média				
		2/4/18	3/4/18	4/4/18	5/4/18	6/4/18	9/4/18	10/4/18	11/4/18	12/4/18	13/4/18	15/4/18	17/4/18	18/4/18	19/4/18	20/4/18	23/4/18	24/4/18		25/4/18	26/4/18	27/4/18	30/4/18
1	05:00	10	24	13	22	16	21	17	8	14	24	17	23	27	24	29	26	24	26	22	23	22	20.6
2	06:40	0	0	14	18	12	19	17	16	15	13	15	17	14	17	16	14	17	17	13	11	0	12.9
3	06:50	29	21	59	59	42	34	53	49	52	45	40	60	40	57	48	48	43	56	45	42	30	45.1
4	08:50	12	10	28	41	32	36	20	23	17	21	37	16	22	29	27	47	19	18	23	23	16	24.6
5	10:55	14	9	21	12	18	16	11	36	11	12	24	34	14	14	17	2	20	16	12	21	6	16.2
6	13:10	37	15	64	60	15	53	71	41	58	48	104	54	46	63	54	67	48	69	36	58	27	51.8
7	14:55	30	27	52	46	47	44	45	37	57	74	42	40	47	32	65	51	52	16	22	63	52	47.2
8	16:15	21	0	17	25	22	17	24	39	23	23	18	19	10	19	15	49	14	21	18	17	21	20.6
9	17:05	34	44	48	64	33	10	33	10	26	15	39	36	51	32	38	43	32	27	21	39	28	33.5
10	19:10	16	13	10	19	38	39	19	20	29	24	23	22	19	18	39	26	15	23	24	24	23	23.0
11	21:00	17	12	21	9	11	20	20	2	17	17	12	13	20	12	14	17	25	16	19	16	17	15.1
12	23:10	7	1	14	13	8	9	2	44	10	14	15	12	23	13	15	6	17	20	15	15	6	13.3

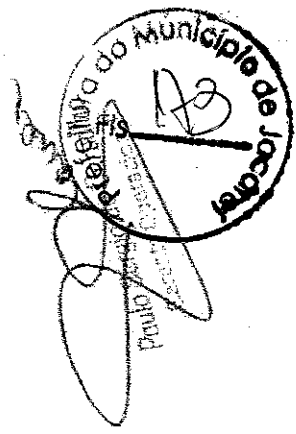


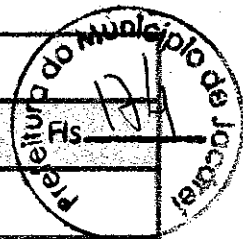
MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 22-10 PAGADOR DE ANDRADE - BALNEÁRIO PARAIBA
IDA - PAGADOR DE ANDRADE - BALNEÁRIO

Seq	Hor.	Passageiros																												Média
		1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18	24/5/18	25/6/18	28/5/18	29/5/18	30/5/18	31/5/18						
1	05:50	12	35	35	35	43	46	51	51	41	41	35	35	41	40	31	35	26	13	2	26	23	30	22	33.4					
2	08:00	6	38	74	24	29	44	19	26	29	32	41	43	25	34	18	22	19	18	48	26	65	27	8	28.5					
3	10:00	19	20	14	24	20	23	12	26	19	19	21	12	25	10	15	41	9	14	75	53	23	10	21.9						
4	12:10	10	15	8	10	14	82	10	8	13	16	5	55	10	11	11	11	5	11	27	48	81	11	14	21.2					
5	14:00	17	59	42	32	57	45	70	64	39	40	31	42	41	39	36	52	25	42	70	32	40	16	42.6						
6	16:00	17	60	23	50	59	43	76	12	57	46	46	54	32	60	55	43	30	57	58	44	43	17	42.7						
7	17:10	0	31	31	32	24	22	18	21	38	33	12	21	22	17	14	0	0	0	0	0	0	0	0	14.9					
8	18:10	44	24	21	23	34	24	41	40	18	27	17	25	21	22	11	11	23	21	19	32	16	17	23.8						
9	20:05	8	5	11	16	7	8	32	19	14	9	11	9	10	12	0	0	0	1	0	3	0	9	8.5						
10	22:10	1	20	27	21	18	18	11	9	17	25	23	6	11	20	11	20	4	7	16	20	9	7	14.3						

MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 22-10 PAGADOR DE ANDRADE - BALNEÁRIO PARAIBA
VOLTA - BALNEÁRIO PARAIBA - PAGADOR DE ANDRADE

Seq	Hor.	Passageiros																												Média
		1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18	24/5/18	25/6/18	28/5/18	29/5/18	30/5/18	31/5/18						
1	05:00	6	26	22	19	25	22	24	23	27	25	25	25	29	29	29	27	19	21	23	34	34	29	8	24.0					
2	05:40	0	0	12	11	18	19	21	18	13	11	16	10	13	11	11	3	0	0	0	0	0	0	0	8.1					
3	06:50	10	45	47	47	47	55	47	61	47	48	52	43	55	40	47	34	45	52	19	68	91	57	13	48.5					
4	08:50	17	26	19	24	29	22	27	20	27	21	21	27	16	13	24	13	0	7	33	14	23	26	11	20.0					
5	10:55	12	14	10	12	17	10	13	12	14	16	21	19	10	12	13	10	14	12	24	22	43	18	11	15.6					
6	13:10	16	27	42	50	69	59	83	53	74	62	40	48	39	37	58	36	45	27	36	29	66	46	8	45.7					
7	14:55	13	61	61	77	41	10	12	63	74	52	42	33	15	70	52	44	41	46	21	32	0	10	39.8						
8	16:15	0	23	14	36	23	30	23	15	0	20	41	25	23	31	25	0	0	0	0	0	0	17	0	15.0					
9	17:05	2	50	75	37	35	34	33	45	34	34	29	43	34	29	17	33	60	59	58	0	75	38	9	36.7					
10	19:10	23	27	36	24	22	22	6	19	27	15	23	27	26	25	0	0	16	6	0	66	0	25	18	19.9					
11	21:00	1	33	21	5	24	14	12	7	22	23	16	21	12	25	21	0	0	23	13	13	26	21	8	15.3					
12	23:10	1	8	9	11	11	16	12	35	5	6	1	15	19	10	8	5	15	11	10	4	4	5	6	9.9					





LINHA 23

JARDIM LUIZA - NOVA JACAREÍ

ÚTEIS

HORÁRIOS PREVISTOS					HORÁRIOS DE PARTIDA				
NOVA JACAREÍ (PARKER)					JARDIM LUIZA				
04:10*	04:45*	05:15*	05:35	05:55*	04:40	05:05*	05:25*	06:00	06:18
06:05	06:15*	06:25	06:32*	06:41	06:30	06:40*	06:50	07:00*	07:12
06:51*	07:03	07:14*	07:25	07:35*	07:24*	07:36	07:48*	08:00	08:20*
07:47	07:59*	08:11	08:23	08:35*	08:40	09:00*	09:20	09:40*	10:00
08:50	09:10*	09:35	09:55*	10:15	10:20*	10:40	11:00*	11:20	11:40*
10:35*	10:55	11:15*	11:35	11:55	12:00	12:20*	12:40	13:00	13:20*
12:15*	12:35	12:55*	13:15	13:35*	13:40	13:58	14:15*	14:32	14:49
13:50	14:15	14:33*	14:50	15:07*	15:06*	15:23	15:40*	15:57	16:10**
15:24	15:41*	15:58	16:15	16:32*	16:30	16:45*	17:00	17:10**	17:24
16:50	17:05*	17:20	17:35*	17:50	17:36*	17:48	18:00*	18:17	18:34
18:02	18:15*	18:25	18:40	18:57*	18:51*	19:10	19:35*	20:00	20:30*
19:15	19:30*	19:50	20:10*	20:35	21:00	21:30*	21:55	22:10	22:30*
21:05*	21:35	22:05*	22:25	22:45*	23:00	23:40*	00:20*		
23:05	23:30	00:10							

SÁBADOS

HORÁRIOS PREVISTOS					HORÁRIOS DE PARTIDA				
NOVA JACAREÍ (PARKER)					JARDIM LUIZA				
04:10*	04:45*	05:15*	05:45*	06:00	04:40	05:25*	06:00	06:20*	06:40
06:25*	06:50	07:10*	07:30	07:45*	07:00	07:15*	07:30	07:45*	08:00*
08:00	08:15*	08:30	08:55*	09:25	08:25	08:50*	09:15	09:40*	10:05
09:50*	10:15	10:40*	11:05	11:30*	10:30*	10:55	11:20*	11:45	12:10*
11:55	12:20*	12:45	13:08*	13:33	12:35*	13:00	13:25*	13:50	14:15*
13:58*	14:23	14:48*	15:13	15:30	14:40	15:00*	15:30	16:00*	16:30
16:00*	16:30	17:00*	17:30	18:00*	17:00*	17:30	18:00*	18:30	19:00
18:30	19:00*	19:30	20:10*	20:35	19:35*	20:00	20:30*	21:00	21:30*
21:05*	21:35	22:05*	22:25	23:05	21:55	22:30*	23:00	23:40*	00:20
23:30	00:10								

DOMINGOS E FERIADOS

HORÁRIOS PREVISTOS					HORÁRIOS DE PARTIDA				
NOVA JACAREÍ (PARKER)					JARDIM LUIZA				
04:10*	04:45*	05:15*	05:55	06:25*	04:40	05:25	06:00*	06:15	06:40
06:40	07:10*	07:35	08:00*	08:30	07:05*	07:30	08:00*	08:30	09:00*
09:00*	09:30	10:00*	10:30	11:00*	09:30	10:00*	10:30	11:00*	11:30
11:30	12:00*	12:30	13:00*	13:30	12:00*	12:30	13:00*	13:30	14:00*
14:00*	14:30	15:00*	15:30	16:00*	14:30	15:00*	15:30	16:00*	16:30
16:30	17:00*	17:30	18:00*	18:30	17:00*	17:30	18:00*	18:30	19:00
19:00*	19:30	20:10*	20:35	21:05*	19:35*	20:00	20:30*	21:00	21:30*
21:35	22:05*	22:25	23:00	23:30	21:55	22:30*	23:00	23:40*	00:20
00:10									

OBS: * Via Rodoviária

** Parte do Jd. Luiza via infraestrutura, não passa na Av. Getúlio Vargas, nem na Rua Costa Rica

Paulo Sérgio de Carvalho
 Gerente Operacional

JAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 23 - Jardim Luiza - Nova Jacarei
IDA - Sentido Jardim Luiza

Seq	Hor.	PASSAGEIROS																Médio						
		2/4/18	3/4/18	4/4/18	5/4/18	6/4/18	9/4/18	10/4/18	11/4/18	12/4/18	13/4/18	16/4/18	17/4/18	18/4/18	19/4/18	30/4/18	23/4/18		24/4/18	25/4/18	26/4/18	27/4/18	30/4/18	
1	04:55	8	2	6	1	9	9	3	4	5	10	3	8	4	4	9	9	6	4	4	2	4	5	50
2	04:25	7	6	8	9	9	31	11	13	4	4	10	0	6	6	12	7	11	12	14	8	14	7	99
3	04:55	30	31	28	17	36	30	25	34	14	33	20	20	20	27	19	31	31	23	23	21	20	13	25,5
4	05:15	39	0	42	43	18	36	35	33	45	40	41	35	35	47	36	20	20	42	41	37	45	26	34,9
5	05:35	27	25	30	35	28	15	40	34	27	38	33	27	24	24	27	24	24	24	24	30	31	23	28,3
6	05:55	61	14	66	67	74	80	77	86	80	65	76	76	64	80	80	10	10	80	78	70	77	56	67,9
7	06:05	52	68	70	61	78	52	69	59	68	60	50	59	59	68	75	49	43	58	57	51	43	24	58,5
8	06:15	58	0	60	73	71	60	78	76	84	72	65	75	83	63	62	78	73	73	72	79	71	47	65,7
9	06:25	72	90	63	54	72	82	80	75	86	92	11	65	46	56	49	61	66	66	91	55	87	0	64,4
10	06:32	27	0	110	81	68	54	65	98	44	98	70	77	77	60	65	53	74	74	32	70	45	62	63,5
11	06:41	66	0	71	73	92	87	109	78	96	50	71	71	80	74	77	91	81	81	58	69	74	38	71,7
12	06:51	38	67	64	95	72	46	28	90	95	90	93	94	87	87	23	45	54	74	116	110	89	29	71,9
13	07:03	83	0	87	108	96	103	85	87	85	67	68	0	109	101	19	65	101	73	85	96	63	0	70,5
14	07:14	62	52	56	75	50	30	87	57	72	60	90	110	59	50	50	60	53	72	45	80	91	54	69,0
15	07:25	59	0	61	73	49	81	7	95	63	65	56	70	48	55	60	74	74	44	65	34	50	50	54,9
16	07:35	42	23	59	37	57	55	117	59	65	52	82	40	49	49	45	44	44	74	68	68	74	55	58,6
17	07:47	69	44	86	12	35	48	33	53	30	45	22	27	27	62	43	20	55	49	49	49	53	40	43,8
18	07:59	35	8	38	70	56	17	13	40	21	25	50	34	65	20	46	63	90	77	77	67	52	30	49,6
19	08:11	39	0	38	53	34	68	43	43	34	54	9	56	43	43	59	49	71	55	59	59	46	46,0	
20	08:23	27	22	47	67	91	49	30	48	42	55	22	14	75	38	69	29	27	57	37	37	11	84	44,9
21	08:35	47	50	68	41	38	66	66	70	38	46	35	35	62	47	35	35	37	35	35	44	43	40	47,0
22	08:50	75	40	45	67	54	60	70	32	47	54	85	60	60	56	80	80	50	70	70	50	35	37	57,5
23	09:10	56	0	79	43	54	51	47	60	58	65	35	60	60	33	53	59	69	64	64	58	49	67	53,1
24	09:35	40	43	77	69	5	57	56	57	61	62	30	81	55	74	63	54	60	60	64	41	40	36	53,5
25	09:55	60	28	68	36	55	66	51	34	59	31	70	49	62	25	58	48	48	48	28	36	38	38	46,9
26	10:15	15	17	37	64	58	31	40	30	37	4	42	45	42	52	25	38	45	35	35	36	38	10	36,0
27	10:35	70	0	106	68	58	63	44	56	67	45	55	40	40	46	40	54	21	64	50	54	20	20	50,8
28	10:55	23	33	36	34	39	38	73	39	48	38	49	43	38	28	31	45	51	19	30	30	22	29	36,5
29	11:15	29	28	39	40	21	64	35	51	48	27	28	26	38	37	26	50	49	32	30	30	33	22	35,8
30	11:35	25	24	67	60	79	32	66	56	41	45	53	48	57	47	60	73	72	75	75	51	44	28	52,5
31	11:55	35	22	21	21	21	58	26	32	28	31	41	38	59	23	71	32	24	19	19	33	19	74	32,3
32	12:15	70	0	84	91	100	52	87	53	60	52	89	72	56	80	78	54	63	96	96	54	89	57	68,4
33	12:35	31	12	85	72	101	104	69	69	74	66	96	85	77	75	69	79	81	74	103	103	82	45	73,8
34	12:55	75	19	81	81	72	64	69	56	59	65	68	90	75	72	86	60	60	74	74	75	59	57	67,6
35	13:15	53	28	47	31	67	74	43	67	60	37	70	39	58	67	39	75	64	17	56	56	51	32	50,2
36	13:35	44	36	65	49	66	36	51	43	43	43	36	47	28	45	61	70	65	70	44	44	57	31	50,0
37	13:50	47	0	48	47	31	58	39	44	58	24	43	17	30	30	51	29	34	42	42	32	46	34	37,3

Município de Jacarei
 Paulo Sérgio de Araújo
 Secretário Executivo

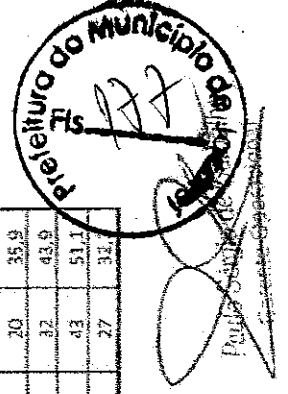
JAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 23 - Jardim Luiza - Nova Jacarei
IDA - Sentido Jardim Luiza

Seq	Hor.	PASSAGEIROS																	Média				
		2/A/18	3/A/18	4/A/18	5/A/18	6/A/18	9/A/18	10/A/18	11/A/18	12/A/18	13/A/18	16/A/18	17/A/18	18/A/18	19/A/18	20/A/18	23/A/18	24/A/18		25/A/18	26/A/18	27/A/18	30/A/18
1	14:15	36	34	54	48	52	67	42	15	48	68	34	45	46	58	66	54	60	44	55	31	57	48,3
2	14:35	74	39	64	64	65	49	77	49	56	59	73	89	49	46	62	54	65	57	50	58	41	59,0
3	14:50	30	21	0	42	27	38	21	31	29	31	32	30	39	32	21	27	8	13	20	23	22	26,6
4	15:05	7	0	28	15	43	37	28	31	42	27	17	16	28	24	15	40	18	40	31	34	26	27,2
5	15:20	37	11	12	34	17	27	15	22	41	27	38	36	32	22	47	14	33	39	41	36	33	29,1
6	15:35	18	31	34	37	1	57	42	58	47	44	29	46	42	41	35	49	43	52	50	45	34	39,8
7	15:50	49	0	08	36	67	22	30	30	36	32	45	25	60	39	48	51	38	6	31	45	12	36,3
8	16:05	24	33	56	62	58	44	35	38	48	36	38	47	21	33	55	39	45	30	19	55	37	40,6
9	16:20	30	0	50	47	61	47	53	46	37	27	50	37	53	43	36	49	34	31	47	55	24	40,8
10	16:35	57	21	21	27	92	55	36	40	51	41	25	65	34	32	28	51	65	52	37	31	34	42,7
11	16:50	44	0	86	66	18	50	55	32	53	80	40	60	34	43	63	39	53	22	51	51	26	46,0
12	17:05	58	52	58	36	22	98	44	71	64	56	52	50	56	58	50	44	44	62	60	55	41	54,3
13	17:20	45	4	58	60	79	63	0	14	60	45	49	59	33	39	44	54	56	39	36	59	21	43,4
14	17:35	42	4	61	14	57	21	20	21	48	2	46	75	57	45	20	33	28	8	31	60	8	36,1
15	17:47	32	0	14	98	17	50	16	50	34	5	35	38	57	48	74	52	10	36	45	16	27	35,9
16	17:59	6	0	22	22	24	46	73	53	37	67	62	56	50	50	39	48	75	80	64	21	37	44,0
17	18:11	61	23	53	53	60	48	35	60	26	26	56	23	61	52	16	67	37	59	47	43	2	44,8
18	18:23	40	0	32	34	10	47	7	30	21	26	34	28	35	16	56	21	60	26	56	35	21	30,2
19	18:35	19	48	55	28	5	27	52	32	29	33	19	17	37	53	38	20	41	16	36	43	1	30,6
20	18:45	26	0	22	19	40	27	48	53	28	47	46	31	50	17	23	51	37	32	36	30	29	33,0
21	18:55	2	0	8	27	3	4	14	35	44	4	15	7	15	37	31	19	20	26	12	12	15	16,7
22	19:10	19	16	54	17	49	25	34	99	18	50	17	12	15	29	27	35	9	18	24	45	15	29,9
23	19:25	17	0	13	15	7	14	6	8	10	17	6	24	3	11	8	13	12	19	9	13	1	10,8
24	19:35	6	33	13	13	20	3	7	9	14	12	6	8	8	16	10	9	9	14	14	17	12	12,0
25	19:55	41	0	12	20	24	20	17	21	16	25	9	12	16	4	32	20	19	9	17	25	17	17,9
26	20:15	8	0	10	11	18	14	8	15	6	1	14	21	8	19	41	9	10	12	2	13	5	11,7
27	20:35	14	17	4	1	17	9	48	15	15	23	28	15	24	11	14	12	13	28	15	14	7	16,0
28	20:55	14	0	23	24	28	36	21	21	15	23	16	20	23	30	20	19	20	33	18	17	9	20,5
29	21:15	31	25	19	27	18	17	16	17	18	17	19	19	4	19	25	15	20	14	15	12	11	18,0
30	21:35	19	0	22	15	20	10	20	21	10	17	11	14	18	8	13	17	19	18	11	32	9	14,5
31	21:55	24	0	46	48	12	32	33	42	37	24	26	25	47	37	22	21	24	24	41	30	35	30,0
32	22:15	51	8	6	13	24	12	11	16	15	8	7	11	10	6	19	14	9	6	29	16	3	14,0
33	22:40	15	36	13	14	3	1	11	7	9	6	8	10	5	9	9	9	10	6	8	10	12	10,0
34	23:05	0	0	2	4	11	4	3	8	2	12	3	5	7	7	3	3	11	9	2	9	4	5,2
35	23:30	0	1	0	0	16	27	10	0	27	0	18	12	0	16	11	12	16	0	21	7	0	9,2
36	23:55	4	0	0	2	5	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2	0	1,0
37	00:25	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	0	0	0	0	2	0	0	2	1	1	3	0,8

Prefeitura do Município de Japaraíba
 12/06/2018
 Paulo Sérgio de Carvalho
 Gerente Operacional

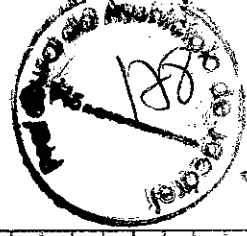
MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 23 - Jardim Luiza - Nova Jacarei
VOLTA - Sentido Nova Jacarei

Seq	Hor.	PASSAGEIROS														Media										
		2/4/18	3/4/18	4/4/18	5/4/18	6/4/18	7/4/18	8/4/18	9/4/18	10/4/18	11/4/18	12/4/18	13/4/18	16/4/18	17/4/18		18/4/18	19/4/18	20/4/18	23/4/18	24/4/18	25/4/18	26/4/18	27/4/18	30/4/18	
1	04:32	1	3	4	5	4	2	3	4	4	4	3	1	4	4	3	2	2	2	2	2	3	3	1	3	2,9
2	05:05	0	10	5	5	10	3	7	7	4	4	8	5	14	4	6	6	6	6	12	18	5	5	6	6	7,4
3	05:25	21	9	26	14	30	20	20	27	33	33	30	30	26	22	23	30	23	23	23	25	22	22	22	17	23,9
4	05:45	15	15	14	15	15	12	14	14	14	13	19	18	12	16	15	15	15	11	13	11	10	11	11	8	13,4
5	06:00	18	9	22	18	27	21	21	35	24	24	25	15	22	17	22	72	22	16	16	16	15	15	19	7	22,3
6	06:18	25	0	38	28	48	34	46	40	46	48	43	38	56	40	115	34	34	34	48	48	38	35	0	39,1	
7	06:30	22	15	39	28	31	37	34	28	34	43	31	37	0	30	40	30	33	0	0	36	36	33	3	3	27,9
8	06:40	33	13	32	27	24	26	40	40	30	23	42	50	60	41	30	34	113	42	42	23	39	36	30	30	37,5
9	06:50	16	0	41	35	35	33	28	39	25	24	29	29	25	40	48	33	36	45	41	46	42	42	31	15	31,0
10	07:00	22	9	38	56	41	40	39	45	36	35	45	47	46	42	28	38	43	41	46	42	42	37	22	37,7	
11	07:12	22	0	54	38	37	42	36	46	45	43	33	37	33	27	36	32	22	30	30	50	40	33	0	32,9	
12	07:24	31	24	30	52	45	36	31	31	19	26	19	26	33	40	15	50	49	27	25	42	42	40	18	32,4	
13	07:36	25	4	41	28	29	30	26	41	40	27	40	41	39	30	42	29	28	37	21	39	47	47	42	32,6	
14	07:48	19	12	6	26	30	26	30	50	23	36	26	35	28	25	42	64	39	33	18	20	20	23	63	30,7	
15	08:00	28	19	12	46	30	28	34	34	39	21	35	23	21	33	36	24	14	30	24	21	21	23	22	30,6	
16	08:20	46	0	30	13	27	40	40	32	30	32	30	55	40	32	46	32	47	27	50	50	50	36	96	38,1	
17	08:40	25	14	35	20	27	32	32	32	31	27	45	14	17	30	22	19	25	15	30	36	36	21	14	25,3	
18	09:00	40	12	31	31	31	47	31	31	29	45	23	27	43	44	35	36	48	33	30	53	27	19	19	37,3	
19	09:20	46	0	30	49	47	63	51	63	37	38	33	40	48	38	32	29	35	39	36	32	32	39	24	37,5	
20	09:40	26	22	31	32	29	19	30	30	34	27	50	25	31	0	20	16	22	27	24	24	24	24	41	26,4	
21	10:00	46	0	52	50	50	30	48	48	56	43	62	48	40	28	40	43	50	31	55	49	53	53	53	43,7	
22	10:20	35	20	30	41	47	29	27	27	31	38	24	40	28	25	28	28	27	46	28	29	29	31	22	31,1	
23	10:40	39	18	52	65	52	40	70	58	58	38	50	60	33	39	37	37	45	52	30	9	43	38	38	43,1	
24	11:00	31	21	53	49	73	43	56	48	48	45	33	43	53	41	45	47	51	49	57	46	46	37	27	45,1	
25	11:20	61	12	40	28	36	41	25	45	45	48	27	55	40	62	25	5	66	38	48	38	26	16	16	37,2	
26	11:40	40	0	18	35	30	30	23	44	22	22	37	32	25	30	36	29	30	38	33	30	36	21	21	29,5	
27	12:00	41	8	82	53	72	83	54	67	50	50	58	68	80	50	59	64	45	54	55	72	51	71	71	58,9	
28	12:20	56	21	73	87	64	79	55	58	73	73	59	76	88	55	52	56	90	58	48	45	56	52	52	63,4	
29	12:40	45	0	54	35	54	51	45	42	47	47	32	41	34	51	40	42	46	34	30	42	41	21	21	39,4	
30	13:00	50	17	51	22	34	75	44	44	33	32	45	48	44	44	34	40	52	43	61	43	49	24	24	41,6	
31	13:20	40	47	48	54	42	56	50	45	45	55	38	79	37	40	40	36	44	39	43	33	29	40	40	44,5	
32	13:40	56	21	39	21	40	50	40	25	37	37	24	24	48	28	37	42	33	42	46	25	42	42	20	35,9	
33	14:00	50	19	45	52	56	39	48	47	45	38	38	54	52	35	36	48	46	51	56	39	33	32	32	43,9	
34	14:15	47	39	60	50	65	46	59	74	41	42	42	62	57	51	52	58	72	64	22	41	41	51	43	51,1	
35	14:30	27	0	42	37	24	51	26	40	50	37	31	31	32	24	30	35	35	16	52	26	35	27	27	31	



MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 23 - Jardim Luiza - Nova Jacarei
VOLTA - Sentido Nova Jacarei


Seq	Hor.	PASSAGEIROS																	Média				
		2/4/18	3/4/18	4/4/18	5/4/18	6/4/18	9/4/18	10/4/18	11/4/18	12/4/18	13/4/18	16/4/18	17/4/18	18/4/18	19/4/18	20/4/18	23/4/18	24/4/18		25/4/18	26/4/18	27/4/18	30/4/18
36	14:45	42	21	33	40	37	45	28	36	58	45	50	25	51	40	52	46	56	44	54	43	23	41,3
37	15:00	45	29	49	38	48	45	61	8	66	57	48	66	56	53	61	37	48	71	47	44	31	48,2
38	15:15	55	0	42	61	44	29	55	60	45	64	35	50	49	38	50	58	52	43	58	69	21	46,6
39	15:30	63	46	38	34	39	46	36	52	40	49	39	40	16	50	42	40	31	40	18	34	30	39,2
40	15:45	43	0	61	64	51	50	50	48	33	71	72	55	42	54	58	50	34	43	33	49	40	47,7
41	16:00	5	35	49	70	77	76	77	67	65	35	75	72	41	59	63	66	98	57	63	85	49	61,1
42	16:10	49	0	95	78	76	65	49	43	40	62	53	50	63	68	66	64	42	44	50	62	44	55,4
43	16:30	36	33	51	43	77	43	51	67	46	66	67	49	91	53	67	54	59	76	72	65	55	58,1
44	16:45	51	0	50	67	87	73	119	64	54	46	51	55	65	56	59	83	71	70	75	50	50	61,7
45	17:00	47	94	65	61	46	83	79	30	52	39	41	74	37	64	88	43	58	11	77	32	75	57,0
46	17:10	66	0	99	87	39	34	28	123	60	98	72	32	23	31	25	71	26	51	74	61	0	52,4
47	17:22	37	0	64	39	45	99	85	62	67	61	71	80	82	82	74	64	84	65	48	71	54	63,5
48	17:33	28	43	49	56	47	50	45	49	50	48	49	35	43	53	47	62	39	52	48	77	16	47,0
49	17:43	52	0	35	22	0	41	73	55	39	38	43	39	49	6	36	31	83	52	49	35	18	36,5
50	17:52	36	0	78	51	68	40	40	49	81	89	51	50	50	91	64	52	64	49	59	56	28	54,6
51	18:02	69	70	46	69	40	82	73	79	41	63	71	65	79	73	49	86	82	66	68	46	51	65,1
52	18:15	34	0	73	88	50	53	43	65	85	59	38	60	37	52	64	57	43	53	57	44	23	51,3
53	18:30	39	32	45	45	36	55	74	18	49	4	59	36	57	57	40	48	41	51	55	40	25	49,1
54	18:45	30	0	22	48	59	34	30	25	40	39	32	46	71	44	35	32	41	15	41	37	4	34,5
55	19:00	7	47	37	29	4	39	37	33	25	39	32	14	36	42	29	26	25	35	46	20	30	30,1
56	19:20	18	0	37	20	16	17	32	38	32	27	13	4	24	23	39	37	17	9	22	34	24	23,0
57	19:40	17	0	19	18	10	14	28	21	21	21	12	44	5	24	14	14	18	14	8	13	11	16,5
58	20:00	27	40	48	46	10	39	2	37	31	49	40	34	34	32	37	56	34	33	34	27	24	33,5
59	20:20	18	0	38	22	26	23	21	23	13	26	28	32	33	31	20	30	17	21	15	23	13	22,5
60	20:40	30	34	16	27	34	36	20	33	30	33	27	27	25	24	15	12	23	10	20	25	14	24,5
61	21:00	13	0	42	41	24	37	25	28	24	42	53	22	33	40	50	40	33	30	31	34	25	30,8
62	21:20	19	0	35	31	14	25	30	27	29	26	30	27	21	25	30	37	18	67	25	35	32	37,5
63	21:45	34	25	24	34	29	49	60	40	35	33	37	31	41	34	32	46	49	33	16	39	25	35,5
64	22:05	29	45	35	13	18	22	22	41	26	13	21	25	23	30	37	20	26	36	34	26	17	26,1
65	22:15	7	0	13	32	20	31	16	20	18	16	22	23	23	25	13	31	8	26	18	15	10	18,4
66	22:30	20	0	28	28	21	45	34	53	40	17	30	30	23	29	15	23	36	79	23	23	12	28,5
67	23:00	20	20	16	25	18	0	10	28	4	26	5	11	18	8	23	9	6	24	12	14	14	14,8
68	23:30	10	17	5	4	8	0	5	6	3	13	7	9	4	3	4	4	6	11	1	1	5	6,5
69	00:05	3	20	5	9	7	2	5	2	3	12	2	0	1	9	3	1	0	58	4	2	1	7,1
70	00:30	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,2



Handwritten signature
 Paulo Sérgio de Carvalho

MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 23 - Jardim Luiza - Nova Jacareí
IDA - Sentido Jardim Luiza

Seq	Hor.	PASSAGEIROS																									Média
		1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18	24/5/18	25/5/18	29/5/18	30/5/18	31/5/18				
1	14:15	7	44	63	76	52	65	70	68	60	65	84	54	50	39	66	50	0	53	39	114	74	48	22	54,9		
2	14:35	32	57	46	26	56	71	54	73	35	61	37	58	59	18	63	63	72	65	63	53	59	44	23	50,3		
3	14:50	0	31	20	27	7	34	34	19	34	24	38	27	39	32	47	39	0	0	0	0	0	13	0	20,2		
4	15:05	18	16	58	31	59	44	42	18	53	46	32	11	34	20	21	22	0	35	48	65	65	20	22	33,5		
5	15:20	0	5	3	47	38	11	3	42	35	14	32	22	27	44	17	15	0	0	0	0	0	24	0	20,0		
6	15:35	15	4	41	38	41	56	61	64	58	43	39	40	47	64	64	38	75	49	62	69	23	24	27	46,2		
7	15:50	0	12	70	21	53	41	57	23	50	39	25	66	49	48	40	43	0	0	0	0	0	32	0	28,9		
8	16:05	35	53	25	26	42	28	33	52	9	48	45	21	29	35	72	64	9	27	50	61	70	0	37	37,9		
9	16:20	0	26	67	41	53	71	24	52	54	23	45	45	38	20	30	44	33	23	0	0	0	45	0	31,9		
10	16:35	17	25	71	52	72	52	39	47	71	59	59	52	52	34	77	70	38	87	69	105	0	45	0	52,9		
11	16:50	0	70	22	55	23	18	41	53	31	64	28	40	35	34	77	70	0	0	0	0	0	28	0	30,0		
12	17:05	19	59	45	30	37	84	57	50	73	48	53	55	35	74	38	55	115	102	0	109	56	54	12	55,3		
13	17:20	0	95	67	61	59	71	39	44	59	28	48	41	43	23	65	57	0	0	0	0	0	16	0	32,9		
14	17:35	9	61	41	47	60	50	19	25	50	90	78	15	78	45	72	42	59	96	59	86	106	54	8	54,3		
15	17:47	0	22	48	24	32	52	74	65	23	43	22	51	27	60	72	68	0	0	0	0	0	61	0	30,0		
16	17:59	0	24	18	5	17	31	33	40	55	27	30	32	42	28	6	55	0	0	0	0	0	14	0	19,9		
17	18:11	0	70	39	54	84	101	59	87	52	51	73	88	42	97	42	61	66	55	71	53	80	17	29	59,6		
18	18:23	0	35	26	48	27	35	70	25	32	79	64	43	19	39	48	64	0	0	0	0	0	4	0	28,6		
19	18:35	35	26	34	14	71	26	17	33	12	34	17	17	46	12	100	11	0	17	22	11	22	46	14	28,4		
20	18:45	0	85	25	22	17	47	30	29	48	28	4	29	27	29	13	25	31	0	0	0	0	19	0	21,2		
21	18:55	0	14	26	34	22	13	0	27	16	22	25	32	20	35	34	8	0	0	0	0	0	14	0	14,9		
22	19:10	11	31	24	19	25	24	37	24	34	26	22	18	15	5	29	68	0	24	16	8	20	34	5	23,1		
23	19:25	0	10	4	5	4	12	5	9	7	6	13	32	20	15	12	16	0	0	0	0	0	7	0	7,7		
24	19:35	5	4	11	28	16	2	0	4	22	7	2	8	8	9	34	6	6	16	0	0	21	11	15	10,0		
25	19:55	0	15	20	33	17	19	20	10	11	16	17	17	13	22	10	11	0	0	0	0	0	10	0	11,3		
26	20:15	0	11	7	8	22	6	12	3	15	11	11	9	6	12	24	5	0	3	15	32	0	8	0	9,6		
27	20:35	11	10	6	5	4	19	32	21	20	11	8	17	10	9	3	21	23	17	14	10	14	12	11	13,4		
28	20:55	0	52	22	32	13	23	36	14	23	23	16	16	17	30	17	24	0	0	0	0	0	14	0	16,2		
29	21:15	31	4	11	17	25	13	12	49	12	10	13	21	18	3	7	16	26	31	9	23	13	11	6	15,7		
30	21:35	4	12	10	21	46	20	17	12	13	14	19	17	25	10	15	26	0	14	7	0	9	24	2	15,0		
31	21:55	0	37	51	30	43	33	34	30	39	37	34	22	36	33	39	28	0	0	0	0	0	11	0	23,3		
32	22:15	7	21	7	14	16	17	8	7	7	13	20	10	6	10	2	9	22	10	22	16	15	5	20	12,3		
33	22:40	12	3	1	10	3	3	10	8	5	6	7	4	7	8	7	10	3	8	4	38	5	5	11	8,1		
34	23:05	0	2	3	4	17	1	5	3	2	8	3	4	4	3	6	4	0	1	6	0	5	4	2	3,7		
35	23:30	5	15	11	1	15	7	23	0	33	6	1	10	10	0	8	4	0	2	2	10	1	1	0	7,1		
36	23:55	0	0	0	0	0	1	1	0	12	0	2	0	0	5	2	0	1	2	1	0	1	1	0	2	1,3	
37	00:25	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	0	0	0	0	0,3		



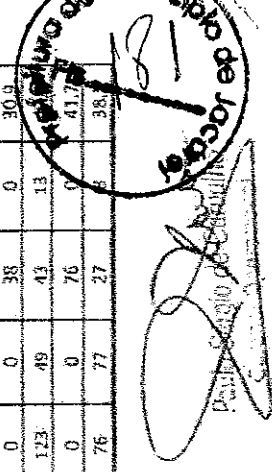
 Prefeitura do Município de Nova Jacareí

 Paulo Sérgio de Carvalho

 Secretário Operacional


MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
 LINHA 23 - Jardim Luiza - Nova Jacarei
 VOLTA - Sentido Nova Jacarei

Seq	Hor.	PASSAGEIROS																							Média
		1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18	24/5/18	25/5/18	28/5/18	29/5/18	30/5/18	31/5/18	
1	04:32	0	3	3	2	2	1	1	2	2	5	0	1	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1,4
2	05:05	0	13	5	5	14	8	6	8	14	5	8	13	8	12	7	6	0	0	0	0	0	0	0	5,6
3	05:25	14	27	22	31	31	27	39	23	17	23	23	25	25	20	32	23	26	7	16	14	11	22	10	21,7
4	05:45	0	15	5	12	17	19	20	11	7	11	14	12	10	18	8	10	0	0	0	0	0	12	0	8,9
5	06:00	0	17	11	20	20	30	38	20	20	30	20	31	19	12	27	20	0	0	0	0	0	13	0	14,7
6	06:18	0	37	44	32	39	42	38	27	54	27	40	29	27	43	31	32	0	0	0	0	0	48	0	26,3
7	06:30	0	27	28	24	77	30	20	25	22	25	36	31	31	24	34	24	26	36	19	0	0	0	0	23,7
8	06:40	18	34	35	54	60	32	31	25	28	25	14	38	25	34	26	44	17	25	45	60	43	19	33,0	
9	06:50	0	36	26	25	20	39	32	36	37	36	35	24	35	33	41	27	0	0	0	0	0	30	0	22,3
10	07:00	0	32	40	45	43	43	51	53	42	53	32	33	42	32	46	44	0	0	0	0	0	24	0	28,0
11	07:12	0	38	51	46	31	38	41	18	39	18	27	35	35	44	18	25	0	0	0	0	0	0	0	23,9
12	07:24	0	45	40	10	44	17	60	30	77	30	30	13	29	17	71	20	0	0	0	0	0	0	0	21,6
13	07:36	0	30	48	41	29	39	38	34	49	34	39	33	26	31	35	42	0	0	0	0	0	27	0	24,7
14	07:48	0	23	33	31	16	33	26	11	43	11	31	60	27	29	15	17	0	0	0	0	0	4	0	17,8
15	08:00	12	19	35	26	32	27	38	20	20	34	20	0	27	33	18	19	28	21	26	64	13	24	10	25,3
16	08:20	0	49	34	42	89	36	45	46	40	46	46	25	55	34	38	37	0	0	0	0	0	25	0	29,5
17	08:40	0	26	42	27	30	29	24	21	11	21	23	28	26	28	34	36	0	0	0	0	0	29	0	19,7
18	09:00	16	41	59	60	39	40	32	55	32	55	30	40	41	47	49	40	16	0	18	19	18	14	22	33,8
19	09:20	0	38	51	52	47	45	44	30	46	30	38	31	47	44	48	47	0	0	0	0	0	30	0	29,7
20	09:40	0	38	34	28	67	40	35	21	43	21	21	8	25	89	40	0	0	0	0	0	0	59	0	24,9
21	10:00	7	47	35	38	49	34	37	48	38	48	31	50	34	35	25	44	0	31	34	41	43	37	12	35,9
22	10:20	0	29	32	35	35	62	36	35	44	35	31	37	23	23	39	40	0	0	0	0	0	25	0	23,9
23	10:40	0	50	50	51	52	52	20	40	49	40	40	53	52	43	50	57	0	0	0	0	0	14	0	31,3
24	11:00	19	52	41	40	56	47	48	45	33	45	51	38	40	51	59	49	0	0	0	0	0	25	0	23,9
25	11:20	0	47	35	57	47	14	52	52	34	52	39	36	66	53	32	50	0	0	0	0	0	6	0	29,0
26	11:40	0	33	35	23	30	32	26	13	34	13	39	21	29	24	18	14	0	0	0	0	0	6	0	29,0
27	12:00	0	71	61	50	82	70	82	71	92	71	73	85	64	67	77	3	75	44	46	39	54	52	32	19,3
28	12:20	0	52	71	51	64	68	58	47	47	71	85	57	52	73	97	50	0	0	0	0	0	6	0	45,0
29	12:40	0	68	51	42	52	28	34	51	46	51	59	48	36	30	43	61	0	0	0	0	0	48	0	32,1
30	13:00	16	58	53	33	44	47	42	56	48	56	49	42	88	51	46	46	55	37	46	49	33	34	33	46,7
31	13:20	0	51	24	57	57	49	61	58	62	58	46	54	74	35	42	55	0	0	0	0	0	88	0	38,2
32	13:40	0	43	46	54	38	39	47	34	38	34	64	39	21	36	53	101	0	0	0	0	0	38	0	30,9
33	14:00	21	49	40	44	66	72	36	39	32	39	41	48	46	39	52	41	57	41	30	123	49	43	13	41,7
34	14:15	0	96	60	59	77	58	35	37	49	37	66	78	61	42	75	53	0	0	0	0	0	76	0	41,7
35	14:30	10	48	33	27	34	44	51	49	30	49	26	22	37	43	38	45	16	24	37	76	77	27	27	38



MAPA DIÁRIO DIAS ÚTEIS
LINHA 23 - Jardim Luiza - Nova Jacareí
VOLTA - Sentido Nova Jacareí

Seq	Hor.	PASSAGEIROS																	Média					
		1/5/18	2/5/18	3/5/18	4/5/18	7/5/18	8/5/18	9/5/18	10/5/18	11/5/18	14/5/18	15/5/18	16/5/18	17/5/18	18/5/18	21/5/18	22/5/18	23/5/18		24/5/18	25/5/18	28/5/18	29/5/18	30/5/18
36	14:45	0	40	40	46	44	9	41	57	50	26	45	43	39	35	26	19	0	0	0	0	0	0	26,6
37	15:00	25	74	45	58	41	43	53	49	57	47	65	69	87	10	46	53	113	55	49	79	71	69	54,3
38	15:15	0	29	37	102	46	56	64	51	75	33	49	74	67	31	49	58	0	0	0	0	0	52	38,0
39	15:30	16	66	28	26	30	38	44	45	25	42	34	36	31	35	53	41	76	88	85	83	106	31	47,1
40	15:45	0	39	42	35	41	56	50	46	67	46	37	51	42	16	58	56	0	0	0	0	0	45	31,6
41	16:00	21	61	85	73	78	61	85	64	78	71	116	58	85	56	67	55	32	43	91	109	0	79	65,2
42	16:10	0	72	65	71	48	59	56	49	68	49	63	59	66	69	81	76	0	0	0	0	0	32	42,7
43	16:30	25	50	30	66	55	57	49	62	53	63	53	48	54	74	62	70	116	39	60	53	154	79	60,6
44	16:45	0	117	80	53	49	76	49	64	63	44	46	66	66	47	61	51	0	0	0	0	0	44	43,7
45	17:00	33	77	55	54	80	67	41	87	80	73	69	90	73	21	48	70	96	74	83	111	101	70	69,1
46	17:10	0	37	82	36	52	44	98	26	29	31	38	39	37	66	41	40	0	0	0	0	0	43	32,6
47	17:22	0	69	67	63	57	60	43	59	72	45	41	51	64	64	54	69	0	0	0	0	0	70	41,2
48	17:33	0	46	44	43	68	66	52	59	53	70	60	72	50	54	56	53	0	116	0	0	0	31	43,2
49	17:43	0	29	31	59	32	56	56	52	33	28	31	36	28	61	37	45	0	0	0	0	0	38	28,4
50	17:52	0	57	47	45	48	57	54	24	40	59	73	52	71	50	0	45	0	0	0	0	0	51	33,6
51	18:02	0	4	60	47	62	72	57	65	42	51	63	52	39	48	30	67	89	0	0	0	0	39	38,5
52	18:15	0	43	46	41	59	51	0	78	38	36	53	16	59	58	44	55	0	0	0	0	0	25	30,6
53	18:30	35	45	63	33	56	614	97	51	51	76	62	73	61	39	74	23	0	44	65	50	67	34	75,7
54	18:45	0	58	57	56	47	36	31	53	23	25	35	40	42	37	5	37	0	0	0	0	0	23	26,3
55	19:00	19	22	26	16	8	19	21	20	37	29	25	33	26	19	22	40	26	24	0	0	44	28	23,0
56	19:20	0	41	27	23	20	42	8	16	53	25	37	26	38	37	28	38	0	0	0	0	0	42	21,8
57	19:40	0	22	11	20	23	25	14	16	27	37	18	18	19	13	20	19	0	0	0	0	0	22	14,1
58	20:00	13	23	25	23	23	30	42	28	40	34	28	27	24	32	29	28	62	15	17	50	24	32	29,3
59	20:20	0	41	25	35	19	24	28	18	48	24	24	14	17	42	29	16	16	0	0	0	0	23	19,3
60	20:40	0	15	32	77	15	16	21	30	34	26	39	29	18	23	41	25	0	0	0	0	0	18	17,7
61	21:00	16	32	21	17	22	28	25	27	41	50	33	38	35	26	42	38	0	19	26	0	25	15	25,4
62	21:20	0	38	49	29	31	31	36	40	39	45	41	33	26	22	45	36	0	0	0	0	0	28	24,7
63	21:45	0	13	21	32	30	50	30	36	32	32	39	25	33	24	45	38	27	0	0	0	0	15	22,7
64	22:05	6	27	28	28	27	26	29	5	16	24	26	33	25	22	10	29	35	35	39	31	4	17	23,6
65	22:15	0	42	19	29	16	23	32	16	17	15	29	14	19	20	16	20	0	0	0	0	0	10	14,7
66	22:30	1	24	27	27	28	26	29	30	20	41	40	2	35	32	30	37	0	14	21	0	32	11	5
67	23:00	30	8	31	13	19	19	24	13	12	28	7	12	19	9	15	12	25	0	2	12	16	17	17
68	23:30	0	2	4	13	5	7	9	12	6	1	4	7	7	2	1	5	6	4	2	8	0	4	5
69	00:05	6	9	4	4	1	3	7	9	4	4	3	0	4	8	4	0	1	1	2	0	1	1	2
70	00:30	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	2	2	0	2



 Prefeitura do Município de Nova Jacareí
 Alina Soares de Carvalho
 Gerente Operacional

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí/SP, em 17 de dezembro de 2018.

Ofício nº 323/AJL/2018 - JUR

Ref.: Pedido de suspensão de isenção tarifária não prevista em lei.

COPIA

Excelentíssimo Prefeito,

Nosso Município conta com extensa lista de isenções tarifárias no transporte público coletivo de passageiros:

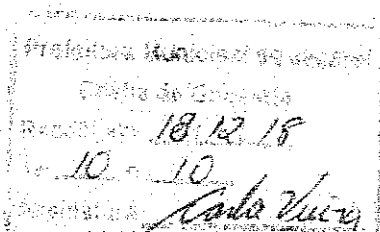
- ⇒ Isenção aos maiores de 60 (sessenta) anos;
- ⇒ Pessoas carentes e com necessidades especiais;
- ⇒ Crianças com até 5 (cinco) anos de idade;
- ⇒ Atiradores do Tiro de Guerra;
- ⇒ Tarifa simbólica com desconto de 50% (cinquenta por cento) uma vez por ano;
- ⇒ Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa para estudantes;
- ⇒ Ampliação da quantidade de passagens para os estudantes;
- ⇒ Desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa para professores.

Já é conhecido por Vossa Excelência o nosso pleito de revisão e planejamento das isenções tarifárias em razão do sistema de transporte estar tomado por carga excessiva de isenções sem adequada fonte de custeio, com severo déficit para o sistema de transporte e contrato.

Bem sabemos que a carga excessiva de isenções tarifárias sem indicação de fonte adequada de custeio, provoca majoração de tarifa e, conseqüentemente, redução de usuários pagantes, pior, sem possibilidade de redução de viagens na mesma proporção, pois o sistema de transporte está cada vez mais tomado por usuários não pagantes.

Vale lembrar que antes do início do ano letivo de 2018 havíamos alinhado entendimento com a Municipalidade à luz do Decreto Municipal 695/2010 e 272/2017 para suspender a isenção tarifária concedida aos professores, entendimento este que não foi mantido ao argumento de

R. AN



1

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



necessidade de atendimento aos professores, sobretudo, dos professores da rede estadual, conforme comunicado feito por Vossa Excelência através do FACEBOOK (<https://www.facebook.com/1418182381700870/posts/2050610441851391/>):

COMUNICADO

A respeito da polêmica envolvendo a concessão de passe aos professores, esclareço que:

- 1) A lei municipal 4.832/2005 não inclui os professores no benefício do passe de estudante;
- 2) O decreto municipal 695/2010 não beneficia os professores;
- 3) Todos os professores da rede municipal que utilizam transporte coletivo recebem vale-transporte custeado diretamente pelo município;
- 4) Todos os professores da rede privada que precisam de transporte coletivo devem ser beneficiados com o vale-transporte instituído pelo Governo Federal, financiado por compensação tributária ao empregador;
- 5) Todos os professores da rede pública estadual recebem vale-transporte em valor fixado pelo Governo do Estado;
- 6) É do conhecimento da administração que apenas os professores da rede estadual apresentaram insuficiência dos valores recebidos a título de vale-transporte, se valem do benefício "passe gratuito de estudante", sem - todavia - existir lei autorizando o custeio pelo município ou seu repasse ao custo da tarifa suportada por todos os usuários;
- 7) A empresa unilateralmente suspendeu o benefício por não estar previsto em lei;
- 8) A administração notificou a empresa para continuar a atender os professores da rede estadual, em acordo estabelecido junto a Diretoria Regional de Ensino e a empresa concessionária, a solução definitiva da questão, mediante a apresentação de projeto de lei para complementar o valor do vale-transporte dos professores da rede pública estadual ou repassar seu custo à tarifa paga pelos demais usuários;
- 9) Esclarecemos, por fim, que qualquer decisão demandará ser específica a cargo da Câmara Municipal.

No entanto, a r. notificação nº 06/2018 - SMOB/JTU determinou o pronto reestabelecimento do desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa para os professores de todas as redes (privada, estadual e municipal).

Vossa Excelência tem razão, o custo do transporte dos professores deve ser suportado por seus respectivos empregadores que por sua vez beneficiam-se de compensação tributária.

Al. RN

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



A situação é grave! Para a classe dos professores trabalhadores o direito social ao transporte deve ser garantido por seus respectivos empregadores, no entanto, está onerando o sistema público de transporte e, sobretudo, os usuários pagantes.

No ano de 2018 em razão da r. determinação da Municipalidade foram concedidos 361 (trezentos e sessenta e um) benefícios de desconto tarifário para professores, sendo:

- ☐ 130 para professores da rede estadual;
- ☐ 133 para professores da rede municipal;
- ☐ 98 para professores da rede privada.

O calendário escolar de dias letivos – ano base 2018 – é de 205 dias letivos.

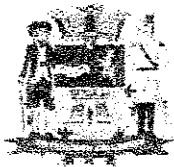
Ora Excelência, nosso controle indica que no exercício de 2018 a utilização do sistema de transporte público pelos professores beneficiados com desconto tarifário acarreta impacto financeiro de aproximadamente MEIO MILHÃO DE REAIS, sem previsão legal e onerando a tarifa dos usuários pagantes e desequilibrando o contrato de concessão.

Assim, solicitamos autorização para não fornecimento de passe escolar aos professores para o ano calendário de 2019.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de alta estima e de distinta consideração.


JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Excelentíssimo Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
DD. Prefeito do Município de Jacareí/SP.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana



Ofício nº 174/2019 - SMOB

Jacareí, 29 de abril de 2019.

Senhor Ronald Marques Junior

Jacareí Transporte Urbano Ltda.

Assunto: Pedido de Suspensão de Isenção Tarifária não Prevista em Lei

Ofício nº 323/AJL/2018 - JUR

Senhor Diretor

Venho pelo presente, informar que o pleito não foi atendido, em anexo cópia do ofício emitido pelo Presidente da Comissão Tarifária de Jacareí.

Respeitosamente,



ENGº MARCOS TADEU DE OLIVEIRA

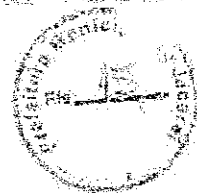
Assessor de Mobilidade Urbana



30 ABR 2019



Prefeitura de Jacareí
Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí



OFÍCIO Nº 45/SRJ/2019

JACAREÍ, 14 DE MARÇO DE 2019.

REF.: EXP. Nº 011/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE SUSPENSÃO DE ISENÇÃO TARIFÁRIA

Prezado Senhor,

Junto ao prazer em cumprimentá-lo,

Eu, Welinton dos Santos, Presidente da Comissão Tarifária de Jacareí, acolho as decisões do Sr. Prefeito Izaias José de Santana e do Sr. Secretário de Mobilidade Urbana Edson Anibal de Aquino Guedes Filho, deste município, apontadas no expediente 011/2019, páginas nº 11 e nº 12, com relação a decisão de se restabelecer a gratuidade de 50% no vale transporte dos Professores, de acordo com os termos da cláusula 8.1 do contrato firmado em 2017, sobre políticas tarifárias, que não podem ser modificadas fora do período e modos apropriados, solicito que se tome as providências necessárias para garantir o Direito Social Adquirido e que o restabeleça, aos interessados, de imediato.

Certo de contar com a costumeira presteza no atendimento de nossas solicitações, antecipadamente agradeço e aproveito a oportunidade para reafirmar votos de estima e distinta consideração.



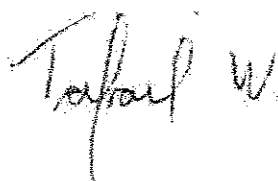
Welinton dos Santos

Presidente da Comissão Tarifária de Jacareí

Ao Ilustríssimo Sr.

Edson Anibal de Aquino Guedes Filho

Secretário de Mobilidade Urbana



02 MAR 2019

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí/SP, em 21 de dezembro de 2018.

Ofício nº 325/AJL/2018 - JUR

CÓPIA

Senhor Diretor,

Em atenção ao item 2.1.9, da cláusula segunda do instrumento de contrato de outorga de concessão para prestação e exploração de transporte público coletivo urbano firmado em 13 de abril de 2007, servimo-nos do presente para prestar as seguintes informações:

1. Estado de conservação da frota em operação e idade de cada veículo

A frota encontra-se em bom estado de conservação, com planos de manutenção preventiva a cada 10.000 km e 30.000 km rodados, onde cada ônibus é inspecionado regularmente seguindo procedimentos bem definidos, garantindo a segurança e a melhor performance da frota, contando ainda com plano de manutenção corretiva, em casos de abertura de Ordem de Serviço (solicitação de reparo por motorista, cobrador e apontadores), com reparo no menor espaço de tempo possível para manutenção da adequação dos serviços.

A idade de cada veículo em operação é indicada na planilha anexa ao presente ofício, respeitando a idade máxima de 10 anos, com ressalva à autorização do Município para adiamento da renovação de 7 (sete) ônibus da frota que estava programada para o exercício de 2018, em vista do processo tarifário 2018.

JR AN

1
RECEBIDO

26/12/18

[Assinatura]

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



2. Média dos passageiros transportados nos dias úteis, sábados e domingos
Período: junho/18 a novembro/2018

Passageiros Junho/2018 a Novembro/2018

Dias úteis

Passageiros Comuns	15720
Vale Transporte	15249
Passageiros Escolares	6369
Senior	3436
Idoso	4866
Integração Comum	599
Integração VT	1955
Integração Escolar	417
Total Geral	48542

Sábados

Passageiros Comuns	10649
Vale Transporte	8666
Passageiros Escolares	58
Senior	1835
Idoso	2237
Integração Comum	159
Integração VT	781
Integração Escolar	3
Total Geral	24387

Domingos e Feriados

Passageiros Comuns	4854
Vale Transporte	4254
Passageiros Escolares	10
Senior	1049
Idoso	1506
Integração Comum	97
Integração VT	408
Integração Escolar	1
Total Geral	12187

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



3. Sugestões para o aperfeiçoamento dos serviços

- a) REPROGRAMAÇÃO das Linhas 81-10 Remédio, 82-10 Parateí, 83-10 Recanto dos Pássaros e 84-10 Figueira, conforme tabelas de horário e itinerário que instruíram o ofício nº 120/ARSS/2018, protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana do Município em 17/04/2018.

A reprogramação solicitada visa adequar a demanda existente às necessidades dos usuários, garantindo a eficiência dos serviços, a modicidade tarifária e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ressaltamos que, para o aperfeiçoamento dos serviços, realizamos com frequência pesquisas para identificação de demanda potencial de usuários, sendo que os bairros Remédio, Parateí, Recanto dos Pássaros e Figueira foram monitorados no período compreendido entre 01/11/2017 e 30/03/2018 (mapa diário também instruiu o ofício nº 120/ARSS/2018).

Referido monitoramento demonstrou a necessidade de reprogramação das linhas, uma vez que o sistema municipal de transporte é remunerado apenas pelo mecanismo de incorporação tarifária, ou seja, o custo operacional do sistema é rateado entre todos os usuários pagantes, existindo no presente caso justificativa técnica-operacional relevante para se realizar a reprogramação.

- b) REPROGRAMAÇÃO das linhas 08 – Parque Santo Antonio, 16 – Veraneio Ijal / Irajá, 22 – Pagador Andrade / Balneário Paraíba, e 23 – Jardim Luiza / Nova Jacareí, conforme tabelas de horário e itinerário que instruíram o ofício nº 201/ARSS/2018, protocolizado na Secretaria de Mobilidade Urbana do Município em 20/07/2018.

Linha 08 – Parque Santo Antonio

Objetivo: Otimizar o atendimento aos usuários compatibilizando-o com a demanda de passageiros existente.

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Justificativa: Conforme mapa diário anexo, a linha possui déficit de passageiros, sendo necessário a adoção de medidas para garantir sua sustentabilidade, sem causar prejuízos aos usuários.

É necessário reprogramar a linha, uma vez que cerca de 90% (noventa por cento) de seu itinerário se sobrepõe com o itinerário da linha 13 - Jardim Maria Amélia.

Proposta: Praticar a tabela horária anexa, ressaltando que a medida garantirá a readequação do atendimento sem causar prejuízos aos usuários.

Linha 16 - Veraneio Ijal / Irajá

Objetivo: Aumentar o número de partidas através do seccionamento da linha, conforme tabelas de horário e de itinerário anexas.

Justificativa: Conforme mapa diário anexo, a linha possui déficit de passageiros, sendo necessário a adoção de medidas para garantir sua sustentabilidade, sem causar prejuízos aos usuários.

A medida reduzirá o tempo de espera, uma vez que os intervalos entre as partidas serão reduzidos.

Proposta:

1. Atender os usuários com veículos micro-ônibus.
2. Permitir a integração com as linhas 07, 23 e 27.
3. Aumentar em 30% o número de partidas da linha.

QUADRO COMPARATIVO (Média)		
Horário	Intervalos - Tabela Atual	Intervalos - Tabela Proposta
Pico da Manhã	40 minutos	20 minutos
Pico da Tarde	45 minutos	25 minutos

Handwritten signature and date: 21/11

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Linha 22 – Pagador Andrade

Objetivo: Aumentar o número de partidas através do seccionamento da linha, conforme tabela de horário e de itinerário anexas.

Justificativa: Conforme mapa diário anexo, a linha possui déficit de passageiros, sendo necessário a adoção de medidas para garantir sua sustentabilidade, sem causar prejuízos aos usuários.

A medida reduzirá o tempo de espera, uma vez que os intervalos entre as partidas serão reduzidos.

Proposta:

1. Atender os usuários com veículos micro-ônibus.
2. Seccionar o itinerário (o ponto inicial será na "Estrada do Jaguarí" (LANOBRASIL), com destino ao bairro Pagador Andrade (Avenida Dona Clara Resende César), seguindo até o atual ponto final, retornando sentido bairro x centro até ponto "Estrada do Jaguarí" (LANOBRASIL) para fazer a integração.
3. Permitir a integração com a linha 18.
4. Aumentar em 90% o número de partidas da linha.

QUADRO COMPARATIVO (Média)		
Horário	Intervalos - Tabela Atual	Intervalos - Tabela Proposta
"Pico" da Manhã	120 minutos	40 minutos
"Pico" da Tarde	120 minutos	40 minutos

Linha 23 – Jardim Luiza / Nova Jacareí

Objetivo: Otimizar o atendimento aos usuários compatibilizando-o com a demanda de passageiros existente.

AR BN

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Justificativa: Conforme mapa diário anexo, a linha possui déficit de passageiros, sendo necessário a adoção de medidas para garantir sua sustentabilidade, sem causar prejuízos aos usuários.

Observe, ainda, que há queda acentuada de passageiros principalmente a partir das 19 horas.

Proposta: Praticar a tabela horária anexo, ressaltando que a medida garantiria a readequação do atendimento sem causar prejuízos aos usuários.

SISTEMA DE INTEGRAÇÃO TARIFÁRIA

Não podemos deixar de mencionar que os usuários do transporte coletivo municipal possuem o benefício da Integração Tarifária, ou seja, não serão onerados com a aprovação da proposta ora apresentada.

PRAZO PARA INÍCIO DA IMPLANTAÇÃO

Quanto as linhas 16-Veraneio Ijal/Irajá e 22-Pagador Andrade, considerando a necessidade de aquisição dos veículos, solicitamos autorização para implantação da medida operacional em até 90 (noventa) dias após a homologação pelo Poder Concedente, nos mesmos moldes da Linha 01 - Vila Branca.

- c) **CORREDORES COM FAIXAS EXCLUSIVAS OU PREFERENCIAIS**, para o tráfego de ônibus, nos horários de "Pico" das 06h00m às 08h30 e das 16h00m às 19h00m, ao menos:

- 1) Implantação de faixas exclusivas ou preferências para o tráfego de ônibus, no corredor Av. Siqueira Campos, Rua Campos Sales, Rua Miguel Leite do Amparo, Rua Chaquib Sleiman Ahmed, Rua Dr. Lúcio Malta, Rua Capitão Joaquim Pinheiro do Prado, Pça Três Poderes, Pça Independência Av. São João.

Estima-se reduzir aproximadamente 10 minutos neste percurso nos horários de "PICO":

SR AN

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



- ii) Implantação de faixas exclusivas ou preferenciais para o tráfego de ônibus, no corredor Av. Maria Augusta Fagundes, Rua Santa Helena, Pça Independência, Rua XV de Novembro, Rua Rui Barbosa, Rua General Carneiro, Rua Barão de Jacareí, Rua Moisés Ruston.

Estima-se reduzir aproximadamente 12 minutos neste percurso nos horários de "PICO".

- iii) Implantação de faixas exclusivas para o tráfego de ônibus na Avenida Getúlio Dorneles Vargas no sentido centro bairro.

d) ALTERAÇÃO DE MÃO DE DIREÇÃO

- i) Inverter a mão de direção na Rua Amim Esper na altura do nº 111 até a Rua Dr. Lúcio Malta e alterar o ponto de carga e descarga do Mercado Municipal da Rua Frederico Ozanan para a Rua Amim Esper.
- ii) Permitir que o tráfego na Rua Chaquib Sleiman Ahmed, no sentido Rua Dr. Lúcio Malta, seja somente para ônibus.

e) ACESSO ESTACIONAMENTOS

Acesso dos veículos aos estacionamentos realizados através de portarias distintas, uma de entrada e outra de saída, exceto quando existir bolsão de acesso. Esta medida minimizará os constantes congestionamentos verificados nas vias centrais do Município.

f) MELHORIAS NOS SARGETÕES, visando maior conforto aos usuários

- i) Avenida São Jorge, próximo ao supermercado "JJ" (Cidade Salvador).
- ii) Rua Campos Sales com a Rua Olímpio Catão (Centro).
- iii) Rua Campos Sales com a Rua Floriano Peixoto (Centro).
- iv) Avenida Pereira Campos com a rua Padre Juca (Jardim Didinha).
- v) Rua Alemanha com a rua Suécia (Jardim Colônia).
- vi) Rua Crisântemos com a Rua Alfredo Blóis (Parque Santo Antônio)
- vii) Rua das Violetas com a Rua Olinda de Almeida Mercadante (Parque Santo Antônio).

[Handwritten signature]

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



g) MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA RUA DR. LÚCIO MALTA COM A RUA LUIZ SIMON E COM A RUA OMAR SIMÃO RACY:

- i) Sinalização de solo indicando que os veículos que trafegam na Rua Dr. Lúcio Malta, pela faixa da esquerda, possam somente acessar a Rua Luiz Simon (tornando obrigatória a conversão a esquerda).
- ii) Placa de Sinalização indicando "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" posicionada na faixa da esquerda para os veículos que trafegam na Rua Dr. Lúcio Malta.

h) MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO CRUZAMENTO DA PRAÇA TRÊS PODERES NO ACESSO A PONTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO:

- i) Placa de indicação "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" para o tráfego da praça Três Poderes e acesso a Ponte Nossa Senhora da Conceição.
- ii) Recuo da calçada e poste de iluminação na esquina do lado direito do acesso a Ponte Nossa Senhora da Conceição.

i) RETORNO DO ITINERÁRIO NO SENTIDO BAIRRO CENTRO PELA RUA ALLAN KARDEC:

- i) Conclusão da obra de raspagem do asfalto na esquina da Rua Allan Kardec com a Av. Siqueira Campos e levantar o sarquetão.
- ii) Instalação de placa de sinalização indicando "DE A PREFERÊNCIA PARA ÔNIBUS" no final da Rua Allan Kardec para acessar a Av. Siqueira Campos.

j) ADEQUAÇÃO DE ALTURA DAS CALÇADA DOS PONTOS DE ÔNIBUS (Para operacionalizar de forma correta o elevador evitando travar, e até deformação da haste principal)

- i) Rebaixar a calçada do ponto de ônibus da Praça Conde de Frontin.
- ii) Rebaixar a calçada do ponto de ônibus da telefônica Rua Amin Esper.

k) INTEGRAÇÃO

Handwritten signature/initials

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Investimentos da Administração Pública na implantação de terminal municipal de integração para racionalização da distribuição espacial de linhas e da oferta, possibilitando a adoção de linhas tronco-alimentadoras interligadas por corredores exclusivos ou preferenciais - característica intrínseca dos projetos de integração, compatibilizando os custos operacionais proporcionalmente à redução de receitas em função da política tarifária municipal, buscando o equilíbrio entre custos e receitas, minimizando os impactos na tarifa.

D) ISENÇÕES TARIFÁRIAS

Nada é de graça na natureza, alguém sempre custeia o que o outro usufrui sem pagar e quando falamos de isenções tarifárias no transporte público coletivo de passageiros não é diferente! - Isenção aos maiores de 60 (sessenta) anos, pessoas carentes e com necessidades especiais, crianças com até 5 (cinco) anos de idade, atiradores do Tiro de Guerra; tarifa simbólica uma vez por ano; desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da tarifa para estudantes, isenção aos colaboradores dos Correios e Oficiais de Justiça.

Diante do quadro, a revisão e o planejamento das isenções tarifárias são necessárias para que o sistema de transporte não seja tomado por viagens não pagas, rompendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e afligindo os usuários pagantes com carga excessiva de isenções custeadas através da tarifa.

Relevante indicar outra fonte de custeio, pois o mecanismo de incorporação deste custo no valor da tarifa provoca a redução de usuários pagantes, sem possibilidade de redução de viagens na mesma proporção, pois o sistema de transporte está tomado por usuários não pagantes.

Outrossim, relevante revisar as isenções para permiti-las aos usuários que efetivamente necessitem do benefício para sua locomoção, residentes no Município e carentes, pois não é certo dizer que uma pessoa com idade de 60 (sessenta) anos possa por este fato majorar o valor da tarifa dos demais usuários, por exemplo.

AR

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Neste ponto, é de extrema relevância a edição de decreto municipal para consolidação e regulamentação de todos os benefícios de isenção tarifária, disciplinando o direito à concessão do benefício aos que efetivamente necessitem, as obrigações dos usuários, o dever de fiscalização da fruição do benefício, as penalidades por uso irregular (identificado com frequência pela concessionária) e, sobretudo, indicando outras fontes alternativas de custeio ao mecanismo da incorporação tarifária.

m) TRANSPORTE CLANDESTINO

Adoção de medidas eficientes pela Administração Pública para coibir as atividades dos transportadores clandestinos, presente e rotineira na nossa cidade, especialmente, mas não se limitando, no bairro Campo Grande e Jardim do Vale.

Outrossim, na concepção de transporte clandestino, deve-se considerar também os aplicativos de transporte individual não regulamentados e fiscalizados pela Administração Pública.

n) DEFICIT ENTRE O VALOR MONETÁRIO DA TARIFA DE REMUNERAÇÃO (REAIS CUSTOS DOS SERVIÇOS) E A TARIFA PÚBLICA (PREÇO COBRADO DO USUÁRIO)

Estabelecimento da tarifa de remuneração constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços, somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário. Dentre as inúmeras possibilidades para minimizar as distorções evidenciadas, pedimos que o Município implemente algumas atividades geradoras de renda associadas a mobilidade urbana, além das mencionadas anteriormente, por exemplo:

i) Criação de fundo municipal, com a instituição de contribuição sobre a gasolina, o álcool e o gas veicular (Cide Municipal), a ser paga pelos usuários do transporte individual, o que possibilitaria subvencionar os custos de prestação dos serviços em até 30%, bem como sobre as receitas oriundas de estacionamentos em vias públicas e estacionamentos de uso privado.

ii) Isenção definitiva de tributos municipais.

AR DH

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



- iii) Subvenção adequada para custeio da diferença entre tarifa de remuneração e pública
- iv) Permissão para transformação de linhas, em alimentadoras de linha tronco, e dispensando a necessidade de manutenção de cobrador nos ônibus empregados nas linhas transformadas em alimentadoras.

6) AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA PELO MUNICÍPIO

A concessionária vem indicando à Municipalidade a necessidade de revisão da política tarifária, sendo de extrema urgência a realização da auditoria independente contratada pela Municipalidade para apuração da tarifa 2019 e para correção de distorções que estão acarretando prejuízo ao sistema de transporte e equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4. Treinamentos realizados para melhor atender os usuários

Planilha de Planejamento de Treinamentos 2018 - Comportamental												
TREINAMENTO	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE ENFERMEIROS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS	ORIENTAÇÃO DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO DE PASSAJEIRAS
ENFERMEIROS		X		X	X							X
ADMNISTRATIVOS		X		X	X							X
MANUTENÇÃO		X		X	X							X
CONDUZANTES		X		X	X							X
CONDUTORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MOTOCICLISTAS/OPERADORES	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Carga de Realização	15/02/2018	26/03/2018	10/04/2018	05/05/2018	10/06/2018	12/07/2018	17/08/2018	07/09/2018	11/10/2018	05/11/2018	20/11/2018	26/12/2018
	10:00:00	09:00:00	12:00:00	12:00:00	10:00:00	14:00:00	12:00:00	12:00:00	12:00:00	12:00:00	12:00:00	12:00:00
Carga Horária	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	4 HORAS	8 HORAS

Handwritten signature/initials

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



5. Inspeção ambiental da frota, gerados a partir do programa DESPOLUIR, de âmbito nacional, que tem como objetivo promover a melhoria do desempenho ambiental no setor de transportes, por meio da redução da emissão de poluentes da frota, incentivo ao uso de energia limpa, aprimoramento da gestão ambiental das empresas, treinamento e mudança de postura dos profissionais do segmento, conforme relatório anual anexo.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa
Senhoria protestos de alta estima e de distinta consideração.


JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilmo. Sr.

Engº MARCOS TADEU DE OLIVEIRA

Diretor de Transporte Municipal de Jacareí - SP

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Jacareí/SP, em 22 de janeiro de 2019.

Ofício nº 020/AJL/2019 – JUR

Ref.: Cumprimento do Decreto Municipal nº 431/2018 – Adequação do valor da tarifa para R\$ 4,70 – Necessidade de considerar os valores arcados indevidamente pela Concessionária no processo de auditoria iniciado para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Excelentíssimo Prefeito,

Em 20 de março de 2018 foi publicado, no Diário Oficial do Município de Jacareí, o Decreto Municipal nº 431/2018 (“Decreto”), que dispôs sobre o reajuste da tarifa para o serviço público de transporte coletivo.

Aludido Decreto, em seu Art. 1º, **fixou e homologou o valor da tarifa pública no Município de Jacareí em RS 4,70 (quatro reais e setenta centavos):**

Art. 1º A tarifa base do serviço público de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros no Município fica reajustada para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

No entanto, o Decreto previu **a possibilidade de desconto** no valor supramencionado, **condicionado** à aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre: “o benefício social aos usuários de transporte coletivo municipal de passageiros para custeio da diferença tarifária, mediante a concessão de isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para a Concessionária de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros e das outras providências”.

AN

Prefeitura Municipal de Jacareí
Cabinete do Prefeito
Recebido em: 23/01/19
13:55
Assinatura: *Helder*

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Art. 1º (...)

Parágrafo Único: Aos usuários não beneficiados pelo Vale Transporte a tarifa corresponderá a R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), condicionada à aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 20 de março de 2018, que "cria o benefício social aos usuários do transporte coletivo municipal de passageiros para custeio da diferença tarifária, mediante a concessão de isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – para concessionária de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros e dá outras providências.

Conforme é cediço, o Projeto de Lei em questão foi aprovado e convertido na Lei Municipal nº 6.194/2018, o que fez com que o desconto constante no Parágrafo Único do Decreto se efetivasse pelo período de vigência da correspondente isenção.

Ou seja, a Concessionária JTU passou a praticar o valor (com desconto condicionado) de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) no sistema de transporte público coletivo municipal de Jacareí, no entanto, a referida lei perdeu sua vigência em 31 de dezembro de 2018 e até a presente data não temos notícias da prorrogação da isenção de ISSQN à Concessionária para o ano de 2019.

A tarifa de remuneração indicada pela Comissão Tarifária no estudo 2018 foi de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) e a tarifa pública foi fixada no valor de R\$ 4,70, e ainda, com desconto tarifário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) aos usuários não beneficiários de vale-transporte, condicionado à isenção de ISSQN sobre o serviço.

Ora Excelência, caso não seja mantida a isenção de ISSQN para o exercício de 2019 a situação econômico-financeira do contrato agravará ainda mais.

Feitas essas considerações, a Concessionária JTU pede à Vossa Excelência informações urgentes referentes a concessão de isenção do ISSQN sobre o serviço e indicação de fonte certa e justa para compensação do desconto tarifário.

Lado outro, ressaltamos que em não sendo indicada fonte de custeio adequada não temos como manter o desconto tarifário aos usuários não beneficiários

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



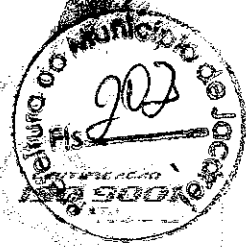
de vale-transporte, ou seja, passando a cobrar o valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) também dos usuários não beneficiários de vale-transporte.

Por fim, a Concessionária JTU pede à Vossa Excelência que a diferença entre o valor da tarifa de remuneração e valor da tarifa pública, bem como o desconto tarifário previsto em favor dos usuários não beneficiários de vale-transporte, sejam considerados nos estudos da auditoria que está sendo realizada no Município de Jacareí, para fins de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato e apuração da tarifa 2019.

Sem mais, aproveitando o ensejo, enviamos nossos protestos de estima e distinta consideração.


JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Excelentíssimo Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
DD. Prefeito do Município de Jacareí/SP



Jacareí Transporte Urbano Ltda
Transporte Coletivo de Passageiros

Jacareí/SP em 18 de março de 2019.

Ofício nº 072/ARSS/19 – jur.

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria a realização de estudos visando a melhoria da sinalização de trânsito existente no cruzamento da Rua General Carneiro x Rua Juca de Azevedo.



Rua General Carneiro x Rua Juca de Azevedo



Rua Juca de Azevedo x Rua General Carneiro

RECEBIDO
20/03/19

Bene

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Em que pese exista inclusive sinalização de solo, diversos motoristas desrespeitam a sinalização de "Pare", avançando sobre a Rua General Carneiro, colocando em risco os motoristas que trafegam pelo local.

O local possui intenso fluxo de veículos que visam acessar a região do Parque da Cidade e UPA e, as melhorias solicitadas garantirão maior segurança ao trânsito local, lembrando que o mesmo já foi cenário de diversos acidentes.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilustríssimo Senhor

Edson Anibal de Aquino Guedes Filho

Secretário de Mobilidade Urbana

Eng. Marcos Tadeu de Oliveira

Assessor da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Jacareí - SP

Avenida Malek Assad, 515, Prol. Jd. Santa Maria, Jacareí/SP



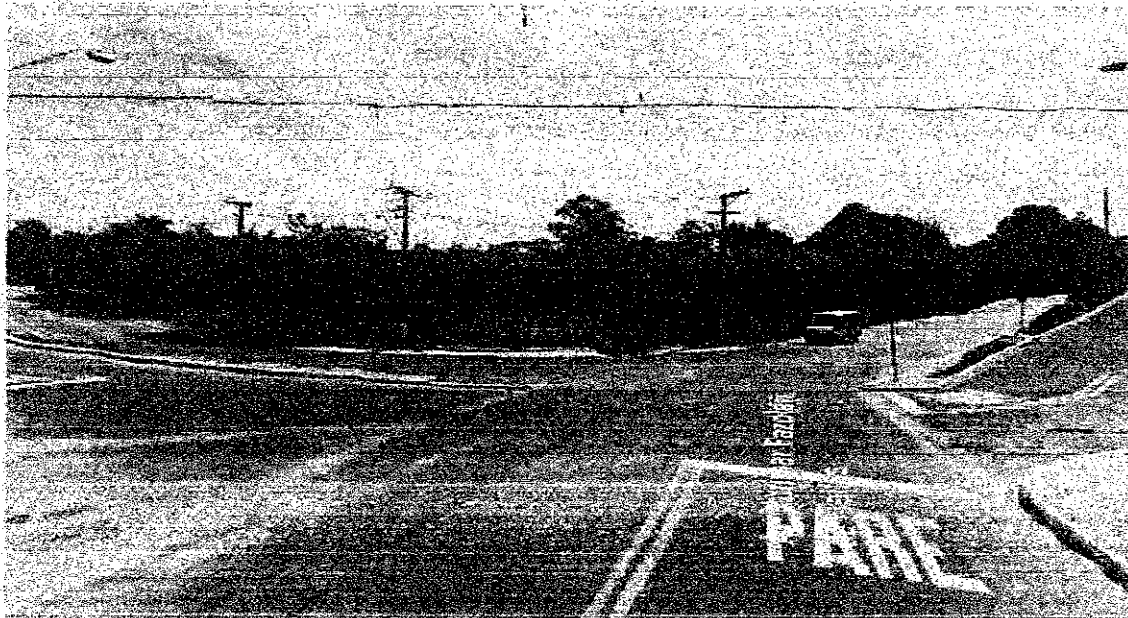
Jacareí Transporte Urbano Ltda
Transporte Coletivo de Passageiros

Jacareí/SP em 18 de março de 2019.

Ofício nº 075/ARSS/19 – jur.

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa
Senhoria a realização de estudos visando a melhoria do cruzamento existente na Rua
Jeronimo Paes (Estrada do Tanquinho) x Avenida Marginal x Nurimar Fazolari de Freitas,
no Parque Imperial.



RECEBI
29/03/19
[Handwritten Signature]

RECEBIDO
29/03/19
[Handwritten Signature]

Jacarei Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



Observe, pela filmagem anexa, que os veículos de pequeno, médio e grande porte precisam realizar manobra temerária para acessar o bairro, sendo certo que não existem condições seguras para a sua realização, colocando em risco pedestres, ciclistas, motoristas, cobradores e usuários do transporte coletivo, razão pela qual se pede a máxima urgência na solução do problema.

Certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

JACAREI TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ilustríssimo Senhor

Edson Anibal de Aquino Guedes Filho

Secretário de Mobilidade Urbana

Eng. Marcos Tadeu de Oliveira

Assessor da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Jacareí - SP

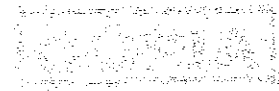
Avenida Maiek Assad, 515, Prol. Jd. Santa Maria, Jacareí/SP



Jacareí Transporte Urbano Ltda
Transporte Coletivo de Passageiros

Jacareí/SP, em 23 de abril de 2019.

Ofício nº 087/AJL/2019 – JUR
Ref.: Processo de Revisão Tarifária 2019



0000000000 - 2019
RUA SENE GALVÃO
INDUSTRIAL - JACAREÍ
JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA
JACAREÍ - SP - CEP 12305-803
REF. PROCESSO TARIFÁRIO 2019

URGENTE

Excelentíssimo Prefeito,

Pela Municipalidade foi contratada empresa especializada para prestar serviços de auditoria independente compreendendo a auditoria contábil financeira do serviço de transporte público coletivo urbano da cidade de Jacareí – SP, com foco específico no processo de revisão tarifária para o exercício contábil de 2019, considerando o histórico da concessão.

I. TARIFA 2019

De acordo com o escopo contratado, a auditoria independente deve apresentar "Relatório Técnico Final de Apuração do Resultado Econômico-Financeiro do contrato de concessão do serviço de transporte público coletivo urbano da cidade de Jacareí – SP, com a especificidade de apresentar propostas para a nova tarifa técnica de 2019".

No entanto, a última tarifa dos serviços foi fixada pelo Executivo para vigência a partir de 01/04/2018 e completou o período anual sem (i) conclusão do processo de revisão tarifária indicando o produto final da auditoria com proposta para a nova tarifa técnica de 2019, (ii) a conciliação do impacto econômico-

1
all



financeiro decorrente da tarifa 2018 e (iii) a indicação de justa fonte de custeio do desconto tarifário solicitada através do ofício nº 020/AJL/2019 - JUR.

Vale destacar que o endividamento da JTU por conta do déficit tarifário vem ocorrendo de forma gradativa nos últimos anos com agravamento direto no cumprimento das obrigações contratuais e em especial atenção à idade média e máxima da frota.

Basta dizer que os serviços não estão sendo remunerados adequadamente, a situação está se agravando dia a dia, e para o corrente exercício de 2019 temos a obrigação de renovação de parte expressiva da frota de ônibus, o que não será possível sem a correspondente contrapartida tarifária, compensação do impacto econômico-financeiro noticiado e prorrogação de prazo para renovação da frota a medida que a contrapartida se realizar.

II. IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO – TARIFA 2018

Em 26/01/2018 foi apresentado o pedido de reajuste tarifário, devidamente instruído com documentos e planilhas indicando a necessidade reajuste da tarifa para R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Pela Ilustre Comissão Tarifária, foi apurada tarifa técnica divergente, fixando o valor de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos).

Não obstante o valor da tarifa técnica indicada pela JTU (R\$ 5,13) e da tarifa técnica indicada pela Ilustre Comissão Tarifária (R\$ 4,86), Vossa Excelência fixou a tarifa base no valor de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos). R\$ 0,16 (dezesseis centavos) abaixo do valor da tarifa técnica indicada pela Comissão Tarifária, no entanto, adiou 50% da renovação da frota prevista para 2018.

Além da fixação da tarifa base em valor inferior ao valor para justa remuneração dos serviços prestados pela JTU, Vossa Excelência concedeu benefício social aos usuários não beneficiados por Vale-Transporte, representado por desconto de R\$ 0,60 (sessenta centavos) sobre o valor da tarifa base, condicionado à aprovação do



Projeto de Lei nº 6, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre: "o benefício social aos usuários de transporte coletivo municipal de passageiros para custeio da diferença tarifária, mediante a concessão de isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para a Concessionária de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros e dá outras providências":

O Projeto de Lei em questão foi aprovado e, convertido na Lei Municipal nº 6.194/2018, o que fez com que o desconto constante no Parágrafo Único do Decreto se efetivasse pelo período de abril a dezembro de 2018.

De acordo com o estudo técnico realizado pela Ilustre Comissão Tarifária, a tarifa fixada por Vossa Excelência em descompasso com o valor da tarifa técnica apurada, representa impacto econômico-financeiro expressivo em prejuízo da JIU, já considerada a isenção de ISSQN para o período de abril de 2018 a dezembro de 2018, a ser saneado com a conclusão da auditoria independente contratada pelo Município.

III. INDICAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DESCONTO TARIFÁRIO 2019

O impacto econômico-financeiro vem se agravando, na medida que até a presente data não se tem notícias da prorrogação da isenção de ISSQN para o ano de 2019 e pela Municipalidade ainda não foi indicada fonte de custeio para manter o desconto tarifário aos usuários não beneficiários de vale-transporte, circunstanciado no ofício nº 020/AJL/2019 - JUR.

A tarifa de remuneração indicada pela Comissão Tarifária no estudo DE 2018 foi de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) e a tarifa pública foi fixada no valor de R\$ 4,70, e ainda, com desconto tarifário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) aos usuários não beneficiários de vale-transporte, condicionado à isenção de ISSQN sobre o serviço.

Não sendo indicada a adequada fonte de custeio para o exercício de 2019 a situação econômico-financeira do contrato está se agravando ainda

Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



mais, na medida que a JTU está recolhendo aos cofres públicos o valor correspondente ao ISSQN desde a competência de janeiro de 2019.

Ressaltamos que a JTU não tem como manter o desconto tarifário aos usuários não beneficiários de vale-transporte sem a indicação de fonte adequada de custeio pelo Executivo Municipal.

Assim, a JTU pede à Vossa Excelência a máxima urgência na conclusão do processo de reajuste tarifário para o exercício de 2019, bem como que a diferença entre o valor da tarifa de remuneração e valor da tarifa pública, e o desconto tarifário previsto em favor dos usuários não beneficiários de vale-transporte, sejam considerados nos estudos da ilustre Comissão Tarifária para fins de apuração do impacto econômico-financeiro decorrente da tarifa 2018 e apuração da tarifa 2019.

Respeitosamente,

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Ronald Marques Junior

Ademir Neri

Excelentíssimo Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
DD. Prefeito do Município de Jacareí/SP.



Impacto Econômico Financeiro sobre o Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal

1. Proposta sem a isenção de ISSQN

	Nº de Usuários (mês)	%	Tarifa (R\$)	Montante (mês)	Montante (abril a dezembro)
Usuários pagantes que utilizam Vale Transporte	320.498	38,93%	R\$ 4,86	R\$ 1.557.810,56	R\$ 14.018.495,04
Usuários pagantes que não utilizam Vale Transporte	592.766	61,07%	R\$ 4,86	R\$ 2.443.442,76	R\$ 21.990.664,84
Total	923.262	100,00%		R\$ 4.001.253,32	R\$ 36.009.159,88
Estudantes c/ desconto de 50%	142.198		R\$ 2,43	R\$ 346.536,28	R\$ 3.109.826,52
Total				R\$ 4.346.589,60	R\$ 39.119.306,40

4) ISS do valor de equilíbrio

ISS Integral	R\$ 1.173.579,19
--------------	------------------

2. Proposta com a isenção de ISSQN

	Nº de Usuários (mês)	%	Tarifa (R\$)	Montante (mês)	Montante (abril a dezembro)
Usuários pagantes que utilizam Vale Transporte	320.498	38,93%	R\$ 4,70	R\$ 1.506.331,20	R\$ 13.556.989,80
Usuários pagantes que não utilizam Vale Transporte	592.766	61,07%	R\$ 4,10	R\$ 2.081.340,60	R\$ 18.552.065,40
Total	923.262	100,00%		R\$ 3.567.671,80	R\$ 32.109.045,20
Estudantes c/ desconto de 50%	142.198		R\$ 2,05	R\$ 291.501,80	R\$ 2.623.516,20
Total				R\$ 3.859.173,60	R\$ 34.732.561,40

Desconto ISSQN de 3% (média mensal)	R\$ 115.775,21
-------------------------------------	----------------

Total de ISSQN no período de abril a dezembro	R\$ 1.041.976,87
---	------------------

Montante + Isenção de ISSQN (ANO)	R\$ 33.690.585,53	Valor líquido da empresa -
-----------------------------------	-------------------	----------------------------

5) Dif. equilíbrio x isenção

Diferença Real	R\$ 4.255.141,58
----------------	------------------

3. Diferença (1 - 2)

Montante 1 - Montante 2	R\$ 4.386.744,00	Diferença
-------------------------	------------------	-----------

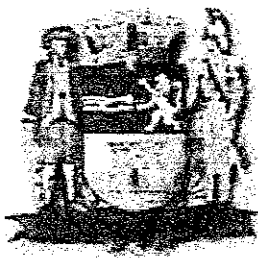
6) Diferença real menos ISSQN

Diferença Real menos ISSQN	R\$ 3.213.164,81
----------------------------	------------------

Observações da planilha (Memória de Cálculo)

- 1) O primeiro trata do preço de equilíbrio econômico financeiro para a prestação de serviços do contrato supra.
- 2) A segunda planilha demonstra a proposta com a isenção de ISSQN.
 - 1ª linha
 - 2ª linha
- 3) Diferença entre o valor de equilíbrio versus valor proposto.
- 4) ISS do valor de equilíbrio
- 5) Diferença do valor equilíbrio versus valor de isenção.
- 6) Diferença real da alíquota de equilíbrio - ISSQN (isenção).

nº de usuários x valor 4,86 = Montante
 nº usuários x valor 4,70 = Montante
 nº usuários x valor 4,10 = Montante
 valor total planilha 1 menos total planilha 2
 R\$ 39.119.306,40 vezes 3%
 (R\$ 39.119.306,40 - 3%) - (R\$ 34.732.173,50 - 3%) = Diferença Real
 R\$ 4.255.141,58 - R\$ 1.041.976,87



Prefeitura Municipal de Jacareí

Secretaria de Administração
Praça de Atendimento ao Cidadão



Protocolo n.º : 0000009390

/2019

Data: 10/05/2019

Prezado(a) Senhor(a)

JTU - JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA

Referente a:

SOLICITAÇÃO

REF. REVISÃO TARIFARIA 2019

FAVOR COMPARECER PARA RETIRAR DOCUMENTO.

Praça de Atendimento ao Cidadão

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro Cep: 12.327 - 903

Horário de Atendimento: 8:00 às 18:00 horas

www.jacarei.sp.gov.br - 0800163010



RE Expediente 009390-2019 do Transporte Coletivo Urbano de Jacareí

As 14 horas do dia sete de maio de 2019, reuniram-se a Comissão Tarifária de Jacareí, composto pelo servidor Welinton dos Santos (presidente da comissão tarifária), pelo servidor Marcos Tadeu de Oliveira (membro da comissão tarifária e servidor da Secretaria de Mobilidade Urbana), pelo servidor Guilherme Seixas Mendonça (membro da comissão tarifária). Para avaliação dos dados descritos no expediente em questão, com foco específico no processo de revisão tarifária para o exercício contábil de 2019, considerando o histórico da concessão. A Comissão Tarifária apreciará primeiramente o relatório técnico realizado pela Auditoria Maciel, sem a qual, não poderá enviar nenhum parecer antes da conclusão dos trabalhos da auditoria.

Sem mais,

Jacareí, 07 de maio de 2019.

Welinton dos Santos
Presidente da Comissão Tarifária

Marcos Tadeu de Oliveira
Membro da Comissão Tarifária - Assessor Mobilidade Urbana

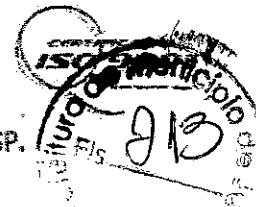
Guilherme Seixas Mendonça
Membro da Comissão Tarifária



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros

EXCELENTÍSSIMO SENHOR IZAIAS JOSÉ DE SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ/SP.



0000012078-2019

Data: 28/05/2019
Interessado(a): JTU - JACAREÍ
TRANSPORTE URBANO LTDA
Assunto: REFERENTE

URGENTE!!!

REAJUSTE TARIFÁRIO

Ref.: Necessidade de Proceder o Imediato Reajuste Tarifário - Desequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato.

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA, (ora "Concessionária" ou "JTU") sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 61.318.333/0001-58, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.450, Jd. Luiza, CEP 12.305-903, Jacareí - SP, vem, respeitosamente, por representantes abaixo subscritos, expor e requerer o que segue.

I - DA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO FÁTICA

1. Como é de pleno conhecimento desta Prefeitura Municipal de Jacareí (ora Poder Concedente), em 13 de abril de 2007 foi firmado o Contrato de Concessão nº 4.013.00/2007, em decorrência da Concorrência Pública nº 005/2006, por meio da qual a JTU passou a ser a legítima Concessionária prestadora dos serviços de transporte público coletivo urbano do Município.
2. Desde então, a Concessionária vem prestando os serviços objeto do Contrato com excelência, não envidando esforços para proporcionar segurança e conforto aos usuários.
3. Não obstante, também é de conhecimento do Poder Concedente que, desde a assinatura do Contrato de Concessão, ocorreu uma série de fatores que repercutiram (e continuam a repercutir) negativamente em seu equilíbrio econômico-financeiro.

lum.
AN



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



4. Muito embora os mencionados fatores venham produzindo efeitos sobre o Contrato de Concessão já de longa data, importante destacar que, particularmente, nos últimos anos, ocorreram alguns eventos que culminaram na piora significativa do desequilíbrio econômico-financeiro da operação.

5. Explica-se.

6. Em 20 de março de 2018 foi publicado, no Diário Oficial do Município de Jacareí, o Decreto Municipal nº 431/2018 ("Decreto"), que dispôs sobre o reajuste da tarifa para o serviço público de transporte coletivo.

7. Aludido Decreto, em seu Art. 1º, fixou e homologou o valor da tarifa pública no Município de Jacareí em R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos):

Art. 1º A tarifa base do serviço público de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros no Município fica reajustada para R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos).

8. Além disso, o Decreto previu a possibilidade de desconto no valor supramencionado aos usuários não beneficiários de vale transporte, condicionado à aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 20 de março de 2018, que dispõe sobre: "o benefício social aos usuários de transporte coletivo municipal de passageiros para custeio da diferença tarifária, mediante a concessão de isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para a Concessionária de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros e dá outras providências":

Art. 1º (...)

Parágrafo Único: Aos usuários não beneficiados pelo Vale Transporte a tarifa corresponderá a R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), condicionada à aprovação do Projeto de Lei nº 6, de 20 de março de 2018, que "cria o benefício social aos usuários do transporte coletivo municipal de passageiros para custeio da diferença tarifária, mediante a concessão de isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – para concessionária de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros e dá outras providências.

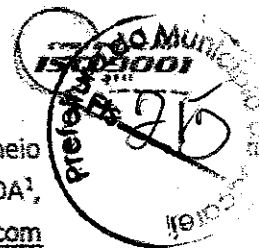
9. Conforme é cediço, o Projeto de Lei em questão foi aprovado e, convertido na Lei Municipal nº 6.194/2018, publicada em 17/04/2018, o que fez com que o desconto constante no Parágrafo Único do Decreto se efetivasse, em tese, pelo período de vigência da correspondente isenção.

Handwritten signature and initials



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



10. Ato seguinte, já na vigência da isenção do ISSQN, o Município, por meio do Pregão Eletrônico nº 097/2018, contratou a empresa MACIEL CONSULTORES S/S LTDA¹, para a prestação dos serviços de auditoria independente nas contas da Concessionária, com o foco específico de embasar a REVISÃO TARIFÁRIA que deveria ocorrer no ano de 2019.

11. Desta feita, a tarifa vigente no Município de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) passou a contar com desconto de R\$ 0,60 (sessenta centavos) aos usuários não beneficiários de vale transporte, sob a condicionante da manutenção da isenção do ISSQN à Concessionária.

12. Passados alguns meses sem que houvesse notícias acerca da prorrogação dos efeitos da Lei que instituiu a isenção do pagamento do ISSQN, preocupada com o patente desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, em 17/12/2018 a Concessionária protocolou ofício (nº 323/AJL/2018 – JUR) revisitando a extensa lista de isenções tarifárias, lembrando o pleito de revisão e planejamento das isenções tarifárias que corrompem o sistema e requerendo a suspensão do desconto tarifário de 50% a todos os professores do Município².

13. Dias após, em 31 de dezembro de 2018, a Lei Municipal nº 6.194/2018 perdeu sua vigência, haja vista a Câmara Municipal não ter aprovado a prorrogação da isenção de ISSQN à Concessionária por mais um ano.

14. Veja-se, portanto, que a tarifa praticada pela Concessionária continuou com desconto de R\$ 0,60 (sessenta centavos) aos usuários não beneficiários de vale transporte, sem a respectiva contrapartida, ainda que insuficiente, da isenção do ISSQN.

15. Diante da grave situação elencada acima, no dia 22/01/2019 a Concessionária protocolou novo Ofício (nº 020/AJL/2019 – JUR), oportunidade em que requereu: (i) fosse mantida a isenção do ISSQN para o ano de 2019, sob pena da impossibilidade de ser praticado o valor tarifário com desconto; e (ii) que os prejuízos referentes aos descontos praticados no ano de 2018 fossem considerados pela MACIEL CONSULTORES na instrução da Auditoria.

16. Tendo em vista a ausência de resposta de ambos os Ofícios protocolados (nº 323/AJL/2018 – JUR e nº 020/AJL/2019-JUR), no dia 23/04/2019 a Concessionária

¹ Contrato Administrativo nº 4.042.00/2018.

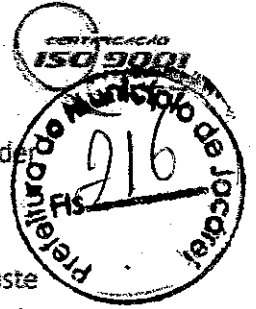
² Rede pública, privada de escolas estaduais e municipais.

lem.
AN.



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



protocolou novo Ofício (087/AJL/2019 - JUR), por meio do qual, informou o Poder Concedente acerca dos fatos resumidos abaixo:

- (i) Que já teria passado mais um ano desde o último reajuste tarifário homologado pelo Poder Concedente sem que tivesse sido concluído o Processo de Revisão Tarifária (o qual depende da conclusão dos trabalhos conduzidos pela consultoria independente contratada), ou fixado novo Reajuste Tarifário anual devido;
- (ii) Que ainda não teriam sido apurados os efeitos econômicos do reajuste tarifário fixado no ano de 2018;
- (iii) Que ainda não teria sido indicada a devida fonte de custeio relativa ao desconto tarifário de 50% estabelecido aos professores do Município (conforme solicitado no Ofício 323/AJL/2018 - JUR;
- (iv) Que o déficit tarifário sofrido pela JTU estaria minando a sua capacidade de adimplir integralmente com as obrigações contratuais;
- (v) . Que, diante da situação econômica atual do Contrato a renovação da frota prevista para o ano de 2019 restaria prejudicada; e
- (vi) Que não houve notícias, até o momento, sobre a prorrogação da vigência da isenção do ISSQN para o ano de 2019.

17. Requeru, por fim, fosse concluído, com urgência, o processo de reajuste tarifário para o exercício de 2019, bem como os impactos do estabelecimento do desconto tarifário no ano de 2018 (e até o presente momento do ano de 2019) fossem considerados quando da realização dos cálculos do reajuste tarifário no corrente ano.

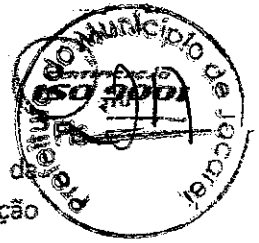
18. No dia 29/04/2019, por meio do Ofício nº 174/2019, a Secretaria de Mobilidade Urbana se manifestou no sentido de que não seria possível a extinção do benefício tarifário de 50%, estabelecidos aos professores Municipais, deixando de se manifestar formalmente sobre os outros relevantes pontos suscitados.

lun
ans.



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



19. No dia 23/05/2019 a Concessionária recebeu correspondência da Prefeitura Municipal para comparecimento e retirada de documento referente a solicitação de revisão tarifária 2019, objeto do ofício 087/AJL/2019 – JUR, e, para a sua surpresa o documento retirado informa que a Comissão Tarifária apreciará primeiramente o relatório técnico realizado pela Auditoria Maciel, sem a qual, não poderá enviar nenhum parecer antes da conclusão dos trabalhos em questão.

20. Exposta a contextualização fática acima, passa-se a demonstrar a necessidade de serem adotadas medidas urgentes por parte desta Prefeitura Municipal, visando mitigar o desequilíbrio contratual existente.

II – DA NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DO REAJUSTE TARIFÁRIO IMEDIATO

21. Nos termos da breve retomada fática acima, restou demonstrado que este Poder Concedente não fixou, ainda, o reajuste tarifário relativo ao ano de 2019 (cuja data-base é no mês de abril), vez que estaria aguardando à conclusão da Auditoria Independente conduzida pela Maciel Consultoria.

22. De plano, importante mencionar que a Concessionária é a maior entusiasta do processo de Auditoria conduzido pela Consultoria contratada, uma vez que entenda ser extremamente relevante a constatação por auditoria independente de todo o contexto do equilíbrio econômico-financeiro contratual desde a sua assinatura.

23. Tanto é verdade que a JTU não tem medido esforços para disponibilizar todas as informações solicitadas pela Consultoria, dando amplo acesso, inclusive, às dependências da empresa, se colocando sempre à disposição para auxiliá-los no que for necessário.

24. Não obstante, necessário pontuar que os trabalhos ora conduzidos por aquela Consultoria visam, como produto final, apurar o Resultado Econômico do Contrato de Concessão desde o início de sua vigência para que, em sendo constatado desequilíbrio econômico-financeiro³, sejam indicadas as medidas adequadas para instruir o processo de REVISÃO TARIFÁRIA.

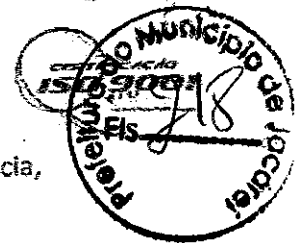
³O que, ao que tudo indica, será o resultado apontado pela Consultoria, de acordo com os trabalhos desenvolvidos até o presente momento.

*Am
AN:*



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



25. É o que se verifica do quanto disposto no Anexo I – Termo de Referência, do Contrato firmado com a MACIEL CONSULTORES:

OBJETIVO:

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de auditoria independente compreendendo os seguintes itens:

a) Auditoria independente contábil financeira do serviço de transporte público coletivo urbano da cidade de Jacareí – SP, com foco específico no processo de revisão tarifária para o exercício contábil de 2019, considerando o histórico da concessão. Dados disponível no: processo licitatório e na concessionária.

b) Entregar **PRODUTO FINAL**: "Relatório Técnico Final de Apuração do Resultado Econômico-Financeiro dos Contratos de Concessão do serviço de transporte público coletivo urbano da cidade de Jacareí – SP, com a especificidade de apresentar propostas para a nova tarifa técnica de 2019".

26. Veja-se, portanto, que o objetivo da Auditoria que está sendo realizada no transporte coletivo do Município visa apurar qual seria a tarifa necessária para recompor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

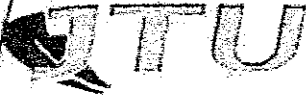
27. Outro procedimento apartado e independente dos estudos necessários à Revisão Tarifária, é a fixação anual de reajuste tarifário com o objetivo de atualizar o valor da tarifa aos custos ordinários da operação (basicamente, insumos e mão-de-obra), de forma que a Remuneração da Concessionária seja suficiente para arcar com os mesmos.

28. O que está a se discutir no caso concreto é, também, a necessidade de fixação do reajuste tarifário anual devido à Concessionária, que está com o valor vigente desatualizado e insuficiente para arcar com os custos ordinários da operação, inclusive em razão do estabelecimento do desconto tarifário de R\$ 0, 60 (sessenta centavos) aos usuários não beneficiários de vale transporte, sem a justa contrapartida, inclusive no exercício de 2019.

29. Aliás, a relevância da imediata fixação do reajuste tarifário devido se dá uma vez que os trabalhos de Auditoria já estão avançados o suficiente para demonstrar a existência de grave desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de modo que, a manutenção do valor tarifário atual inviabilizará a continuidade da operação dos serviços nos moldes necessários à plena satisfação do interesse dos usuários.

30. Em razão disso, sem prejuízo do prosseguimento da Auditoria, faz-se necessária a IMEDIATA fixação do reajuste tarifário anual devido por este Poder Concedente.

Luiz AM



Jacareí Transporte Urbano Ltda

Transporte Coletivo de Passageiros



II - DOS PEDIDOS

31. Diante do exposto, são os termos da presente para requer ao Município de Jacareí que:

- a) Agende uma reunião na sede da Prefeitura Municipal com urgência, visando: (a.i) a definição da data em que será homologado o reajuste tarifário devido; (a.ii) a discussão do andamento dos trabalhos realizados pela Auditoria visando instruir o processo de Revisão Tarifária para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato; e (a.iii) dar início às discussões acerca das possíveis medidas a serem adotadas para recompor o equilíbrio contratual, a partir do possível resultado a ser apurado pela Auditoria independente.

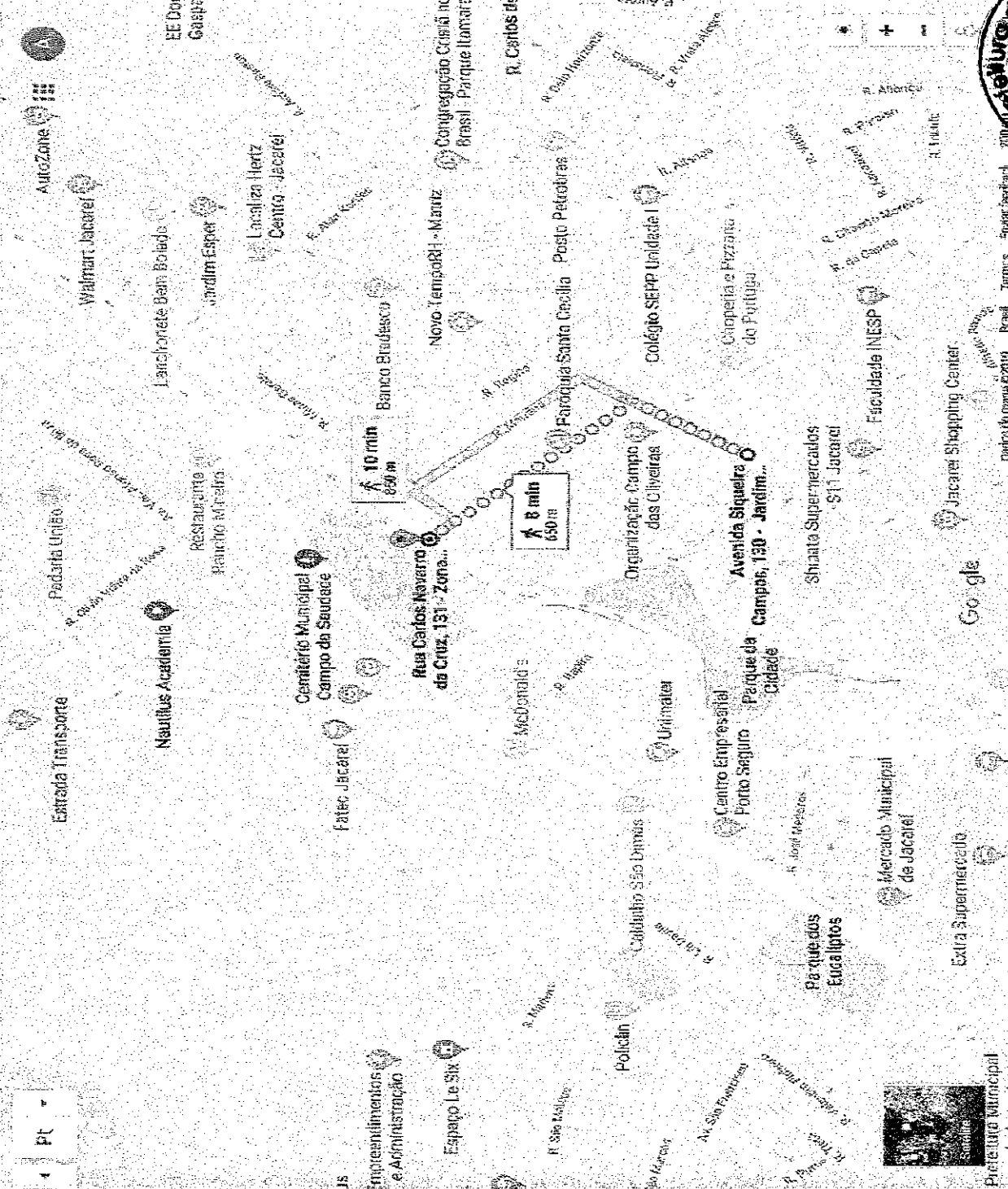
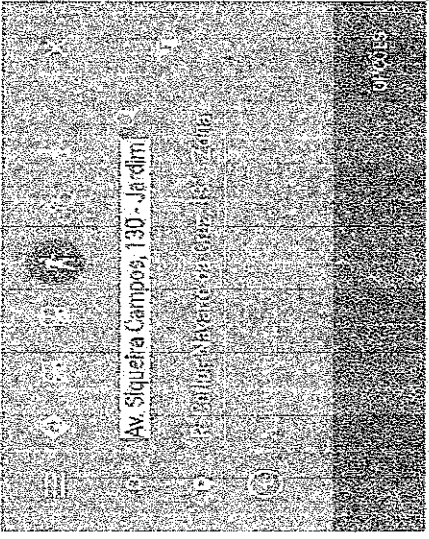
Nesses termos,
Pede deferimento,

Jacareí, 28 de maio de 2019.

JACAREÍ TRANSPORTE URBANO LTDA.

Carlos Eduardo Marques

Ademir Neri



Envia rotas para seu smartphone

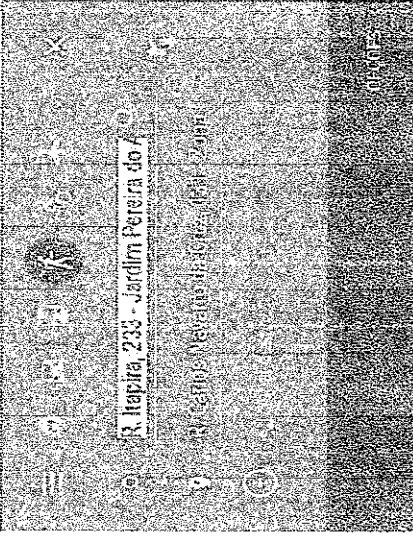
via Av. Siqueira Campos e R. Santa Cecilia
 8 min
 650 m

BETÁLHES

via Av. Siqueira Campos e R. Mariana
 10 min
 650 m

Todos os trajetos são predominantemente a planície



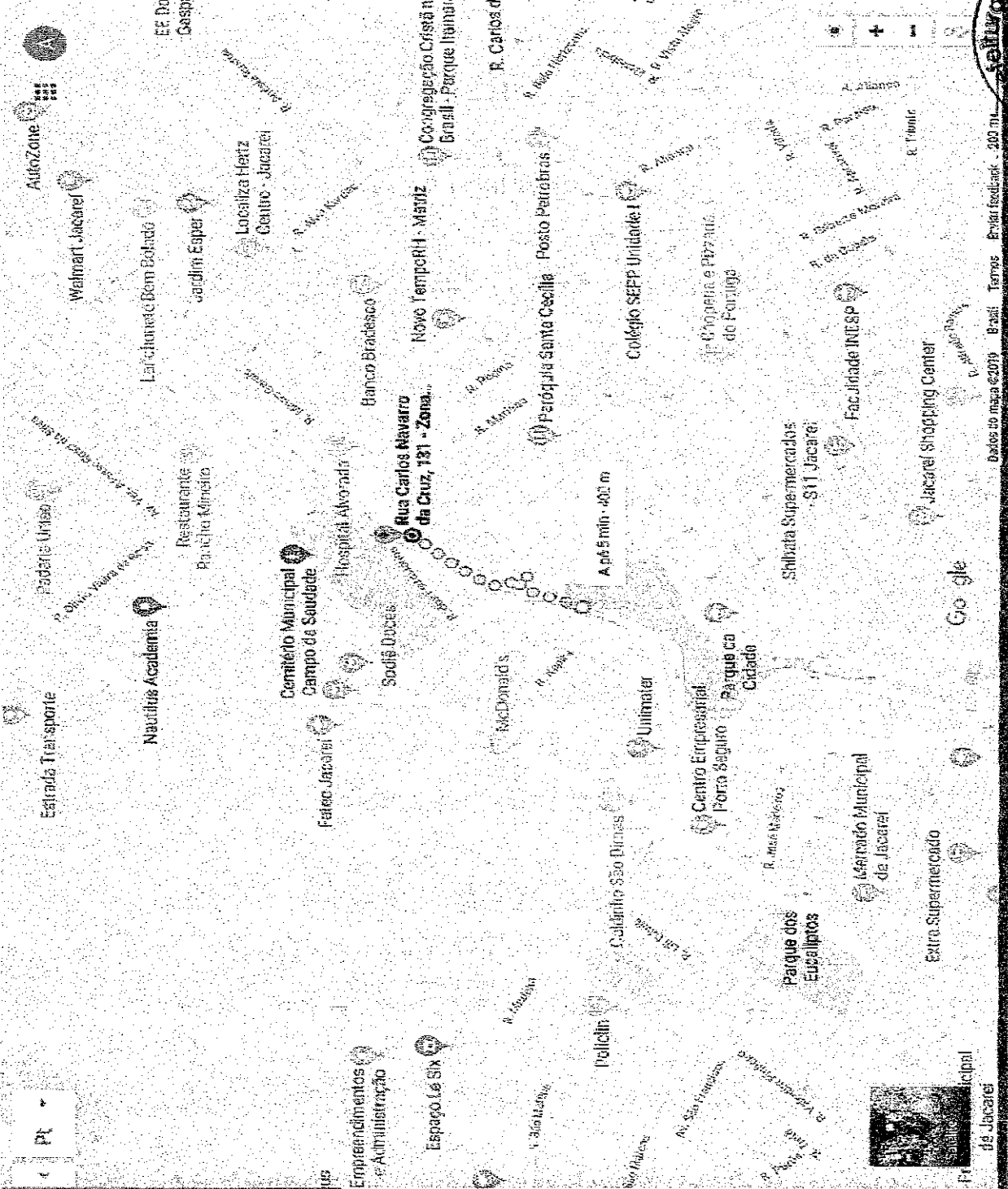


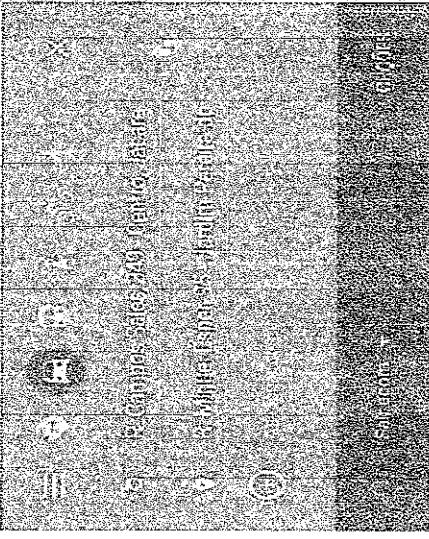
R. Itapira, 233 - Jardim Pereira do A.
R. Carlos Nevarro da Cruz, 131 - Zona...

Endereço para esta localização

- via Av. Eng. Davi Monteiro Lino 5 min 400 m
- via R. da Saúde e R. dos Ferroviários 5 min 500 m

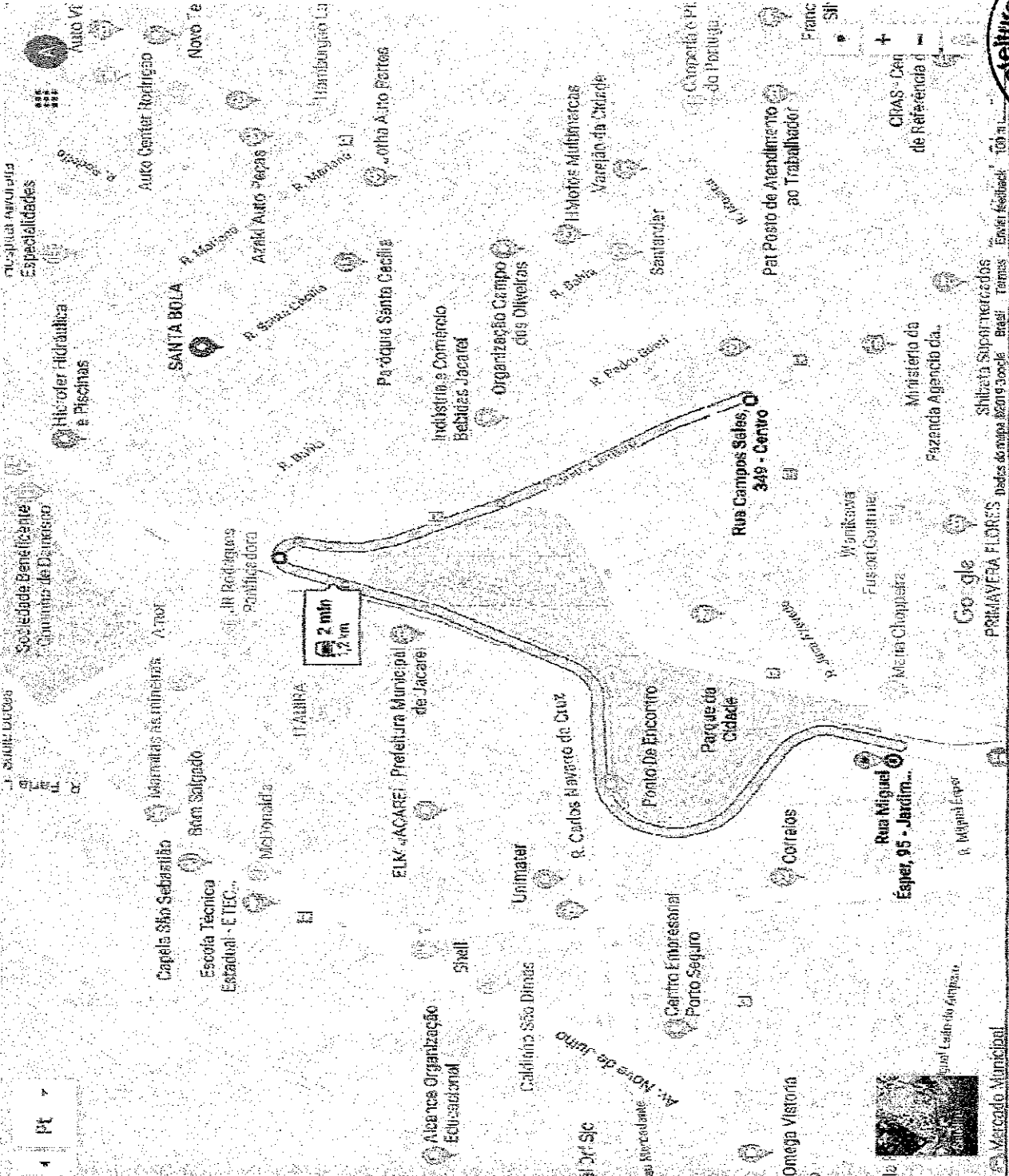
Todos os trajetos são predominantemente planos



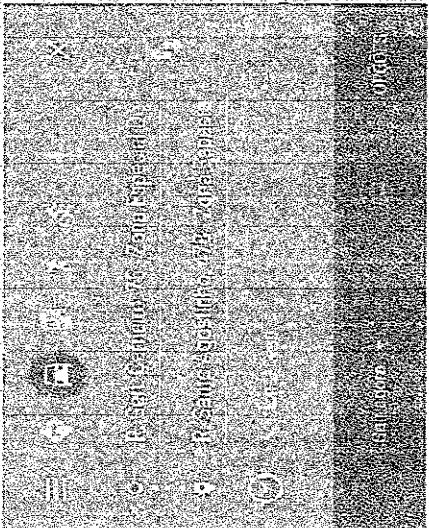


Envie rotas para seu vizinho

via Av. Eng. Davi Monteiro Lino 2 min
 2 min sem trânsito 1,2 km
DETALHES



Prefeitura do Município de Primavera
 Primavera, 10 de Maio de 2023

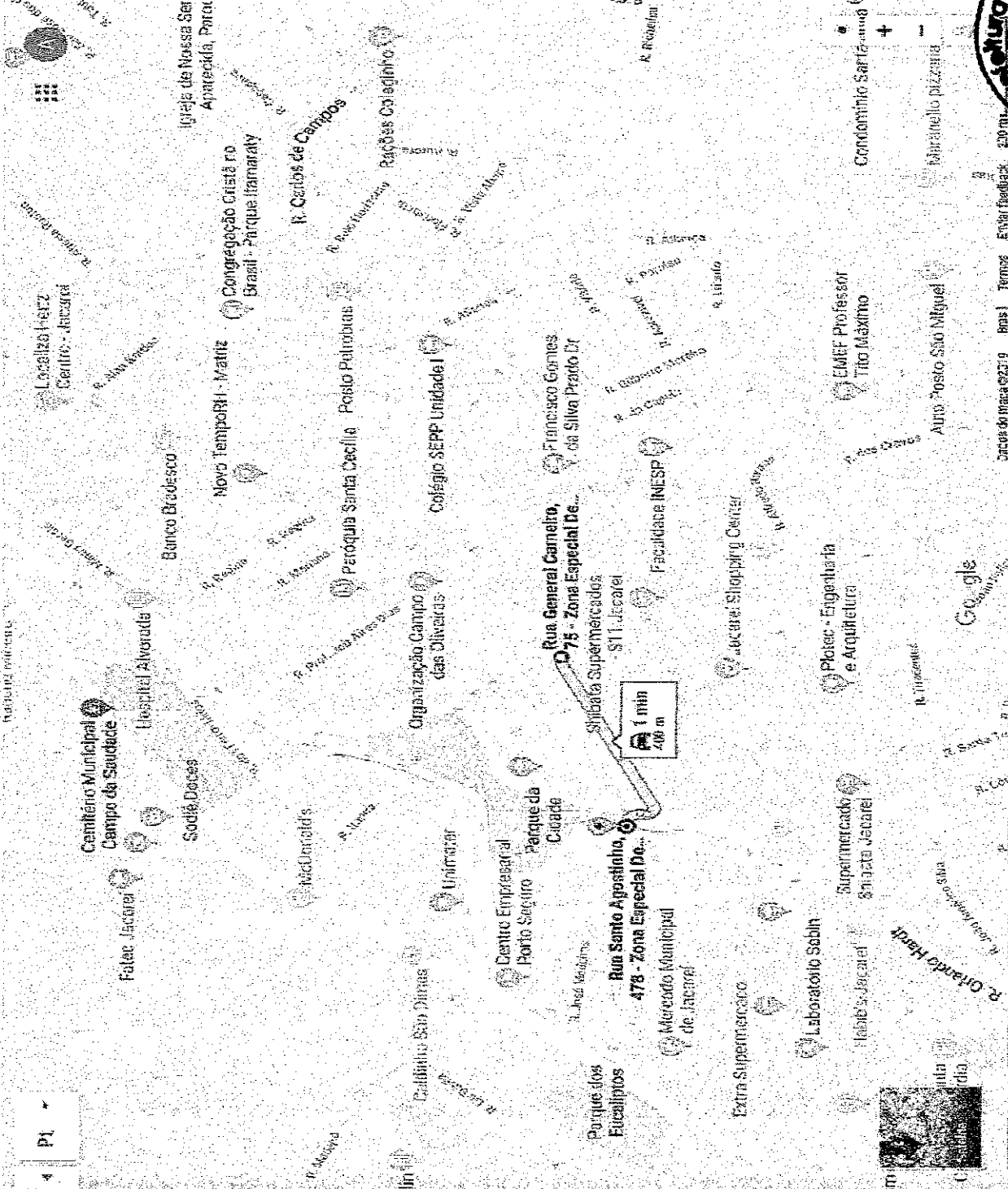


1. Av. São Sebastião (R. 578 - Zona Especial)

Via R. Campos Sales

1 min
 Tráfego mais rápido, com trânsito fluído mais 400 m
 que o normal

DETALHES



Pesquisa - Número de passageiros que embarcam e desembarcam no ponto de ônibus próximo ao UPA
 Período de realização da pesquisa - 40 dias nos meses de Janeiro e Fevereiro
 Totalizador pesquisa - UPA

N.º de dias 40

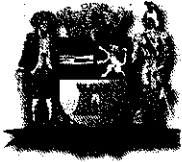
Observação: Antes da ordem de serviço para passagem pelo Parque da Cidade, as linhas 11, 13, 15 e 28 já atendiam este itinerário.

Embarque + Desembarque	TOTAL	VIAGEM/DIA	TOTAL VIAGENS NO PERÍODO	PASSAGEIROS/VIAGEM
Linha 02	451	15	600	0,76
Linha 03	684	51	2040	0,34
Linha 05	1059	73	2920	0,36
Linha 06	629	45	1800	0,35
Linha 07	1194	54	2160	0,55
Linha 08	522	39	1560	0,33
Linha 09	670	35	1400	0,48
Linha 10	779	58	2320	0,34
Linha 11	118	24	960	0,12
Linha 13	161	32	1280	0,13
Linha 15	525	25	1000	0,53
Linha 16	92	19	760	0,12
Linha 18	801	57	2280	0,35
Linha 19	1255	62	2480	0,51
Linha 21	483	44	1760	0,27
Linha 22	72	10	400	0,18
Linha 23	718	63	2520	0,28
Linha 26	150	14	560	0,27
Linha 27	270	13	520	0,52
Linha 28	802	24	960	0,84
Linha 29	289	17	680	0,43
TOTAL PASSAGEIROS EM 40 DIAS	11724		30960	



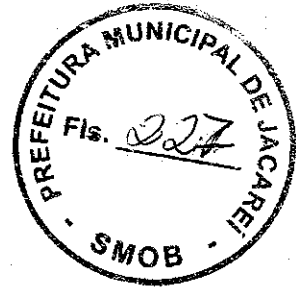


ACRÉSCIMO DE KM VIA PARQUE DA CIDADE									
LINHA	COD	KM I	KM V	ÚTEIS	SÁB	DOM	ÚTEIS	SÁB	DOM
				KM/DIA			KM MENSAL		
01	10	7,8	7,6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	10	6,9	11,4	10,50	9,80	9,80	220,50	39,20	49,00
02	51	8,1	12,6						
03	10	12,5	10,5						
03	31	11,8	13,2	35,70	30,80	21,00	749,70	123,20	105,00
03	32	9,9	13,5						
03	51	16,9	14,1						
05	10	5,8	10,1						
05	31	6,3	10,5	51,10	33,60	26,60	1073,10	134,40	133,00
05	32	0,0	11,6						
06	10	5,8	10,1	31,50	22,40	22,40	661,50	89,60	112,00
07	10	11,1	15,7						
07	31	13,6	18,2	37,80	23,10	21,00	793,80	92,40	105,00
08	10	4,3	7,8	27,30	11,20	11,20	573,30	44,80	56,00
09	10	3,0	7,2	24,50	18,20	13,30	514,50	72,80	66,50
10	10	7,9	11,8						
10	51	10,6	14,8	40,60	25,20	21,70	852,60	100,80	108,50
11	10	13,9	11,9						
11	21	5,3	9,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	31	18,0	15,8						
11	32	14,5	17,3						
13	10	5,9	9,8						
13	31	5,9	14,1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	10	5,8	11,6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	10	15,9	10,3	13,30	9,10	9,10	279,30	36,40	45,50
18	10	11,3	14,9						
18	41	11,3	14,6	39,90	26,60	19,60	837,90	106,40	98,00
18	42	12,7	16,3						
19	10	18,1	18,4						
19	31	19,0	0,0	43,40	31,50	25,90	911,40	126,00	129,50
19	32	21,0	18,2						
21	10	9,0	14,5						
21	31	9,2	14,0	30,80	24,50	18,90	646,80	98,00	94,50
21	32	9,9	15,5						
21	41	12,5	16,0						
22	10	24,8	24,5	7,00	6,30	6,30	147,00	25,20	31,50
22	21	9,9	15,5						
23	10	13,7	12,2						
23	31	14,3	12,8	44,10	31,50	28,00	926,10	126,00	140,00
26	10	5,4	11,9						
26	31	7,0	13,5	9,80	0,00	0,00	205,80	0,00	0,00
27	10	13,3	16,4						
27	31	14,4	17,7	9,10	9,10	8,40	191,10	36,40	42,00
28	10	9,3	14,0						
28	31	10,8	15,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	10	4,2	7,4	11,90	7,00	6,30	249,90	28,00	31,50
81	10	12,8	13,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	10	17,4	17,4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	10	12,8	11,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	10	13,2	13,2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				468,30	319,90	269,50	9834,30	1279,60	1347,50



Município de Jacareí

Gabinete



Referência: 14286/2019

INTERESSADO: JTU - Jacareí Transporte Urbano Ltda

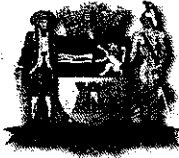
ASSUNTO: Pedido de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano

Vistos.

01. A **JTU – Jacareí Transporte Urbano Ltda** solicitou revisão do valor da tarifa do transporte coletivo, sem especificar o valor pretendido, fundamentando o pedido no relatoria da Auditoria Independente contratada pela Municipalidade, que analisa o equilíbrio econômico financeiro da Empresa, bem como, nos fatores que provocam aumento do custo operacional, em especial (I) ampliação da quilometragem percorrida; (II) ampliação do número de usuários gratuitos, com integração e gratuidade; (III) perda de usuários, em razão de outros modais de transporte.
02. Preliminarmente é necessário fixar em novembro de 2016 o marco temporal inicial para análise do presente pedido, tendo em vista que na referida data a Concessionária anuiu com a renovação do contrato por mais 10 (dez) anos, nas condições ofertadas pela Municipalidade.
03. Ademais, em maio de 2017 e março de 2018 a tarifa foi reajustada e durante o presente exercício o serviço foi prestado, evidenciando-se sua exequibilidade.
04. Estes são os marcos temporais: (I) questões estruturais de 2017 em diante; (II) questões econômicas financeiras e seu impacto no custeio, de março de 2018 até a presente data.

DETERMINO:

À **Secretaria de Mobilidade Urbana:** (1) Abertura de Consulta Pública por 15(quinze) dias a respeito dos pedidos formulados pela Concessionária, disponibilizando os documentos e dados constante no presente Expediente e no Relatório da Auditoria Independente; (2) Análise dos pedidos



Município de Jacareí

Gabinete

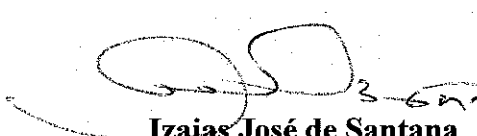


referente às mudanças no serviço, em especial os que causam impacto no custo operacional, com seu respectivo cálculo, viabilidade e prazo para implementação; (3) Preparação e Realização de Audiência Pública a ser realizada após a providência (2) e a análise preliminar da Comissão Tarifária da tarifa técnica e os impactos das gratuidades no valor da tarifa;

À **Comissão Tarifária** (1) observados os marcos temporais acima e considerando o relatório da auditoria independente e os dados econômicos do período de março de 2018 até a presente data, apontar a (i) tarifa técnica; (ii) impacto de cada medida referendada pela Secretaria de Mobilidade no valor de referida tarifa.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2019


Izaias José de Santana
Prefeito do Município



Prefeitura de
JACAREÍ



Relatório da Referência 14286/2019

JTU - Jacareí Transporte Urbano Ltda

ASSUNTO: Pedido de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano

Conforme solicitação da JTU, sobre a revisão do valor da tarifa do transporte coletivo, sem especificar o valor pretendido, fundamentando o pedido no relatório da Auditoria Independente contratada pela Municipalidade, que analisa o equilíbrio econômico financeiro da Empresa, bem como, nos fatores que provocam aumento do custo operacional.

(i) Com referência a ampliação de quilometragem percorrida

Em resposta ao item (i): no período de março de 2.018 a julho de 2.019, não houve aumento de quilometragem de percurso atendido pelo sistema de transporte urbano coletivo.

(ii) ampliação do número de usuários gratuitos, com integração e gratuidade;

Em resposta ao item (ii): no período de março de 2.018 a março de 2.019, o percentual de gratuidade se manteve próximo ao período anterior, sendo um total de 22,97% dos usuários do sistema.

(iii) perda de usuários, em razão de outros modais de transporte.

Em Jacareí, assim como em outras cidades brasileiras, houve um aumento considerável da utilização de Aplicativos de compartilhamento e caronas solidárias com remuneração, tais como: Waze Carpool; BlaBlacar e outros. Este ambiente legal instável, aumenta na mesma velocidade das novas interações sociais criadas pelos aplicativos de compartilhamento. A utilização de aplicativos de transporte privado individual, diminui a quantidade de pagantes que utilizam o transporte público, consequentemente aumenta o percentual de não pagantes do transporte coletivo. Exemplos: a utilização do UBER, 99, CABIFY, entre outros, do qual, não transporta passageiros com gratuidade, além de aumentar o volume de veículos na via pública.

2. Preliminarmente é necessário fixar em novembro de 2016 o marco temporal inicial para análise do presente pedido, tendo em vista que na referida data a Concessionária anuiu com a renovação do contrato por mais 10 (dez) anos, nas condições ofertadas pela Municipalidade.

Dado que a empresa aceitou a renovação deste contrato na data convencionada por mais dez anos, pressupõem-se equilíbrio econômico-financeiro do contrato na



assinatura deste novo período. Possíveis desequilíbrios futuros, fazem parte do risco do negócio.

3. Ademais, em maio de 2017 e março de 2018 a tarifa foi reajustada e durante o presente exercício o serviço foi prestado, evidenciando-se sua exequibilidade.

Ressaltamos que o contrato foi realinhado de acordo com a viabilidade econômica financeira do contrato de prestação de serviços.

4. Estes são os marcos temporais: (I) questões estruturais de 2017 em diante; (II) questões econômicas financeiras e seu impacto no custeio, de março de 2018 até a presente data.

- a) Vários elementos desestabilizadores ocorreram desde 2015 que impactaram de forma direta e indireta sobre o transporte coletivo urbano. Neste cenário não podemos esquecer da recente crise financeira internacional com a amplificação de choques financeiros, reforçada pelo comportamento pro-cíclico de diversos agentes. Nesse contexto, as medidas macroeconômicas ganharam maior destaque na mídia na busca pela estabilidade financeira.
- b) Contribuições que buscam esclarecer os efeitos de determinados instrumentos de regulação sobre variáveis contábeis, macroeconômicas e financeiras, com base em um modelo que introduz fricções na oferta de serviços prestados pelas concessionárias de serviços públicos.
- c) Choque entre a oferta e a demanda, vinculado aos novos instrumentos disponíveis para a sociedade, como aplicativos utilizados para transportes compartilhados, que conflitam com interesse das concessões que necessitam de aportes de investimentos diretos, constantes e em nível cada vez mais técnico, com base nas novas tecnologias embarcadas existentes.
- d) Na comparação entre os diferentes conceitos de ciclo econômico, observa-se que uma maior cooperação da autoridade municipal em relação aos objetivos da política de mobilidade urbana, que é proporcionada quando se utiliza a relação entre uso e produto como referência para o acompanhamento do ciclo econômico.
- e) O choque de políticas convencionais com as políticas sociais de adequação da mobilidade urbana, promovem conflitos de interesse e estressam o ambiente em discussão, pois, de quem será a conta da desarticulação do sistema de transporte coletivo urbano, que requer investimentos constantes.



- f) Análises de reequilíbrio econômico-financeiros são necessários neste ambiente de incerteza e desenvolvimento da sociedade, pois, novos agentes e variáveis impactam de forma direta nos custos de transporte coletivo urbano.
- g) Em específico, os insumos relacionados ao petróleo, tais como: combustíveis, lubrificantes, pneus e outros, aumentaram mais que a inflação oficial no Brasil, entre 2015 a 2019, destacando que nos últimos 12 meses, apenas a título de informação, os pneus subiram em média 7,78%, a recapagem de pneu subiu em 6,99% (Fonte: SETCARFS – abril 2018 a abril 2019), este é apenas um dos insumos constantes na planilha de transporte coletivo.

(2) e a análise preliminar da Comissão Tarifária da tarifa técnica e os impactos das gratuidades no valor da tarifa;

A tarifa técnica apontado pelo laudo da auditoria realizada, aponta que o valor a ser praticado para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro é de R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos). O efeito da gratuidade sobre a tarifa técnica é de 22,97%, custo direto que impacta sobre o valor dos usuários pagantes do sistema, além da meia passagem paga pelos estudantes e professores de Jacareí, que correspondem a 10,26% dos usuários do transporte público coletivo urbano do município.

À Comissão Tarifária

(1) observados os marcos temporais acima e considerando o relatório da auditoria independente e os dados econômicos do período de março de 2018 até a presente data, apontar a

(i) tarifa técnica;

Com base na nova planilha que foi estabelecido pela ANTP, como a metodologia a ser aplicada no transporte coletivo urbano no Brasil, verificou-se que o custo por **passageiro não pagante** transportado em Jacareí é de **R\$ 3,95** (Três reais e noventa e cinco centavos), a tarifa pública precisa contemplar inclusive os não pagantes (**gratuidades: idoso, sênior, especiais, tiro de guerra, integrações e também a metade do transporte escolar de professores e estudantes**). Para manter o equilíbrio econômico-financeiro do transporte coletivo urbano de Jacareí a tarifa técnica indicada pela auditoria é de R\$ 5,97 (Cinco reais e noventa e sete centavos), disposto na página 37 do laudo da auditoria independente do Grupo Maciel & Russell Bedford.



(ii) impacto de cada medida referendada pela Secretaria de Mobilidade no valor de referida tarifa.

Os impactos da medida referendada pela Secretaria de Mobilidade Urbana no valor da tarifa, são:

- a) Aumento do custeio provocado pelo encerramento do período de isenção do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), a partir de janeiro de 2019, que influenciou nos custos operacionais da ordem de R\$ 109.280,10 (Cento e nove mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos) por mês, em média.
- b) Aumento dos insumos acima da inflação oficial.

**Variação dos Insumos nos últimos 12 meses
maio de 2018 a maio de 2019**

Produto	Variação em %
Óleo de Carter	4,38%
Óleo de Câmbio	4,77%
Diesel S50/10	3,34%
Aditivo ARLA	-3,20%
Veículo	8,51%
Carroceria	3,28%
Pneu	6,22%
Recapagem	3,96%
Lavagem de veículo	4,50%
Salário de motorista	7,70%
Seguro casco	7,95%

- c) Aumento da oferta de novos aplicativos de transporte individual, afetando o sistema de transporte coletivo urbano.
- d) O TCU comenta sobre o tema:

"Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo



Prefeitura de
JACAREÍ



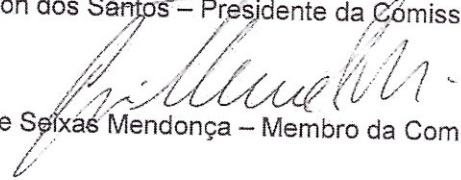
fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço.

Regulamentando o dispositivo constitucional acima, a Lei 8.666/1993 – que regulamenta as licitações e os contratos – igualmente garante o equilíbrio econômico financeiro em diversos dispositivos legais, quais sejam: artigo 57, §1º - garantia de equilíbrio econômico financeiro nos casos de prorrogação de contrato; artigo 58, §§ 1º e 2º - modificação unilateral de contrato pela Administração, assim como a alínea d, inciso II, artigo 65, e §§ 5º e 6º, nos quais nos deteremos com maior dedicação.”

- e) Considerando a necessidade de se manter o equilíbrio econômico financeiro dos Contratos de Concessão para a prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros, bem como garantir a modicidade tarifária para os usuários, sem prejuízo dos investimentos e manutenção necessária para o bom funcionamento do sistema, roga-se que o aumento no custo provocado pelo não subsídio de isenção do ISSQN, impactou de forma direta nos custos operacionais. Com base nos valores apurados e não computados na planilha financeira de março de 2018 a presente, faz-se necessário a indenização da diferença de valores, a partir de 01 de janeiro de 2019 até a data de publicação da nova tarifa vigente contemplada com este custo. O valor a ser pago, deverá ser o valor oficial recolhido do ISSQN aos cofres públicos municipais, de primeiro de janeiro de 2019 até a data de publicação da nova tarifa. A restituição deverá ser pró-rata dia referência no mês de publicação da nova tarifa.

Jacareí, 11 de julho de 2019.


Welinton dos Santos – Presidente da Comissão Tarifária


Guilherme Seixas Mendonça – Membro da Comissão Tarifária